



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3711– Ano 16 quarta-feira, 30 de abril de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Complementar.....	1
Leis Ordinárias.....	8
Decretos.....	12
Extratos de Contratos.....	18
Avisos de Revogações.....	22
Anexo do Decreto SG/Nº 868/25, de 25 de abril de 2025.....	22

Lei Complementar

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 599, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e a Lei Complementar nº 14 de 20 de dezembro de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao § 5º do art. 7º da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º [...]

§ 5º Compete à Superintendência de Organizações Comunitárias:

I - estabelecer estratégias e canais de comunicação acessíveis e eficientes para o recebimento de demandas, sugestões e reclamações das comunidades locais, incluindo associações de bairro, conselhos comunitários e outros grupos organizados.

II - promover a interlocução entre o Poder Executivo e as organizações comunitárias, avaliando os resultados das ações, os desafios enfrentados e propondo melhorias no desenvolvimento local e na efetividade das políticas públicas.

III - supervisionar o sistema de registro e acompanhamento das demandas, garantindo a organização, a rastreabilidade e o tratamento adequado das informações.” (NR)

Art. 2º Revoga o parágrafo único do art. 15 da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022.

Art. 3º Dá nova redação ao art. 16 da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a Coordenadoria-Geral de Gestão e Compliance, como instância de política de administração e remuneração de pessoal, de planejamento, de conformidade e de ética pública, competindo-lhe:

I - assessorar diretamente o Chefe do Poder Executivo na tomada de decisões;

II - regulamentar e aplicar o Código de Ética do Poder Executivo;

III - promover investigações e realizar diligências internas;

IV - servir de instância deliberativa de política de administração e remuneração de pessoal, nos termos do artigo 39 da Constituição Federal,

V - desempenhar outras atribuições correlatas.

§ 1º A instância deliberativa de que trata o inciso IV deste artigo será presidida pelo Coordenador-Geral de Compliance e composta pelo Secretário-Geral, pelo Secretário Municipal da Fazenda, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Controlador-Geral do Município e por mais 5 (cinco) servidores efetivos escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º As decisões da instância deliberativa de que trata o inciso IV deste artigo serão tomadas por maioria absoluta e editadas em forma de Resolução.

§ 3º Ao cargo de Coordenador-Geral de Compliance correspondem as mesmas prerrogativas, remuneração, vantagens e representação do cargo de Secretário Municipal.

§ 4º Fica criada, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Gestão e Compliance, a Superintendência de Compliance, com a finalidade de planejar e assessorar o Coordenador-Geral de Compliance nas políticas de administração, de planejamento, de conformidade, de ética pública e nas investigações e diligências internas.

§ 5º Ficam subordinadas Coordenadoria-Geral de Gestão e Compliance:

- I. a Comissão Processual Disciplinar Permanente;
- II. a Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos (CED/LC), nos termos dispostos na Lei nº 8048, de 16 de dezembro de 2021;
- III. a Comissão de Ética Pública.

§ 6º Decreto do Chefe do Poder Executivo estabelecerá os critérios e regulamentará o funcionamento da Coordenadoria-Geral de Gestão e Compliance.

§ 7º Fica criado, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Gestão e Compliance, o Comitê Gestor, como instância de compartilhamento de gestão, presidida pelo Coordenador-Geral de Compliance.

§ 8º O Comitê Gestor será composto pelo Coordenador-Geral de Compliance e por mais 4 (quatro) membros escolhidos livremente pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 9º Compete ao Coordenador-Geral de Compliance editar, por meio de Portaria, o regulamento aplicável ao Comitê Gestor;

§ 10 Os membros do Comitê Gestor percebem gratificação de presença, ou "jeton", por reunião a que comparecerem, no valor correspondente a 01 (um) VRV, somente sendo remuneradas, em cada mês, até 4 (quatro) reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias.

§ 11 As disposições contidas no § 10 deste artigo não se aplicam a servidor ou empregado público, de qualquer esfera, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão.” (NR)

Art. 4º Revoga os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 16-A da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022.

Art. 5º Altera o §1º do art. 17 da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 [...]

§ 1º São subordinadas à Secretaria-Geral:

- I - as Diretorias previstas nos incisos I, II, III, IV, V e XVI do caput deste artigo; e
- II – a Superintendência de Organizações Comunitárias.

[...]”

Art. 6º Inclui o parágrafo único ao art. 22 da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 [...]

Parágrafo único. Fica criada, no âmbito da Diretoria de Patrimônio, a Superintendência de Gestão de Frotas e Condomínios Públicos, com competência para:

- I - supervisionar operações, controlar recursos e garantir a segurança e manutenção da frota de veículos municipais, visando a eficiência e a sustentabilidade;
- II - controlar a gestão administrativa, financeira e operacional dos condomínios públicos, assegurando a conservação, segurança, o cumprimento das normas e a satisfação dos usuários;
- III - acompanhar a execução, negociar aditivos e gerenciar os riscos dos contratos relacionados à frota e aos condomínios, buscando as melhores condições para o Município;
- IV - elaborar relatórios gerenciais, participar de comissões, propor melhorias, implementar projetos de inovação, atender às demandas dos órgãos e desempenhar outras atividades correlatas, visando a otimização dos recursos e a melhoria dos serviços prestados.” (NR)

Art. 7º Dá nova redação ao art. 24 da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. A Diretoria de Tecnologia e Inovação tem por finalidade:

- I - propor e coordenar projetos de modernização administrativa e transformação digital, em conjunto com os demais órgãos da Administração Municipal, promovendo a inovação, a eficiência e a melhoria contínua dos serviços prestados à população;
- II - estabelecer normas e diretrizes para a gestão da infraestrutura de tecnologia da informação, garantindo a operação eficiente e segura dos sistemas informatizados da Administração Municipal;
- III - realizar, em parceria com os demais órgãos da Administração Municipal, estudos e avaliações para aquisição e implantação de novas tecnologias, incluindo soluções de software, infraestrutura de redes e sistemas de comunicação de dados;
- IV - promover a segurança da informação e a proteção dos dados institucionais, garantindo a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas informatizados da Administração Municipal;
- V - fomentar a transformação digital na Administração Municipal, impulsionando a automação de processos, a digitalização de serviços públicos e a adoção de tecnologias inovadoras para melhorar a experiência do cidadão.” (NR).

Art. 8º Extingue as ordens 114, 119 e 168, altera o quantitativo das ordens 1, 2, 3, 6, 8, 11, 13, 14, 18, 24, 31, 66, 100 109 e 144, e inclui as ordens 176 a 203 no ANEXO II da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO - DAS e DASI

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO - DAS/DASI				
ORDEM	CARGO	VAGAS	DAS	VRV
1	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	20	DASI-1	3,00
2	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6	DASI-1	3,00
3	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	26	DASI-1	3,00
[...]				
6	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12	DASI-1	3,00
[...]				
8	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA-GERAL	14	DASI-1	3,00
[...]				
11	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	DASI-2	4,00
[...]				
13	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	24	DASI-2	4,00
14	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA	9	DASI-2	4,00
[...]				
18	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA-GERAL	20	DASI-2	4,00
[...]				
24	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TFD E CIRURGIAS	2	DAS-1	5,00
[...]				
31	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO	4	DAS-1	5,00
[...]				
66	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SELEÇÃO DE PESSOAL	2	DAS-1	5,00

[...]				
100	GERENTE DO PARQUE	8	DAS-3	6,75
[...]				
109	GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2	DAS-3	6,75
[...]				
144	ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL	4	DAS-6	10,00
[...]				
176	ASSISTENTE DE GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL	1	DASI-1	3,00
177	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TERAPIAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE	1	DAS-1	5,00
178	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	1	DAS-1	5,00
179	CHEFE DE DEPARTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	DAS-1	,00
180	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2	DAS-1	5,00
181	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	2	DAS-1	5,00
182	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS	1	DAS-1	5,00
183	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFRAESTRUTURA	1	DAS-1	5,00
184	ASSESSOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	1	DAS-2	6,50
185	ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS	1	DAS-2	6,50
186	ASSESSOR DE CONTAS E CONTRATOS DA CONTROLADORIA-GERAL	1	DAS-2	6,50
187	ASSESSOR DE HABITAÇÃO	1	DAS-2	6,50
188	GERENTE DE PRÁTICAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	1	DAS-3	6,75
189	GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	DAS-3	6,75
190	GERENTE DE ARRECADAÇÃO	1	DAS-3	6,75
191	GERENTE DE ATOS OFICIAIS	1	DAS-3	6,75
192	GERENTE DE COLETA SELETIVA	1	DAS-3	6,75
193	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	DAS-3	6,75
194	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE	1	DAS-3	6,75
195	GERENTE DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES DA SAÚDE	1	DAS-3	6,75
196	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	DAS-3	6,75
197	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1	DAS-3	6,75
198	GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	DAS-3	6,75
199	GERENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA SAÚDE	1	DAS-3	6,75
200	GERENTE DE SUSTENTABILIDADE	1	DAS-3	6,75
201	GERENTE DE TESOUREARIA	1	DAS-3	6,75
202	SUPERINTENDENTE DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	1	DAS-7	11,00
203	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CULTURAIS DA FCC	1	DAS-7	11,00

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO DO CARGO
[...]	
176	ASSISTENTE DE GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL: Presta assistência na organização e otimização do fluxo documental da Controladoria-Geral, promovendo a integração entre as diversas unidades gestoras na execução de ações que visem aprimorar a gestão da informação e o acesso aos documentos, contribuindo para a eficiência, a transparência e a eficácia das atividades de controle interno do Município.

177	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TERAPIAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE: Coordena a implementação, o desenvolvimento e a gestão das práticas integrativas e complementares em saúde no âmbito municipal. Supervisiona a execução de programas e projetos voltados à promoção, prevenção e recuperação da saúde, integrando abordagens de terapias integrativas.
178	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSELHOS MUNICIPAIS: Coordena as atividades dos conselhos municipais, promovendo a participação cidadã na formulação e execução das políticas públicas. Supervisiona a organização e o funcionamento dos conselhos, garantindo que suas ações sejam alinhadas com os objetivos estratégicos da administração municipal.
179	CHEFE DE DEPARTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Coordena a gestão e operação dos equipamentos e infraestrutura da Secretaria de Assistência Social da rede de serviços de Proteção Social Básica e Proteção Especial, promovendo a integração de ações intersetoriais com outras áreas da assistência social e serviços públicos. Supervisiona o planejamento, manutenção e distribuição de recursos materiais, assegurando que os equipamentos atendam às necessidades dos programas sociais e dos usuários.
180	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS: Coordena as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais, assegurando que as estruturas estejam em condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade. Supervisiona as equipes responsáveis pelos serviços de conservação, reparos e adequações das instalações, gerenciando recursos e materiais necessários para as intervenções.
181	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA: Supervisiona e acompanha as atividades de manutenção corretiva e preventiva da malha viária municipal, incluindo pavimentação, tapa-buracos e conservação de vias não pavimentadas. Coordena a execução dos serviços, monitorando os cronogramas, a produtividade das equipes e o cumprimento das metas estabelecidas, garantindo a qualidade e a eficiência das intervenções viárias.
182	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS: Coordena as atividades relacionadas ao planejamento das contratações de obras no âmbito da Secretaria de Infraestrutura. Supervisiona as equipes técnicas na organização dos processos administrativos, garantindo o alinhamento às normas legais, ao planejamento estratégico e às diretrizes orçamentárias.
183	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFRAESTRUTURA: Coordena as atividades de controle, recebimento, armazenamento e distribuição de insumos, materiais e suprimentos utilizados nos serviços da Secretaria de Infraestrutura. Supervisiona o abastecimento das frentes de trabalho, monitorando os estoques e organizando a logística de fornecimento conforme as demandas operacionais.
184	ASSESSOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO: Presta assessoramento nas atividades relacionadas ao Cadastro Imobiliário e Cartografia, colaborando na execução dos planos estratégicos e operacionais. Auxilia na coordenação e supervisão dos processos de cadastramento e recadastramento de imóveis urbanos e rurais, garantindo que as informações sejam atualizadas e acessíveis. Oferece suporte na organização e otimização das atividades das equipes.
185	ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS: Presta assessoramento na gestão e controle da prestação de contas de convênios, assegurando o cumprimento das normativas vigentes e das exigências dos órgãos concedentes. Colabora na elaboração de relatórios e demonstrativos financeiros, fornecendo suporte técnico na análise da aplicação dos recursos. Acompanha prazos e orienta as equipes responsáveis sobre os procedimentos adequados para a correta prestação de contas, mitigando riscos de inadimplência e irregularidades.
186	ASSESSOR DE CONTAS E CONTRATOS DA CONTROLADORIA-GERAL: Presta assessoramento estratégico na análise de políticas de fiscalização de contas e de aplicação dos recursos dos fundos municipais, visando garantir a conformidade legal, a eficiência na alocação de recursos, a identificação de riscos e a proposição de melhorias contínuas, fortalecendo a transparência, a integridade e a eficácia do sistema de controle interno.
187	ASSESSOR DE HABITAÇÃO: Presta assessoramento nas atividades de planejamento e implementação de políticas habitacionais, colaborando no desenvolvimento de projetos habitacionais e de regularização fundiária. Oferece suporte nas ações voltadas para a viabilização de moradia digna e acessível à população. Auxilia na mediação de conflitos habitacionais, promovendo a articulação entre os diversos envolvidos, e na busca de soluções conciliatórias.
188	GERENTE DE PRÁTICAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE: Gerencia a execução das políticas públicas de práticas complementares em saúde no município, coordenando a implementação de programas e serviços voltados ao atendimento integral e humanizado da população. Supervisiona as unidades especializadas de práticas complementares em saúde, garantindo a qualidade no atendimento e o cumprimento das diretrizes estabelecidas. Coordena estratégias para ampliar o acesso aos serviços, promovendo a integração com outras áreas da saúde e com a rede de apoio social
189	GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Gerencia a execução das políticas de alimentação escolar no município, coordenando a elaboração e distribuição de cardápios e garantindo a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos aos estudantes. Supervisiona as equipes responsáveis pela compra, armazenamento e preparo dos alimentos. Além disso, coordena o acompanhamento da utilização dos recursos, garantindo a eficiência na gestão financeira do programa.

190	GERENTE DE ARRECADAÇÃO: Gerencia as atividades relacionadas à arrecadação de tributos municipais, garantindo que os processos de cobrança sejam eficientes e cumpram as exigências legais. Supervisiona a equipe responsável pelo lançamento de impostos, taxas e contribuições, além de coordenar a organização dos pagamentos e a emissão de documentos fiscais. Acompanha a execução de estratégias para aumentar a arrecadação e promove ações de conscientização fiscal junto à população.
191	GERENTE DE ATOS OFICIAIS: Gerencia a elaboração, organização e arquivamento de atos oficiais no município, assegurando que todos os documentos administrativos sejam produzidos e registrados de acordo com as normas legais e regulamentares. Supervisiona a emissão de certidões, despachos e outros documentos oficiais, garantindo a transparência e o cumprimento dos prazos legais. Coordena a comunicação com os departamentos e órgãos públicos para assegurar a precisão e a integridade das informações.
192	GERENTE DE COLETA SELETIVA: Gerencia o funcionamento dos ecopontos, buscando continuamente otimizar sua operação e ampliar a capacidade de recebimento e destinação de materiais, contribuindo para a redução do impacto ambiental no município. Supervisiona as equipes responsáveis pela execução das rotinas de coleta e pelo gerenciamento de pontos de entrega voluntária, além de gerenciar a logística e os recursos necessários para a execução das atividades.
193	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES: Gerencia as atividades de fiscalização de trânsito e transportes no município, coordenando as equipes responsáveis pela aplicação das leis de trânsito, garantindo a segurança e a fluidez do tráfego. Supervisiona as operações de fiscalização de veículos, transporte público e irregularidades no trânsito, assegurando a conformidade com a legislação vigente.
194	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE: Gerencia as atividades relacionadas à gestão de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, supervisionando as equipes responsáveis pela implementação de políticas de recursos humanos que promovam a eficiência organizacional e o bem-estar dos servidores públicos. Atua em articulação com o setor de recursos humanos da administração municipal para assegurar os encaminhamentos necessários ao bom andamento dos processos relacionados à gestão de pessoas.
195	GERENTE DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES DA SAÚDE: Gerencia as atividades logísticas da Secretaria de Saúde, assegurando a entrega eficiente e segura de materiais, documentos e equipamentos às unidades de saúde do município. Supervisiona os processos de distribuição, garantindo o cumprimento dos prazos e o atendimento adequado às demandas operacionais. Monitora a execução das rotinas logísticas e identificar oportunidades de melhoria. Acompanha o desempenho das entregas e propõe soluções para otimizar os fluxos logísticos. Colabora com os demais setores da Secretaria para implementar estratégias inovadoras que ampliem a eficiência dos serviços prestados.
196	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Gerencia as ações e programas de proteção social básica, coordenando a execução de políticas públicas voltadas para a assistência às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, garantindo a oferta de serviços preventivos e protetivos voltados para a superação da vulnerabilidade. Supervisiona a implementação de serviços de acolhimento, atendimento e acompanhamento de casos, garantindo a eficácia na oferta de serviços prestados.
197	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Gerencia as políticas de proteção social especial, coordenando a execução de programas destinados a indivíduos e famílias em situação de risco ou que tenham sido vítimas de violência, negligência ou outros tipos de violação de direitos. Supervisiona as equipes responsáveis pelo acompanhamento e intervenção nos casos de alta complexidade, garantindo a segurança e o bem-estar dos beneficiários. Acompanha a formulação de parcerias com instituições sociais e outras áreas da administração pública para fortalecer a rede de apoio e proteger os direitos da população vulnerável.
198	GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Gerencia a implementação e a operação dos serviços de coleta seletiva no município, coordenando as atividades de separação, coleta e destinação adequada dos resíduos recicláveis. Supervisiona as equipes responsáveis pela operação do sistema de gestão de resíduos, promovendo práticas sustentáveis e a redução do impacto ambiental.
199	GERENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA SAÚDE: Gerencia e supervisiona a execução dos serviços especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a conformidade com os protocolos clínicos, diretrizes técnicas e normativas legais. Coordena as equipes técnicas envolvidas, promovendo a eficiência, a qualidade assistencial e a integração dos serviços ao sistema público de saúde. Atua na padronização dos fluxos e na implantação de boas práticas, zelando pelo atendimento humanizado e resolutivo. Acompanha indicadores de desempenho, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados à população.
200	GERENTE DE SUSTENTABILIDADE: Gerencia as ações e políticas relacionadas à sustentabilidade ambiental no município, coordenando projetos e iniciativas que visam à preservação dos recursos naturais e à promoção de práticas sustentáveis em todas as áreas da administração pública. Desenvolve parcerias com empresas, organizações não-governamentais e outros órgãos públicos para promover a sustentabilidade em nível local.

201	GERENTE DE TESOUREARIA: Gerencia as atividades relacionadas à tesouraria municipal, com foco na administração dos pagamentos, recebimentos e conciliações bancárias. Supervisiona o processo de pagamento de contas públicas, garantindo que todas as obrigações financeiras sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com a legislação vigente. Coordena as conciliações bancárias diárias, assegurando a precisão e a integridade das transações financeiras.
202	SUPERINTENDENTE DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS: Gerencia e coordena as ações da Superintendência de Organizações Comunitárias, estabelecendo estratégias e canais de comunicação eficientes para o recebimento de demandas, sugestões e reclamações das comunidades locais, incluindo associações de bairro, conselhos comunitários e outros grupos organizados. Promove a interlocução entre o Poder Executivo e as organizações comunitárias, avaliando a efetividade das políticas públicas e propondo melhorias para o desenvolvimento local. Supervisiona o sistema de registro e acompanhamento das demandas, garantindo a organização, a rastreabilidade e o tratamento adequado das informações. Desenvolve e implementa programas de fortalecimento das organizações comunitárias, incentivando a participação ativa da população na gestão pública e no processo de tomada de decisões. Além disso, assegura a transparência e o bom relacionamento entre o governo municipal e as comunidades, buscando melhorar a qualidade de vida e a efetividade das ações governamentais.
203	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CULTURAIS DA FCC: Gerencia e coordena a implementação de projetos culturais no município, com foco no desenvolvimento e promoção de iniciativas que valorizem a diversidade cultural e o patrimônio local. Supervisiona a criação e execução de programas culturais que atendam às necessidades da comunidade e fortaleçam a identidade cultural do município. Acompanha o impacto dos projetos culturais, promovendo a inovação e assegurando o cumprimento de prazos, orçamentos e objetivos. Lidera a captação de recursos e incentivos para financiar iniciativas culturais e atua como principal articulador entre as diversas partes envolvidas na realização de eventos e programas culturais.

(NR)''

Art. 9º Altera o quantitativo de vagas da ordem 11, modifica a ordem 23 e inclui a ordem 27 no ANEXO III da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA – FC

ORDEM	FUNÇÃO	VAGAS	FC	VRV
[...]				
11	Chefe de Fiscalização de Tributos e Posturas	9	FC-9	6,15
[...]				
23	Coordenador Administrativo de Orçamento e Controle	2	FC-9	6,15
[...]				
27	Superintendente de Frotas e Condomínios Públicos	1	FC-12	8,00

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

ORDEM	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
[...]	
27	SUPERINTENDENTE DE FROTAS E CONDOMÍNIOS PÚBLICOS: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisionar e gerenciar a frota de veículos municipais e os condomínios públicos, garantindo a eficiência operacional, a manutenção adequada e a segurança dos bens e usuários. DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar, coordenar e controlar a gestão estratégica e operacional da frota de veículos municipais e dos condomínios públicos, definindo políticas de utilização, manutenção e renovação da frota, supervisionando a programação de manutenções, controlando o consumo de insumos, gerenciando a documentação e a segurança, administrando os condomínios públicos em seus aspectos administrativos, financeiros e operacionais, garantindo a manutenção, conservação e o cumprimento das normas, elaborando termos de referência para contratações, acompanhando a execução dos contratos, liderando equipes, elaborando relatórios gerenciais e buscando continuamente a otimização dos recursos, a inovação e a melhoria dos serviços prestados à comunidade, sempre em alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade e eficiência energética.

(NR)''

Art. 10. Ficam extintos todos os cargos em comissão previstos no ANEXO IV - B da Lei Complementar nº 14, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, transpor, ou suplementar as respectivas dotações, nos termos da legislação vigente.

Art. 12. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

PLC-EXE 5/2025 – Autoria: Vagner Espindola Rodrigues

Leis Ordinárias

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.722 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece normas de celebração de contratos de patrocínio nos quais a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo figura como patrocinadora ou patrocinada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Esta Lei estabelece normas de celebração de contratos de patrocínio nos quais a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo figura como patrocinadora ou patrocinada:

§1º Para fins desta Lei, consideram-se:

- I. patrocinador: o órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal, ou a pessoa física ou jurídica que transfere recursos para realização ou participação de eventos;
- II. proponente: a pessoa física ou jurídica que detém a titularidade ou os direitos reais de realizar ou comercializar um projeto de patrocínio;
- III. projeto de patrocínio: o documento, de iniciativa de um proponente, utilizado para apresentar proposta a potenciais patrocinadores, e contendo informações detalhadas sobre uma ação, evento ou objeto a ser patrocinado, incluindo justificativas, objetivos, características, públicos envolvidos, metodologias de execução, condições financeiras, cotas de participação e contrapartidas;
- IV. contrato de patrocínio: o instrumento jurídico que formaliza as condições e termos estabelecidos entre patrocinador e patrocinado, descrevendo os direitos e as obrigações entre as partes;
- V. patrocínio: o repasse de valores, ou a autorização, ou permissão, de uso de bens imóveis para a realização do evento.
- VI. contrapartida: a obrigação contratual do patrocinado, em decorrência do patrocínio recebido, que expressa os direitos adquiridos pelo patrocinador do projeto.

Art. 2º O patrocínio poderá ser concedido para pessoas físicas ou jurídicas, conforme o interesse público devidamente justificado por meio de estudos técnicos, nos termos do regulamento, desde que haja dotação orçamentária específica disponível na LOA vigente.

§ 1º Os eventos ou ações específicas de interesse público do Município poderão relacionar-se às áreas de educação, cultura, esporte, social, turismo, saúde, ou desenvolvimento socioeconômico.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá atuar como patrocinador de eventos realizados por terceiros, ou como beneficiário, quando houver interesse de particulares em alocar recursos na realização de eventos públicos.

§ 3º Não serão objetos de patrocínio os eventos:

- I. organizados por servidores públicos municipais, estaduais ou federais ou pelas respectivas associações que os representem;
- II. relacionados a entidades político-partidárias;
- III. que agredam o meio ambiente, a saúde ou violem normas de posturas do Município;

Art. 3º O patrocinador deverá pautar sua atuação com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e, de acordo com as características de cada patrocínio.

Art. 4º A celebração de contrato de patrocínio terá a finalidade de:

- I. fomentar o desenvolvimento econômico, esportivo, social, cultural e artístico, mediante o incentivo à realização de eventos ou atividades de interesse público e relevância local, mesorregional, estadual, nacional ou internacional, relacionados às diversas áreas em que o Município atua, por meio de seus órgãos e suas entidades que compõem os orçamentos fiscal e da seguridade social; ou
- II. legitimar a atuação do Município perante a iniciativa privada, mediante o apoio à realização de eventos ou atividades econômicas, a fim de gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento do patrocinador com a sociedade.

Parágrafo único. A finalidade de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo será indicada expressamente no edital de chamamento público e no procedimento administrativo prévio de formalização do contrato de patrocínio.

Art. 5º A parte interessada na concessão de patrocínio pelo Município, deverá, se pessoa jurídica, comprovar sua regularidade jurídica e fiscal nos termos do regulamento, e se pessoa física, no que couber.

Art. 6º Os pedidos de patrocínio serão avaliados por uma Comissão Especial Permanente, responsável por analisá-los e deliberar sobre sua aprovação e os valores concedidos para cada patrocínio, com base em critérios objetivos definidos em regulamento próprio, mediante parecer, observando, no mínimo:

- I. a adequação do objeto do projeto às áreas de interesse público definidas nesta Lei;
- II. a capacidade técnica e gerencial do proponente;
- III. a relevância social, cultural, educacional, esportiva, econômica, turística, ambiental ou sanitária do projeto proposto;
- IV. a proporcionalidade entre os recursos solicitados e as contrapartidas oferecidas;
- V. a visibilidade institucional do Município no projeto proposto.

§ 1º Para mensuração de resultados do patrocínio, o município deverá apontar na justificativa a visibilidade e alcance do evento, relevância do evento para o público-alvo do patrocinador.

§ 2º O resultado final será homologado através de decreto e a entidade beneficiária será convocada a assinar o respectivo contrato de patrocínio.

§ 3º O repasse dos valores obedecerá ao cronograma de desembolso constante do contrato de patrocínio.

§ 4º O Poder Executivo designará servidor público para atuar como fiscal na aplicação dos recursos concedidos a título de patrocínio.

Art. 7º Nos eventos patrocinados pelo Município, o Poder Público fará a divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas que entender pertinente, observadas as disposições do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, vedada a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 8º A entidade beneficiária de patrocínio municipal fica obrigada a prestar contas do valor recebido nos termos do regulamento.

§ 1º O proponente que não prestar contas no prazo e nas condições estabelecidas no regulamento ficará impossibilitado de apresentar novos pedidos de patrocínio e de fazer parte de qualquer trabalho referente a projetos apresentados por outros proponentes, além de ser incluído no rol de dívida ativa do Município.

§ 2º A não comprovação da aplicação dos recursos, total ou parcialmente, nos prazos estipulados ou a aplicação poderá implicar:

- I. na devolução do valor integral ou parcial do patrocínio, corrigido monetariamente e com juros legais;
- II. na inabilitação dos beneficiários do apoio do Município, por até 05 (cinco) anos consecutivos;
- III. na suspensão da execução do projeto, ação ou evento, se o mesmo estiver em curso;
- IV. na aplicação de multa correspondente ao valor do patrocínio, podendo ser de 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento) do valor total do apoio do Poder Público;
- V. nas sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 9º No protocolo de pedido de patrocínio, a entidade deverá apresentar as contrapartidas oferecidas ao Município, de forma detalhada e com cotas explicitadas, conforme regulamento.

Art. 10. Os eventos realizados pelo Município, através da Administração Direta ou Indireta, poderão receber patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das certidões de regularidade a serem definidas em ato administrativo do Poder Executivo.

§ 1º Não será admitido o patrocínio, aos eventos realizados pelo Município, através da Administração Direta ou Indireta, de pessoas físicas ou jurídicas que:

- I. tiverem relação com entidade político-partidária;
- II. agredirem o meio-ambiente ou a saúde;
- III. violarem as normas de posturas do Município;
- IV. utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;
- V. caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

§2º A observância dos critérios estabelecidos nos incisos deste artigo será avaliada pela Comissão Especial Permanente, a quem competirá, nos termos do regulamento, deliberar sobre a admissibilidade do patrocínio.

Art. 11. É permitida a divulgação dos patrocinadores de eventos públicos, por áudio ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública, conforme regulamento.

Art. 12. O valor total dos patrocínios concedidos pelo Município, em cada exercício financeiro, não poderá exceder 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida (RCL) verificada no exercício anterior.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas na Lei orçamentária anual do Município de Criciúma.

Art. 14. Esta Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 15. Fica revogada a Lei nº 8331 de 13 de abril de 2023.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

PE 15/2025 – Autoria: Vagner Espindola Rodrigues

LEI Nº 8.723 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da logomarca oficial e do selo comemorativo do Centenário do Município de Criciúma e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I DA LOGOMARCA E DO SELO COMEMORATIVOS

Art. 1º Ficam instituídos a logomarca oficial e o selo comemorativo, alusivos ao Centenário do Município de Criciúma/SC, para utilização em todas as ações e eventos relacionados à comemoração.

Art. 2º A logomarca oficial é a que consta do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O selo comemorativo é o que consta do anexo II desta Lei.

Art. 4º A logomarca oficial e o selo-comemorativo do Centenário do Município de Criciúma/SC, têm como objetivos:

- I- identificar visualmente as ações e eventos comemorativos do Centenário;
- II- promover a integração da comunidade nas comemorações;
- III- fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade criciumense;
- IV- divulgar a história e a cultura do Município.

CAPÍTULO II
DO USO DA LOGOMARCA E DO SELO

Art. 5º O uso da logomarca oficial e do selo comemorativo do centenário do município de Criciúma/SC será gratuito e livre, devendo ser observadas as seguintes disposições:

- I- devem ser reproduzidos de forma fiel ao original;
- II- não podem ser utilizados de forma que prejudique ou comprometa a imagem institucional do Município;
- III- podem ser aplicados individualmente ou em conjunto;
- IV- é permitida a utilização em produtos destinados à comercialização, desde que observada a disposição contida no inciso II deste artigo.

CAPÍTULO III
DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS PONTOS TURÍSTICOS

Art 6º O uso das imagens dos prédios públicos e dos pontos turísticos também será gratuito e livre, salvo nos casos em que houver contratos de terceirização, nos termos do art 4º e seus incisos.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

PE 16/2025 – Autoria: Wagner Espindola Rodrigues

ANEXO I**1. LOGOMARCA OFICIAL****ANEXO II****2. SELO COMEMORATIVO**

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/Nº 499/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Decreto, que alterou temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 12 de 20 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2292/24 de 18 de novembro de 2024,

Considerando o memorando nº 440/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, a partir de 3 de março de 2025, o item 7 do inciso III do art.1º do Decreto SE/nº 365/25, que alterou temporariamente de 20 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho de **KELLY ESSE MENDONÇA COLOMBO**, matrícula nº 58.918, Professor de Educação Infantil ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Fica revogado, a partir de 3 de março de 2025, o item 10 do inciso III do art.1º do Decreto SE/nº 365/25, que alterou temporariamente de 20 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho de **RENATA PEDROSO DOS SANTOS**, matrícula nº 58.918, Professor de Educação Infantil ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

DECRETO SG/Nº 653/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de carga horária temporária do cargo de Professor e revoga Decreto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2292/24 de 18 de novembro de 2024 e nos termos do Edital nº 12/2024,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2025, a partir de 24 de março de 2025, de 20 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho da servidora **BRUNA CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57.846, Professor de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Fica revogado o item 2 do inciso VII do art.1º do Decreto SG/nº 320/25, que alterou a carga horária de trabalho de 20 para 30 horas semanais, a partir de 24 de março de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 24 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

JRM

DECRETO SG/Nº 828/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Retifica o Decreto SG/nº 92/24, que declarou utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1156-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 080/2025, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Retifica-se o inciso I, constante no art.1º, do Decreto SG/nº 92/24, que declarou utilidade pública da área de terra de propriedade de **VIVIAN CAROLINE COLONETTI E OUTROS**, matrícula nº 28.771, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º [...]

I – **área desapropriada**, para a rua Mem de Sá, medindo 36,60m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

[...]

Art.2º As demais disposições constantes no Decretos SG/nº 92/24, permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 831/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma, para mandato 2025-2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.791, de 2 de outubro de 2020 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Processo G-DOC nº GAAL-245/2025, da Coordenadoria dos Conselhos Municipais,

DECRETA:

Art.1º A alínea “d” do inciso II do art.1º do Decreto SG/nº 579/25 de 12/03/2025, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma – COMSEA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

d) Associação Feminina de Assistência Social – AFASC:

Titular: Júlia dos Santos Collodel

Suplente: Livia Quarti Miguel

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG/Nº 836/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Revoga o Decreto SG/nº 622/25, que declara utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 986-25-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o memorando nº 1302/2025 da Divisão de Parcelamento de Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto SG/nº 622/25, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de **JOSE CARLOS MENDONCA**, matrícula nº 31.029.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 862/25, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença sem remuneração para desempenho de mandato em sindicato representativo da categoria de servidores públicos municipais e converte as ausências injustificadas ocorridas nos períodos de 05/12/2023 a 08/12/2023 e 12/08/2024 a 30/03/2025 em licença sem remuneração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.110, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando a decisão proferida na ação 5004478-86.2025.8.24.0020, que deferiu parcialmente a tutela de urgência para garantir a permanência dos servidores/autores em licença de mandato classista sem remuneração, até 2027.

Considerando o GDOC MEM-1765/2025,

RESOLVE

Art. 1º Concede licença sem remuneração para desempenho de mandato em sindicato representativo da categoria de servidores públicos municipais ao servidor público **MARCIONEI FERNANDES**, matrícula nº 53.064, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, enquanto a decisão que deferiu a tutela de urgência proferida na ação 5004478-86.2025.8.24.0020 surtir efeitos.

Art. 2º Ficam convertidas as ausências injustificadas ocorridas nos períodos de 05/12/2023 a 08/12/2023 e 12/08/2024 a 30/03/2025, em licença sem remuneração para o desempenho de mandato sindical representativo da categoria dos servidores públicos municipais.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

DECRETO SG/Nº 863/25, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença sem remuneração para desempenho de mandato em sindicato representativo da categoria de servidores públicos municipais e converte as ausências injustificadas ocorridas no período de 03/12/2023 a 30/03/2025 em licença sem remuneração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.110, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando a decisão proferida na ação 5004478-86.2025.8.24.0020, que deferiu parcialmente a tutela de urgência para garantir a permanência dos servidores/autores em licença de mandato classista sem remuneração, até 2027.

Considerando o GDOC MEM-1765/2025,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para desempenho de mandato em sindicato representativo da categoria de servidores públicos municipais ao servidor público REGINALDO DE OLIVEIRA BERNARDO, matrícula nº 51437, ocupante do cargo de Professor IV, enquanto a decisão que deferiu a tutela de urgência proferida na ação 5004478-86.2025.8.24.0020 surtir efeitos.

Art. 2º Ficam convertidas as ausências injustificadas ocorridas no período de 03/12/2023 a 30/03/2025 em licença sem remuneração para o desempenho de mandato sindical representativo da categoria dos servidores públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

DECRETO SG/Nº 868/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta a implementação, o acompanhamento e a revisão do Planejamento Estratégico do Município de Criciúma e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o conteúdo do Planejamento Estratégico do Município de Criciúma, elaborado com base nos eixos temáticos e nos objetivos estratégicos definidos pela Administração Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para sua implementação, monitoramento e constante atualização, em observância aos princípios da administração pública, em especial os da eficiência, planejamento e continuidade administrativa;

Considerando a importância do alinhamento entre as ações governamentais e os eixos estratégicos definidos no planejamento, com vistas à consolidação de políticas públicas eficazes;

Considerando o GDOC GAAL-214/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, nos termos deste Decreto, a execução, o monitoramento e a atualização do Planejamento Estratégico do Município de Criciúma, instrumento orientador das ações e políticas públicas da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Planejamento Estratégico do Município de Criciúma tem como finalidade:

- I – estabelecer diretrizes e prioridades para a ação governamental, com base em dados técnicos e participação institucional;
- II – alinhar os programas, projetos e ações das secretarias e órgãos municipais aos eixos e objetivos estratégicos definidos;
- III – promover a gestão orientada por resultados e a melhoria contínua dos serviços públicos;
- IV – garantir transparência, participação e responsabilidade na condução das políticas públicas municipais.

Art. 3º São eixos do Planejamento Estratégico do Município de Criciúma:

- I – Desenvolvimento Social e Vida Saudável;
- II – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade;
- III – Desenvolvimento Econômico;
- IV – Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade;
- V – Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão.

Parágrafo único. Cada eixo estratégico contempla objetivos, metas e indicadores que devem orientar as ações da Administração Pública Municipal.

Art. 4º A coordenação e o monitoramento da execução do Planejamento Estratégico serão de responsabilidade da Secretaria de Governança, em articulação com as demais secretarias e órgãos municipais.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Governança:

- I – garantir a articulação intersetorial para a implementação das ações previstas;
- II – consolidar e divulgar relatórios periódicos de acompanhamento dos indicadores estratégicos;
- III – propor ajustes e revisões periódicas do planejamento estratégico, sempre que necessário.

Art. 5º O Planejamento Estratégico terá vigência até o final do exercício de 2028, podendo ser revisto anualmente ou a qualquer tempo, por iniciativa da Administração Municipal ou mediante justificativa técnica fundamentada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI -Secretário-Geral

TPS

(ANEXO DO DECRETO SG/Nº 868/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025, ná pagina 22)

DECRETO SG/Nº 869/25, DE 25 DE ABRIL 2025.

Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC SMS-817/2025,

RESOLVE:

Art.1º Altera por 1 (um) ano, a partir de 4 de março de 2025, de 10 para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **RICARDO THADEU CARNEIRO DE MENEZES**, matrícula nº 55.748, Médico Pneumologista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 25 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 870/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 757/24, que altera temporariamente a carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-5692/2025,

RESOLVE:

Art.1º Prorroga por mais um ano, a partir de 7 de março de 2025, os efeitos do Decreto SG/nº 757/2024, que alterou temporariamente de 30 para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **DIANDRA LIMAS DO CARMO TEIXEIRA**, matrícula nº 55.697, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 25 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 884/25, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto SG/nº 724, de 1º de abril de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 596, de 27 de março de 2025, sobre o Serviço Funerário no Município de Criciúma, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIUMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o GDOC GAAL-274/2025,

DECRETA:

Art. 1º O art. 10. do Decreto SG/nº 724, de 1º de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Para fins de atendimento ao disposto no art. 10., inciso VII, da Lei Complementar nº 596, de 27 de março de 2025, e deste Decreto, é vedada a instalação de empresas funerárias, bem como o agenciamento de funerais, a realização de plantão ou a oferta de serviços funerários, diretamente ou por pessoas interpostas, em locais situados a menos de 800 (oitocentos) metros de hospitais, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Serviços de Verificação de Óbito (SVO) e Institutos Médico-Legais (IML).

§ 1º Para fins deste artigo, o distanciamento de 800 (oitocentos) metros será aferido com base na menor distância possível a ser percorrida a pé, por via pública regular, entre os pontos mais próximos da área do imóvel da empresa funerária e da área da instituição protegida.

§ 2º A comprovação da distância será realizada mediante a apresentação de imagem ou extrato gerado por programas de georreferenciamento de uso convencional, no modo pedestre, tais como Google Maps, Google Earth, Apple Maps ou similares, que evidenciem o menor percurso por via pública regular entre os pontos referidos no parágrafo anterior.

§ 3º A aferição do distanciamento de que trata este artigo será realizada exclusivamente pelo órgão de planejamento urbano municipal, no momento da consulta de viabilidade para alvará de funcionamento, não se exigindo nova aferição caso venha a ser instalada, posteriormente, instituição mencionada no caput nas proximidades do imóvel da empresa já regularmente estabelecida.”

Art. 2º O Decreto SG/nº 724, de 1º de abril de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A Os serviços autorizados a serem realizados em laboratório próprio ou compartilhado, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 596, de 27 de março de 2025, limitam-se àqueles compreendidos no Código Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 9603-3/05, relativos à preparação de cadáveres para sepultamento ou cremação, incluindo, exclusivamente:

I – embalsamamento de cadáveres;

II – tanatopraxia;

III – somatoconservação;

IV – necromaquiagem e serviços de necromaquiadora;

V – outros atos de higienização e conservação post mortem diretamente vinculados à preparação do corpo, em conformidade com as normas sanitárias.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

MBG/ACSF

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

CONTRATO Nº 001/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) CARDIOVITA DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 1.370.227,08 (Um milhão trezentos e setenta mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 15/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: ANDRE DE LUCA DOS SANTOS

CONTRATO Nº 002/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) CARDIOEXPRESS CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE E REABILITAÇÃO LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 144.540,00 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: PAULO HENRIQUE CARDOSO

CONTRATO Nº 003/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) CITOCENTRO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 115.250,76 (Cento e quinze mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: ALEXANDRE BARCELOS JOÃO

CONTRATO Nº 004/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03,

Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 91.917,48 (Noventa e um mil novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: MANOEL CARLOS CARDOSO

CONTRATO Nº 005/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) CLINIIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 620.075,52 (Seiscentos e vinte mil setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: STÉPHANO AUGUSTO GUGLIELMI SPILLERE

CONTRATO Nº 006/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) DI PREVER LABORATÓRIO LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 342.377,52 (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: VOLNEI DAVID PEREIRA

CONTRATO Nº 007/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) DR FLAVIO PAULO ALTHOFF DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 2.871.796,56 (Dois milhões oitocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: FLAVIO PAULO ALTHOFF

CONTRATO Nº 008/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de

Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 788.132,16 (Setecentos e oitenta e oito mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: JANAINA VELASQUES STONE

CONTRATO Nº 009/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) GASTROLIM CLÍNICA INTEGRADA LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 587.412,72 (Quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: MARIA ANTONIA MACHADO

CONTRATO Nº 010/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO IMAS

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 7.895.653,44 (Sete milhões oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: VALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR

CONTRATO Nº 011/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) LABORATÓRIO MULHER LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 440.247,96 (Quatrocentos e quarenta mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: CYNARA DA SILVA

CONTRATO Nº 012/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) NEUROSUL CLINICA MÉDICA LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 1.253.231,04 (Um milhão duzentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: ANDRÉ NESI

CONTRATO Nº 013/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) PATOGENE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 288.126,96 (Duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: PATRICK LUIZ AMBONI CANELA

CONTRATO Nº 014/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) RESULTRA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 869.599,44 (Oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: IVERALDO AMBONI FILHO

CONTRATO Nº 015/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratado(a) RR SCHUHMACEER IMAGEM LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 539.086,20 (Quinhentos e trinta e nove mil oitenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: RAFAELA SÔNEGO DE LUCA SCHUHMACEER

CONTRATO Nº 016/FMS/2025

CHAMADA PÚBLICA nº. 041/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) SCHEIDT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços Especializados em realização de exames de média e alta complexidade, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, discriminados nos Códigos e Procedimentos constantes nos GRUPOS 02, Sub Grupo 01,03,04,05,06,07,08,09 e 11, GRUPO 03, Sub Grupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS).

Valor Global: 193.741,86 (Cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/01/2025

Signatários: Sr. Wagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: MARIANA BENEDET SCHEIDT MULLER

CONTRATO Nº 081/FMS/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) V.L. FUZETI-COMERCIAL

Objetivo: Fornecimento de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS/ Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Valor Global: 3.195,00 (Três mil cento e noventa e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/03/2025

Signatários: Sr. Wagner Espíndola Rodrigues; pela empresa: VALQUIRIA LUIZ FUZETI

Avisos de Revogações

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMC/2025

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo o registro de preços de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, em atendimento aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas de Criciúma/SC, consoante a resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações. diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo relevante de interesse público.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21.

Criciúma/SC, 29 de abril de 2025.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 019/PMC/2025**

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas, atendidos pela Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC, diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo relevante de interesse público.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21.

Criciúma/SC, 29 de abril de 2025.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**ANEXO DO DECRETO SG/Nº 868/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CRI- CIÚ MA+



CRICIÚMA
DE FRENTE PARA O FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2025-2028**

Versão 1.0

**CRICIÚMA
2025**

“Seguimos juntos, construindo o futuro que
queremos! ”

Vagner Espíndola
Prefeito Municipal de Criciúma

MENSAGEM DO PREFEITO

Criciúma avança com solidez e determinação para um futuro de desenvolvimento, inovação e qualidade de vida. Nossa cidade tem crescido de maneira sustentável, e isso é resultado de uma gestão comprometida com a eficiência, a transparência e a participação cidadã.

O **Planejamento Estratégico 2025-2028** representa mais um passo importante nessa trajetória. Mais do que um documento técnico, ele é o mapa que guiará nossas ações pelos próximos anos, garantindo que cada decisão tomada esteja alinhada com os anseios da população e com os desafios do nosso tempo.

Construído com base em um diagnóstico criterioso, o planejamento traduz nossa visão de futuro em objetivos estratégicos, projetos estruturantes e metas concretas, organizados em cinco eixos de desenvolvimento:

- Desenvolvimento Social e Vida Saudável
- Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade
- Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade
- Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão

Ao longo dos próximos quatro anos, este planejamento será a **bússola da nossa administração**, orientando investimentos, políticas públicas e iniciativas que farão a diferença na vida de cada cidadão criculumense. Para garantir que esse compromisso se transforme em resultados efetivos, estruturamos um modelo de **monitoramento e avaliação contínuos**, sob a coordenação da **Secretaria de Governança**.

A responsabilidade de governar uma cidade como Criciúma exige **visão, estratégia e inovação**. Com este planejamento, reafirmamos nosso compromisso em trabalhar com **transparência, eficiência e proximidade com a população**, garantindo que Criciúma continue sendo uma referência em gestão pública e desenvolvimento sustentável.

FICHA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

Prefeito Municipal

Vagner Espíndola

Vice-Prefeito

Salésio Lima

Secretaria de Governança

Secretário de Governança

Tiago Ferro Pavan

Diretor de Planejamento e Estratégia

Terence Pedro dos Santos

Gerência de Gestão de Projetos – Geproj

Itaci de Sá da Rosa

Jéssica da Cruz Luiz

Rodger Silva Ferreira

Jhony Nazário

Daniel Ferrari

Identidade Visual, Projeto Gráfico e Diagramação

Ápice Comunicação 360°

Criciúma, 2025

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Sistema de Governança e Gestão da Prefeitura de Criciúma.....	18
Figura 2 - Ficha de Projeto 5W2H.....	37
Figura 3 - Ciclo PDCL	39
Figura 4 - Organograma do Geproj	42
Figura 5 - Lógica do Geproj.....	43
Figura 6 - <i>Framework</i> de Projetos do Geproj	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ficha Técnica de Indicadores	30
Quadro 2 - Critérios de ponderação	34
Quadro 3 - Escala de avaliação para a priorização de projetos	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CGP	Célula de Gestão de Projetos
FCS	Fator Crítico de Sucesso
GP	Gerente de Projetos
KPIs	<i>Key Performance Indicators</i>
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PMI	<i>Project Management Institute</i>
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1	BASE CONCEITUAL.....	11
1.1	INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	11
1.2	GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE	12
1.3	IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	12
1.4	PERSPECTIVAS PARA 2025-2028	12
2	MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO	14
2.1	CRITÉRIOS DE MATURIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO	14
2.1.1	Governança	14
2.1.2	Estratégias e Planos	15
2.1.3	Sustentabilidade	15
2.1.4	Público-Alvo	15
2.1.5	Capital Intelectual	15
2.1.6	Processos	16
2.1.7	Valor Público	16
3	SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO	17
3.1	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO	18
3.2	INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO	18
3.2.1	Instâncias Internas de Governança	19
3.2.2	Instâncias Internas de Apoio à Governança	19
3.2.3	Instâncias Externas de Governança	20
3.2.4	Instâncias Externas de Apoio à Governança	20
3.3	ESTRUTURAS DE GESTÃO	21
3.3.1	Administração Executiva	21
3.3.2	Gestão Tática	21
3.3.3	Gestão Operacional	22
3.3.4	Gerência de Gestão de Projetos	22
4	CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2028	23
4.1	EIXOS DE DESENVOLVIMENTO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2028	23
4.1.1	Desenvolvimento Social e Vida Saudável	24
4.1.2	Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade	25
4.1.3	Desenvolvimento Econômico	25

4.1.4	Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade.....	26
4.1.5	Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão.....	26
4.2	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES.....	27
4.2.1	Objetivos Estratégicos	27
4.2.1.1	Aplicação do <i>Balanced Scorecard</i> (BSC).....	28
4.2.2	Indicadores	29
4.3	METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	30
5	PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS	32
5.1	PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	33
5.2	PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS	34
5.2.1	Justificativa dos pesos.....	34
5.2.2	Modelo de priorização de projetos	35
5.2.2.1	Aplicação da metodologia	35
5.2.2.2	Benefícios desse modelo	35
5.3	APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE PLANO DE AÇÃO	36
6	GOVERNANÇA E GESTÃO DO PLANO DE AÇÃO	39
6.1	O CICLO PDCL.....	39
6.2	ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO.....	40
6.3	MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO	41
6.4	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	41
6.4.1	Escritório de Gestão de Projetos.....	43
6.5	AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	44
7	RESULTADOS OBTIDOS	45
	REFERÊNCIAS.....	48
	APÊNDICE A – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	49
	APÊNDICE B – INDICADORES ESTRATÉGICOS	65
	APÊNDICE C – MATRIZ SWOT	71
	APÊNDICE D – FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	81
	APÊNDICE E – PROGRAMAS ESTRATÉTIGOS.....	93
	APÊNDICE F – PROJETOS ESTRUTURADOS NO MODELO 5W2H	101

APRESENTAÇÃO

As premissas do planejamento estratégico, incluem a missão organizacional, a visão de futuro e os valores institucionais, definidos a partir do diagnóstico estratégico. Para sua elaboração, foram considerados documentos e marcos regulatórios da organização, análises de trabalhos anteriores relacionados a planejamentos estratégicos e outros estudos, bem como a avaliação dos ambientes interno e externo, além das diretrizes do plano de governo.

Missão: De acordo com Oliveira (2015), a missão traduz os valores, crenças e propósitos fundamentais de uma organização, refletindo sua atuação e identidade institucional, considerando suas tradições e filosofias. Dessa forma, definiu-se a seguinte missão para o Município de Criciúma:

"Transformar a Administração Municipal de Criciúma em uma instituição cada vez mais eficiente e eficaz, promovendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social."

Visão: Segundo Chiavenato e Sapiro (2010), a visão representa a declaração do propósito da organização, delineando seu planejamento estratégico e expressando o que deseja alcançar no futuro. Assim, Criciúma estabelece a seguinte visão de futuro:

"Ser reconhecida como referência em governança inovadora, transparência e sustentabilidade, proporcionando qualidade de vida e bem-estar econômico e social para todos."

Valores: Os valores de uma organização representam um conjunto de princípios e crenças que orientam sua conduta e decisões. Conforme Oliveira (2015), os valores expressam os fundamentos éticos essenciais da instituição. Assim, o Município de Criciúma adota os seguintes valores:

Transparência – Eficiência – Sustentabilidade – Inovação – Inclusão

1 BASE CONCEITUAL

A Prefeitura de Criciúma tem adotado um modelo inovador de governança e gestão, consolidado com a criação da Secretaria de Governança, diretamente vinculada ao Prefeito Municipal. Essa estrutura tem a finalidade de monitorar, avaliar e direcionar a execução dos programas e projetos governamentais, garantindo maior alinhamento estratégico e eficiência administrativa.

Seguindo essa perspectiva, o governo municipal estruturou uma administração enxuta, o que permitiu a otimização do processo decisório, promovendo maior eficiência, eficácia e efetividade na implementação das políticas públicas.

Como resultado dessas práticas, Criciúma mantém um índice de despesas com pessoal abaixo de 35%, enquanto a taxa de investimento do município alcança aproximadamente 15%. Além disso, a cidade se destaca nacionalmente em transparência pública. De acordo com o ranking da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), a Prefeitura de Criciúma recebeu o selo “Diamante”, atestando sua excelência em transparência.

Recentemente, em avaliação externa realizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no âmbito do Modelo de Governança e Gestão (MGG), a administração municipal foi classificada como “Excelente”, alcançando a categoria Bronze 4 – o nível máximo do MGG, com 100 pontos. Criciúma está entre os poucos municípios do país a obter esse reconhecimento.

A busca por uma administração pública cada vez mais inovadora e eficiente tem sido um dos principais pilares da gestão municipal. Para isso, a Prefeitura de Criciúma tem investido em tecnologia, digitalização de processos e metodologias de governança ágeis, garantindo maior transparência e controle sobre a execução das políticas públicas.

1.1 INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O município tem avançado na transformação digital da gestão pública, promovendo a modernização dos serviços e a integração de sistemas administrativos. Ferramentas como portais de transparência interativos, plataformas de atendimento digital e painéis de monitoramento de projetos permitem uma gestão mais ágil e acessível, além de ampliar a participação popular e fortalecer o controle social.

1.2 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

A sustentabilidade fiscal tem sido um diferencial da administração municipal. A Prefeitura mantém um rigoroso controle orçamentário, garantindo que os investimentos sejam aplicados de forma estratégica, sem comprometer a capacidade financeira do município. O índice de despesas com pessoal, mantido abaixo de 35%, demonstra a responsabilidade na gestão dos recursos humanos, enquanto a taxa de investimento superior a 15% reflete o compromisso com o desenvolvimento urbano e social.

1.3 IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O modelo de governança adotado em Criciúma tem gerado impactos positivos na qualidade dos serviços prestados à população. A modernização da gestão resultou em avanços significativos nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento econômico, possibilitando a ampliação de programas sociais e a execução de projetos estratégicos para a cidade.

Na educação, a digitalização de processos administrativos e pedagógicos tem facilitado o acompanhamento do desempenho dos alunos e aprimorado a gestão escolar. Na saúde, investimentos em tecnologia e otimização do atendimento têm garantido maior eficiência nos serviços, reduzindo filas e ampliando a cobertura de programas essenciais.

1.4 PERSPECTIVAS PARA 2025-2028

Nos próximos anos, a administração municipal seguirá focada em consolidar Criciúma como referência nacional em governança, inovação e transparência. O planejamento estratégico para o período de 2025-2028 estabelece metas claras, incluindo:

- Ampliação da digitalização dos serviços públicos, garantindo que mais cidadãos tenham acesso facilitado a serviços essenciais;
- Expansão dos investimentos em infraestrutura e mobilidade urbana, promovendo maior qualidade de vida e desenvolvimento sustentável;

13

- Fortalecimento da governança participativa, incentivando a sociedade a contribuir ativamente na formulação de políticas públicas;
- Aprimoramento da gestão fiscal, garantindo equilíbrio financeiro e a continuidade dos investimentos estratégicos.

Com um modelo de governança moderno e eficiente, Criciúma se posiciona como uma cidade preparada para os desafios do futuro, consolidando-se como referência em desenvolvimento sustentável, inovação e qualidade de vida.

2 MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Modelo de Governança e Gestão adotado pela Prefeitura de Criciúma está alinhado ao “Gestão.gov.br”, difundido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Esse modelo, considerando as especificidades da administração pública, foi desenvolvido com base nas seguintes premissas:

- A gestão pública, enquanto gestão, é universal, devendo, portanto, estar alinhada aos princípios e critérios da gestão contemporânea;
- A gestão pública, enquanto pública e brasileira, é particular, devendo estar submetida aos valores constitucionais e legais;
- A gestão pública é a gestão do Estado, envolvendo a administração das entidades e órgãos públicos dos três poderes e das três esferas de governo.

2.1 CRITÉRIOS DE MATURIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Os Critérios de Maturidade de Governança e Gestão representam um conjunto de valores e princípios que caracterizam organizações de Classe Mundial, ou seja, aquelas que se destacam internacionalmente pela excelência na gestão organizacional. Esses critérios refletem padrões culturais e são traduzidos em processos estruturados e resultados mensuráveis.

Diferentemente de um modelo fragmentado, o “Gestão.gov.br” adota uma abordagem holística, na qual todos os critérios estão inter-relacionados, formando um sistema integrado. Eles são expressos em características tangíveis e mensuráveis, seja quantitativa ou qualitativamente, por meio de processos estruturados e seus respectivos resultados. A seguir, são descritos os critérios fundamentais para um elevado nível de maturidade em governança e gestão:

2.1.1 Governança

Refere-se à estruturação de um sistema de governança e gestão, baseado na liderança ética e em um alto nível de maturidade organizacional. Esse sistema mobiliza as pessoas em torno de valores, princípios e objetivos estratégicos,

explorando as potencialidades culturais existentes, capacitando líderes e equipes e promovendo uma interação eficaz com as partes interessadas.

2.1.2 Estratégias e Planos

Abrange a formulação de políticas públicas, programas e processos, garantindo alinhamento estratégico e a geração de valor para a sociedade. Esse critério orienta a organização e fortalece a interdependência entre suas atividades internas e o ambiente externo em que atua.

2.1.3 Sustentabilidade

Diz respeito ao compromisso da administração pública com os impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Isso inclui a implementação de práticas que garantam a melhoria contínua das condições de vida, tanto no presente quanto para as gerações futuras, por meio de uma atuação ética e transparente.

2.1.4 Público-Alvo

Refere-se à relação da gestão pública com os cidadãos e demais entes externos, estabelecendo pactos de curto e longo prazo que garantam maior alinhamento entre as estratégias municipais e as necessidades da população, especialmente os usuários dos serviços públicos.

2.1.5 Capital Intelectual

Abrange o desenvolvimento e a retenção do conhecimento organizacional, promovendo a capacitação contínua de servidores, a valorização das competências individuais e a criação de um ambiente propício à inovação e à adaptação a novos cenários. Esse critério fortalece a inteligência organizacional e possibilita a melhoria contínua das práticas de gestão.

2.1.6 Processos

Reconhece a administração pública como um conjunto de processos interdependentes, que devem ser gerenciados de forma eficiente e eficaz para agregar valor aos serviços prestados à sociedade. Esse critério exige uma abordagem integrada na definição das estruturas organizacionais, fluxos de trabalho e instrumentos de gestão.

2.1.7 Valor Público

Representa o alcance de resultados econômicos, sociais e ambientais que atendam às expectativas das partes interessadas. A geração de valor público é um indicador essencial da qualidade do sistema de gestão e do desempenho institucional. No modelo “Gestão.gov.br”, a aprendizagem organizacional e a inovação estão incorporadas a todos os critérios, incentivando a busca contínua por novos conhecimentos, sua disseminação e aplicação nos processos internos.

3 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Sistema de Governança e Gestão da Prefeitura de Criciúma foi estruturado com base no Modelo “Gestão.gov.br” (BRASIL, 2025) e no Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU, 2014). Esses documentos orientam instituições públicas no desenvolvimento de seus sistemas de governança e na estruturação de modelos de gestão fundamentados em padrões nacionais e internacionais.

No setor público, governança refere-se aos mecanismos de liderança, estratégia e controle aplicados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão pública, com o objetivo de garantir a boa condução das políticas públicas e a oferta de serviços de qualidade à sociedade (TCU, 2014).

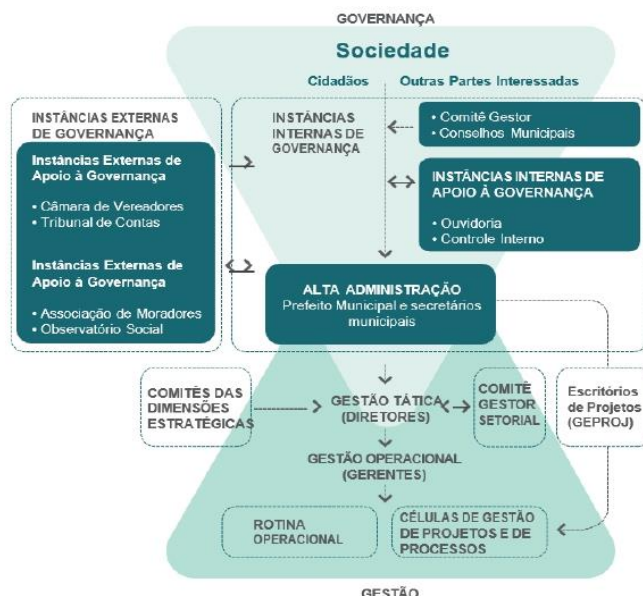
O sistema de governança define como os diferentes atores da administração municipal interagem e se organizam para alcançar elevados padrões de governança. Isso envolve:

- Estruturas administrativas bem definidas;
- Processos de trabalho otimizados e eficientes;
- Ferramentas e instrumentos de gestão modernos;
- Fluxo de informações transparente e acessível;
- Comportamento organizacional alinhado aos princípios de governança pública.

O Sistema de Governança e Gestão da Prefeitura de Criciúma é desenhado para atender diretamente aos interesses da sociedade e do cidadão, sendo essa a sua razão de existir. O modelo adotado integra instâncias internas e externas de governança e estabelece uma estrutura administrativa clara, com responsabilidades estratégicas, táticas e operacionais.

Na Figura 1, é apresentada a representação gráfica do modelo de governança adotado pelo município, evidenciando suas instâncias e mecanismos de funcionamento.

Figura 1 - Sistema de Governança e Gestão da Prefeitura de Criciúma



Fonte: Adaptado do Referencial Básico de Governança do TCU (2014).

3.1 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A coordenação estratégica do Sistema de Governança e Gestão é de responsabilidade da Alta Administração, representada pelo Prefeito Municipal, cuja autoridade deriva da delegação popular formalizada por meio do processo eleitoral, conforme estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil.

Além do prefeito, a Alta Administração é composta pelos secretários municipais, que recebem a delegação de responsabilidades estratégicas e são responsáveis por direcionar e implementar as políticas públicas e os programas de governo em suas respectivas áreas de atuação.

3.2 INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Sistema de Governança e Gestão é estruturado a partir de instâncias internas e externas de governança, bem como por órgãos responsáveis pela execução tática e operacional dos programas, projetos e políticas públicas.

3.2.1 Instâncias Internas de Governança

As instâncias internas de governança têm como função definir e avaliar estratégias e políticas públicas, além de monitorar sua conformidade e desempenho. Essas instâncias são responsáveis por garantir que as decisões e diretrizes estejam alinhadas ao interesse público, atuando como elo entre a sociedade e os agentes públicos.

A governança interna da Prefeitura de Criciúma é representada pela Secretaria de Governança e pelos Conselhos Municipais, que abrangem áreas como saúde, educação e desenvolvimento econômico, entre outras.

3.2.2 Instâncias Internas de Apoio à Governança

Essas instâncias desempenham papel fundamental na comunicação entre as partes interessadas internas e externas à administração pública. São responsáveis pelo estabelecimento de normas e procedimentos administrativos, bem como pela realização de auditorias internas que monitoram riscos e avaliam os controles internos.

Caso sejam identificadas não conformidades ou disfunções, essas instâncias comunicam diretamente a Alta Administração para a adoção de medidas corretivas.

As principais instâncias de apoio à governança no município são:

- **Ouvidoria-Geral:** responsável por receber, analisar e encaminhar manifestações da sociedade, promovendo transparência e participação social;
- **Controladoria-Geral do Município:** responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo, especialmente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;
- **Comitê de Gestão e Compliance:** responsável por estabelecer diretrizes e monitorar o cumprimento de normas internas e externas, promovendo a integridade, a ética e a mitigação de riscos na administração pública.

3.2.3 Instâncias Externas de Governança

As instâncias externas de governança têm a função de fiscalizar, controlar e regular a administração pública, assegurando a conformidade com os princípios constitucionais e legais. São independentes e atuam no âmbito da estrutura federativa, garantindo maior transparência e eficiência na gestão pública.

Os principais órgãos externos de governança que exercem esse papel são:

- **Câmara Municipal de Vereadores:** responsável pela fiscalização do Executivo, elaboração de leis e aprovação do orçamento público;
- **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC):** responsável pela análise e julgamento das contas públicas e pela fiscalização da aplicação dos recursos municipais.

3.2.4 Instâncias Externas de Apoio à Governança

Além das instâncias de fiscalização, a governança pública também conta com o apoio de entidades externas que desempenham funções de planejamento, avaliação e monitoramento independente.

Quando identificam disfunções ou problemas na execução das políticas públicas, essas entidades comunicam as instâncias superiores de governança para adoção de medidas corretivas.

As principais instâncias externas de apoio à governança são representadas por:

- Associações de moradores;
- Sindicatos e entidades empresariais;
- Observatório Social.

Essas organizações desempenham um papel essencial na construção de uma gestão mais participativa e transparente, atuando como instrumentos de controle social e aprimoramento das políticas públicas.

3.3 ESTRUTURAS DE GESTÃO

Além das instâncias de governança, o Sistema de Governança e Gestão da Prefeitura de Criciúma é composto por estruturas de gestão, que garantem a administração executiva, a gestão tática e a gestão operacional da administração municipal.

3.3.1 Administração Executiva

A Administração Executiva tem a função de avaliar, direcionar e monitorar a execução das políticas públicas no município.

A autoridade máxima dessa estrutura é exercida pelo Prefeito Municipal, responsável pela gestão geral da organização, e pelos secretários municipais, que atuam na gestão estratégica e na definição de políticas e objetivos governamentais.

Os secretários municipais possuem a responsabilidade de garantir alinhamento entre os objetivos estratégicos do governo e a implementação das ações setoriais, fornecendo direcionamento para o conjunto da administração pública municipal.

3.3.2 Gestão Tática

A gestão tática coordena a gestão operacional dentro de áreas específicas da administração pública e é representada pelos diretores municipais que atuam diretamente subordinados aos secretários municipais.

Os principais papéis da gestão tática são:

- Garantir a execução dos planos estratégicos dentro das secretarias municipais;
- Coordenar a implementação dos programas e políticas públicas nas suas áreas de competência;
- Assegurar o alinhamento entre o planejamento estratégico e as equipes responsáveis pela execução dos projetos e ações municipais.

3.3.3 Gestão Operacional

A gestão operacional é responsável pela execução das políticas públicas e pela prestação de serviços diretos à população.

Essa estrutura é formada por gerentes, chefes de departamento e servidores públicos admitidos por meio de processo seletivo e concurso público.

A gestão operacional representa a base da administração pública, pois é nela que as decisões estratégicas e táticas se traduzem em ações concretas, impactando diretamente a sociedade.

3.3.4 Gerência de Gestão de Projetos

O Escritório de Gerenciamento de Projetos, representado pela Gerência de Gestão de Projetos (Geproj) e vinculado à Secretaria de Governança, tem como finalidade coordenar e padronizar a gestão de projetos da Prefeitura de Criciúma.

Essa gerência adota ferramentas metodológicas e tecnológicas específicas para:

- Monitorar a execução dos programas e projetos municipais;
- Garantir a conformidade com as diretrizes estratégicas do governo;
- Fornecer suporte técnico e metodológico às unidades administrativas;
- Compartilhar conhecimentos e boas práticas de gerenciamento de projetos;
- Produzir informações gerenciais para apoiar a tomada de decisão da Alta Administração.

O Geproj desempenha um papel essencial tanto na dimensão estratégica, apoiando as instâncias internas de governança com informações gerenciais, quanto na dimensão operacional, auxiliando as secretarias e departamentos na gestão eficaz dos programas e projetos municipais.

4 CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2028

Para Porter (1989), o planejamento estratégico é um instrumento essencial de gestão, sendo uma das principais funções administrativas de qualquer organização. Segundo o autor, é por meio do planejamento que os gestores e suas equipes estabelecem diretrizes estratégicas, conduzem a liderança e monitoram as atividades institucionais.

Porter (1989) também destaca que o planejamento estratégico fornece aos gestores informações e subsídios para a tomada de decisão, permitindo que atuem de forma proativa e antecipem mudanças no ambiente organizacional.

Dentro desse contexto, o planejamento estratégico se estrutura em três dimensões:

- **Dimensão Estratégica:** corresponde à definição do rumo da organização, otimizando sua relação com o ambiente externo e interno. Inclui missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores institucionais;
- **Dimensão Tática:** trata do desdobramento do planejamento estratégico em programas, projetos e ações, garantindo a execução das diretrizes estratégicas estabelecidas;
- **Dimensão Operacional:** consiste no detalhamento e execução das ações e atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas definidos pelas instâncias superiores. Envolve o acompanhamento sistemático da implementação de projetos e processos.

4.1 EIXOS DE DESENVOLVIMENTO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2028

O Planejamento Estratégico 2025-2028 de Criciúma estrutura-se em cinco eixos de desenvolvimento, que representam os pilares fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, eficiente, inovadora e sustentável. Esses eixos orientam a formulação das políticas públicas e a execução das ações estratégicas, garantindo que o crescimento do município ocorra de maneira equilibrada e alinhada às necessidades da população.

A abordagem integrada desses pilares permite que Criciúma avance de forma equilibrada, promovendo crescimento econômico, qualidade de vida, infraestrutura moderna, sustentabilidade ambiental e gestão pública eficiente.

O acompanhamento contínuo desses eixos garantirá que as ações planejadas resultem em benefícios concretos para a população, consolidando Criciúma como uma referência em inovação, governança e desenvolvimento sustentável.

Cada eixo é composto por programas estratégicos, que representam conjuntos estruturados de iniciativas voltadas para alcançar objetivos específicos dentro da gestão municipal. Esses programas, por sua vez, são operacionalizados por projetos concretos, que traduzem as diretrizes estratégicas em ações práticas e mensuráveis, promovendo melhorias diretas na qualidade de vida dos cidadãos.

4.1.1 Desenvolvimento Social e Vida Saudável

O eixo Desenvolvimento Social e Vida Saudável tem como foco a promoção do bem-estar da população, garantindo o acesso universal e de qualidade a serviços essenciais como saúde, educação, assistência social, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança pública e defesa civil.

O fortalecimento das políticas públicas nesse eixo busca assegurar condições dignas de vida para todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. O investimento em educação de qualidade e no acesso a serviços de saúde eficientes são pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social do município.

Além disso, a valorização da cultura, do esporte e do lazer contribui para a construção de uma cidade mais integrada e participativa. A segurança pública e a atuação da defesa civil são igualmente essenciais para garantir um ambiente urbano seguro e preparado para enfrentar desafios e emergências.

Este eixo prioriza ações que reduzam desigualdades, promovam inclusão social e fortaleçam os direitos dos cidadãos, consolidando uma cidade mais humana e resiliente.

4.1.2 Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade

O crescimento sustentável de uma cidade depende de infraestrutura moderna, planejamento urbano eficiente e um sistema de mobilidade bem estruturado. O eixo Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade tem como objetivo aprimorar a qualidade dos espaços urbanos, garantir acessibilidade e mobilidade para todos os cidadãos e fortalecer o transporte coletivo como alternativa viável e sustentável.

O planejamento urbano desempenha um papel fundamental na organização da cidade, promovendo o uso inteligente do solo, a expansão ordenada e a melhoria dos serviços essenciais, como iluminação pública, pavimentação e drenagem urbana.

O investimento em mobilidade urbana visa tornar Criciúma uma cidade mais conectada, segura e eficiente, incentivando meios de transporte sustentáveis, a integração viária e a modernização do transporte público.

Este eixo busca equilibrar o crescimento da cidade com qualidade de vida, garantindo que a infraestrutura e os serviços urbanos atendam às necessidades da população com eficiência e inovação.

4.1.3 Desenvolvimento Econômico

O desenvolvimento econômico é essencial para garantir a geração de empregos, o fortalecimento da atividade produtiva e o crescimento sustentável do município. O eixo Desenvolvimento Econômico foca na diversificação da economia, no incentivo ao empreendedorismo e na valorização de setores estratégicos como micro e pequenas empresas, turismo e agricultura.

A economia local deve ser fortalecida por meio de políticas públicas que incentivem a inovação, a qualificação profissional e a atração de novos investimentos, criando um ambiente favorável para negócios de todos os portes.

O turismo também se destaca como vetor de desenvolvimento, promovendo o patrimônio cultural e natural da cidade e impulsionando setores como comércio e serviços. Além disso, a agricultura local deve ser incentivada com tecnologias sustentáveis e apoio técnico, garantindo o desenvolvimento rural e o abastecimento da cidade.

Esse eixo propõe um modelo de desenvolvimento econômico que equilibra crescimento, inovação e sustentabilidade, gerando oportunidades e fortalecendo a competitividade de Criciúma.

4.1.4 Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade

A preocupação com o meio ambiente é uma diretriz essencial para o desenvolvimento sustentável. O eixo Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade busca preservar os recursos naturais, ampliar o saneamento básico, estimular o uso de energias renováveis e promover práticas sustentáveis na gestão urbana.

A expansão do saneamento básico é essencial para garantir a qualidade de vida da população e a preservação dos recursos hídricos. Da mesma forma, a adoção de energias renováveis e a eficiência no uso dos recursos naturais reduzem impactos ambientais e tornam a cidade mais resiliente às mudanças climáticas.

A proteção das áreas verdes, a redução da emissão de poluentes e o incentivo à educação ambiental são aspectos fundamentais desse eixo, promovendo uma cidade mais sustentável e alinhada às melhores práticas de gestão ambiental.

A meta é integrar o desenvolvimento urbano ao respeito ao meio ambiente, garantindo qualidade de vida para as futuras gerações e consolidando Criciúma como um modelo de cidade sustentável.

4.1.5 Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão

O fortalecimento da gestão pública é essencial para garantir a eficiência dos serviços prestados à população. O eixo Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão foca na modernização administrativa, no equilíbrio fiscal, na transparência, na valorização dos servidores e na prestação de contas à sociedade.

A governança pública deve ser pautada por boas práticas de gestão, planejamento estratégico e controle social, assegurando uma administração eficiente e comprometida com os princípios da transparência e participação cidadã.

A modernização administrativa inclui a digitalização de processos, a simplificação dos serviços e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica do município. O equilíbrio fiscal também é uma prioridade, garantindo responsabilidade

na aplicação dos recursos públicos e sustentabilidade financeira para viabilizar investimentos estratégicos.

A valorização e capacitação dos servidores públicos são fundamentais para garantir uma administração municipal mais qualificada e preparada para atender às demandas da população com excelência.

Esse eixo tem como objetivo consolidar uma gestão pública inovadora, eficiente e transparente, colocando Criciúma na vanguarda da governança municipal no Brasil.

4.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES

4.2.1 Objetivos Estratégicos

Com a definição dos cinco eixos de desenvolvimento, foram elaborados os objetivos estratégicos. Segundo Oliveira (2015), os objetivos estratégicos representam os alvos a serem atingidos e funcionam como instrumentos administrativos essenciais para a obtenção dos resultados esperados, direcionando a execução do planejamento estratégico.

Os objetivos estratégicos definidos para o município, apresentados no Apêndice A, foram fundamentados no diagnóstico realizado, garantindo que estejam alinhados com a visão estabelecida para o futuro da cidade. Dessa forma, eles refletem as prioridades da gestão municipal, orientando a implementação de políticas públicas eficazes e sustentáveis.

Para viabilizar sua execução, os objetivos estratégicos foram distribuídos em programas de governo, que organizam e estruturam as ações e iniciativas necessárias para alcançar os resultados esperados. Essa abordagem permite um alinhamento mais preciso entre as diretrizes estratégicas e a implementação prática das políticas públicas, garantindo maior eficiência e impacto positivo na gestão municipal.

4.2.1.1 Aplicação do *Balanced Scorecard* (BSC)

Para garantir que os objetivos estratégicos sejam devidamente acompanhados e alinhados com a execução das políticas públicas, a gestão municipal adotará o *Balanced Scorecard* (BSC) como ferramenta de monitoramento e controle.

O BSC é um modelo de gestão estratégica que fornece uma visão global e integrada do desempenho organizacional. Diferentemente dos modelos tradicionais, que priorizam apenas a perspectiva financeira, o BSC também considera dimensões não financeiras essenciais para o sucesso da organização, tais como:

- **Perspectiva Financeira:** avaliação da sustentabilidade econômica e eficiência na alocação de recursos;
- **Perspectiva dos Clientes:** análise da satisfação, expectativas e demandas da população atendida;
- **Perspectiva dos Processos Internos:** otimização das operações e aprimoramento da gestão de serviços públicos;
- **Perspectiva de Aprendizado e Crescimento:** desenvolvimento do capital humano, inovação e cultura organizacional voltada à melhoria contínua.

A utilização do BSC possibilita uma avaliação mais precisa do desempenho organizacional, assegurando que os resultados estejam alinhados com os objetivos estratégicos da instituição (FORTE, 2012). Além disso, o BSC permite a comunicação eficaz da visão e da estratégia por meio de indicadores de desempenho, os quais derivam dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas. Esses indicadores criam uma estrutura lógica de causa e efeito, permitindo a mensuração do impacto de cada ação sobre os resultados globais (KAPLAN; NORTON, 1997).

Nesse contexto, a integração entre os diferentes níveis organizacionais ocorre de forma estruturada, garantindo que os gestores possam ajustar os recursos financeiros, físicos e humanos de maneira ágil e estratégica. Assim, a aplicação do BSC fortalece a governança municipal, possibilitando um acompanhamento mais transparente e eficiente dos programas, projetos e políticas públicas. Isso assegura a entrega de serviços de qualidade à população e promove uma gestão pública mais responsável e orientada para resultados.

4.2.2 Indicadores

Os indicadores de desempenho são ferramentas fundamentais para a gestão estratégica, pois permitem o monitoramento contínuo dos resultados e a avaliação da eficácia das ações implementadas.

Na prática, os indicadores funcionam como "tradutores" quantitativos da realidade organizacional, transformando dados em informações estratégicas que auxiliam na tomada de decisões baseadas em evidências. Eles fornecem uma visão ampla da organização, possibilitando:

- Acompanhamento do desempenho ao longo do tempo;
- Análise de tendências e padrões, considerando eventos passados e projeções futuras;
- Identificação de oportunidades de melhoria e ajustes estratégicos necessários;
- Comparação com metas e *benchmarks*, permitindo uma gestão mais eficiente.

Os indicadores são categorizados em diferentes formatos, como proporções, porcentagens, taxas e índices, garantindo uma interpretação objetiva e padronizada dos resultados.

Para o Planejamento Estratégico 2025-2028, foram desenvolvidos indicadores, sendo, indicadores estratégicos que serão acompanhados pela Secretaria de Governança por meio da sua Diretoria de Planejamento e Estratégia, conforme apresentado no Apêndice B e indicadores táticos, ainda a serem elaborados e que serão monitorados pelos respectivos gestores das áreas responsáveis.

Cada indicador possui uma ficha técnica detalhada, conforme apresentado no Quadro 1, na qual são especificadas:

- Descrição do indicador e sua relevância no contexto municipal;
- Objetivo e contribuição para a execução da estratégia;
- Metodologia de cálculo e periodicidade de análise;
- Responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento dos dados.

Essa abordagem estruturada garante transparência e eficácia na mensuração dos resultados, assegurando que o planejamento estratégico do

município seja conduzido com base em dados concretos, facilitando ajustes e aprimoramentos contínuos.

Quadro 1 - Ficha Técnica de Indicadores

Indicador	Informa a denominação do indicador. A forma com que será identificado.
Objetivo	Informa a finalidade do acompanhamento periódico do indicador.
Variáveis	Apresenta a variável a ser informada para alimentar o indicador.
Unidade de medida	É o padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador.
Frequência	Apresenta a frequência com que se dará a análise do indicador.
Meta	Informa qual o método para definição do nível esperado para o resultado do indicador. A meta permite a comparação do desempenho real frente ao esperado.
Órgão informante	Indica qual secretaria, fundação ou autarquia fornece as informações para alimentar o indicador.
Objetivo Estratégico	O Mapa Estratégico do município contém uma série de objetivos estratégicos, e cada indicador estará vinculado a um, prioritariamente. Portanto, será informado a qual objetivo estratégico o indicador se refere.
Dimensão	Informa qual a dimensão que o indicador representa, podendo ser Econômica, Desenvolvimento Social, Institucional e Socioterritorial.
Método de cálculo / Fórmula	Apresenta os parâmetros e/ou fórmula matemática que especifica a maneira com que o indicador é mensurado. Neste sentido, os indicadores avaliados contêm apenas variáveis quantitativas, eliminando a subjetividade das análises.
Polaridade	Determina o sentido de ordenação em que o indicador deve ser avaliado.

Fonte: Zoghbi (2016).

4.3 METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A construção do Planejamento Estratégico 2025-2028 da Prefeitura de Criciúma foi conduzida de forma estruturada, integrando metodologias de gestão estratégica e alinhamento com as diretrizes de desenvolvimento sustentável. O processo seguiu uma abordagem sistêmica e participativa, garantindo que as ações planejadas refletissem as prioridades do governo e os desafios da administração municipal.

O ponto de partida para a elaboração do planejamento foi a análise detalhada do Plano de Governo, documento que expressa os compromissos assumidos pela gestão municipal. A partir desse estudo, todas as ações propostas foram desdobradas em projetos estratégicos, garantindo a viabilidade e a operacionalização das iniciativas previstas.

Os projetos estruturados foram, então, vinculados aos Objetivos Estratégicos definidos no planejamento da gestão municipal. Além disso, cada projeto foi associado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compatíveis, reforçando o compromisso da administração pública com uma agenda global de desenvolvimento sustentável, eficiência administrativa e impacto social positivo.

Para garantir a robustez e a efetividade do planejamento, os projetos passaram por um processo de validação estratégica, baseado em duas ferramentas fundamentais de análise organizacional:

- **Matriz SWOT:** foi elaborada para identificar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças que influenciam a administração municipal. Esse diagnóstico permitiu um entendimento mais preciso do ambiente interno e externo, orientando a definição de estratégias mais eficazes, conforme pode ser observado no Apêndice C;
- **Fatores Críticos de Sucesso (FCS):** com base nos resultados da análise SWOT, foram identificados os elementos essenciais para o êxito dos projetos e da gestão municipal como um todo. Essa análise ajudou a estabelecer prioridades estratégicas, garantindo que os recursos e esforços fossem direcionados para ações que realmente impactam o desenvolvimento da cidade.

A combinação dessas metodologias, conforme pode ser observado no Apêndice D, possibilitou a construção de um planejamento estratégico sólido, alinhado às demandas da população e às diretrizes governamentais, permitindo um monitoramento contínuo da execução dos projetos e assegurando a adaptação dinâmica às mudanças do cenário municipal.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico 2025-2028 não apenas traduz os compromissos da gestão municipal em ações concretas, mas também estabelece um modelo de governança orientado pela eficiência, inovação, transparência e desenvolvimento sustentável.

5 PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

A materialização do Planejamento Estratégico 2025-2028 da Prefeitura de Criciúma ocorre por meio da estruturação de programas e projetos estratégicos, que transformam as diretrizes definidas no processo de planejamento em ações concretas e mensuráveis.

Para garantir a execução eficaz desse planejamento, foram estruturados 24 programas estratégicos, distribuídos entre os cinco eixos de desenvolvimento, cada um alinhado aos objetivos municipais. Cada programa apresenta sua área de atuação, objetivo e justificativa, consolidando iniciativas fundamentais para o avanço sustentável de Criciúma. A definição desses programas foi realizada com base em metodologias consolidadas, como o BSC, a Matriz SWOT e a análise dos Fatores Críticos de Sucesso, assegurando coerência e efetividade nas ações estratégicas. No Apêndice E, são detalhados os programas estratégicos que orientarão a gestão municipal nos próximos anos.

Cada programa estratégico representa um conjunto de ações coordenadas para enfrentar desafios e promover avanços em áreas prioritárias do município. Os projetos vinculados a esses programas detalham a implementação das ações, estabelecendo objetivos claros, metas concretas e indicadores de desempenho para o acompanhamento contínuo dos resultados.

A estruturação dos programas e projetos segue três princípios fundamentais:

- Alinhamento ao Plano de Governo, garantindo coerência entre os compromissos assumidos e as ações desenvolvidas;
- Integração aos Objetivos Estratégicos, assegurando que cada iniciativa contribua diretamente para a concretização da visão de futuro do município;
- Conexão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o compromisso de Criciúma com a sustentabilidade e a inovação na gestão pública.

Essa estruturação fortalece um modelo de gestão eficiente, transparente e orientado para resultados, permitindo que Criciúma avance de forma sustentável e inovadora, com impacto positivo na qualidade de vida da população.

5.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os projetos estratégicos são iniciativas específicas e estruturadas que viabilizam a implementação das ações definidas no Planejamento Estratégico 2025-2028. Cada projeto representa um conjunto de atividades coordenadas, com objetivos bem definidos, prazos estabelecidos e indicadores de desempenho que possibilitam o acompanhamento e a mensuração dos resultados.

A composição do portfólio de projetos do governo seguiu um processo criterioso de levantamento e estruturação, garantindo que as iniciativas contemplassem as principais demandas e desafios do município. Os projetos tiveram três origens distintas:

- **Ações do Plano de Governo:** Projetos concebidos para viabilizar os compromissos assumidos pela gestão municipal, assegurando o cumprimento das diretrizes estratégicas;
- **Heranças da gestão passada:** Projetos que já estavam em andamento e demonstraram relevância para a continuidade administrativa e o desenvolvimento sustentável da cidade;
- **Sugestões dos novos gestores municipais:** Projetos identificados como oportunidades estratégicas pelos novos secretários e equipes técnicas, incorporando inovações e aprimoramentos na gestão pública.

Após esse levantamento inicial, os projetos foram mapeados e estruturados, passando a compor o portfólio de projetos estratégicos do município, que pode ser acompanhado, em tempo real, por meio do site planodegoverno.criciuma.sc.gov.br. Esse processo permitiu a definição clara de escopo, responsáveis, prazos e metas, garantindo um modelo de governança eficaz e orientado para resultados.

Com essa abordagem, Criciúma fortalece sua capacidade de planejamento e execução, assegurando que os projetos estratégicos sejam conduzidos com eficiência, transparência e impacto positivo para a população.

5.2 PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS

Para avaliar a priorização dos projetos no Planejamento Estratégico 2025-2028 da Prefeitura de Criciúma, foi fundamental utilizar critérios objetivos que garantam impacto real, viabilidade e alinhamento estratégico, conforme apresentado no Quadro 2.

A definição dos pesos para cada critério considera a estratégia e os objetivos prioritários do município. Estes são os critérios de ponderação, considerando a importância de cada aspecto no contexto de governança pública:

Quadro 2 - Critérios de ponderação

Critério	Peso (%)	Justificativa
Impacto na população	25%	Projetos que beneficiam um grande número de pessoas ou resolvem problemas críticos devem ter alta prioridade.
Disponibilidade de recurso	20%	Projetos com orçamento garantido ou com viabilidade financeira mais acessível devem ser priorizados.
Alinhamento estratégico	15%	Projetos que estão fortemente alinhados com os objetivos do planejamento municipal devem ser favorecidos.
Urgência e Prazo de Execução	15%	Ações que exigem resposta rápida ou podem ser executadas rapidamente devem ser priorizadas.
Melhoria de atendimento	15%	Projetos que tornam os serviços públicos mais eficientes e acessíveis devem ser incentivados.
Sustentabilidade e Impacto Ambiental	10%	Embora importante, esse critério pode ter um peso menor, pois muitos projetos podem não ter impacto ambiental direto.

Fonte: Do autor (2025).

5.2.1 Justificativa dos pesos

- Impacto na População (25%):** Maior peso porque o foco da administração pública deve ser atender ao maior número de cidadãos e resolver problemas essenciais.
- Disponibilidade de Recurso (20%):** Projetos financeiramente viáveis devem ter vantagem, pois aqueles sem recursos garantidos podem não sair do papel.
- Alinhamento Estratégico (15%):** Manter os projetos alinhados ao Planejamento Estratégico evita desperdício de recursos e dispersão de esforços.
- Urgência e Prazo de Execução (15%):** Projetos que precisam de resposta imediata ou que podem ser concluídos rapidamente devem ter prioridade.

- e. **Melhoria de Atendimento (15%):** Qualidade dos serviços públicos é essencial para eficiência governamental e satisfação da população.
- f. **Sustentabilidade e Impacto Ambiental (10%):** Embora fundamental, pode ter um peso menor porque alguns projetos não possuem impacto ambiental relevante. No entanto, projetos sustentáveis devem ser incentivados sempre que possível.

5.2.2 Modelo de priorização de projetos

A priorização de projetos se dará por meio de Pontuação Refinada, por meio de uma escala de avaliação objetiva para evitar subjetividade extrema nos extremos (0 e 9), conforme o Quadro 3 que segue:

Quadro 3 - Escala de avaliação para a priorização de projetos

Pontuação	Descrição
0*	Não se aplica ao projeto.
3	Impacto baixo , limitado a um grupo pequeno ou melhoria marginal.
5	Impacto moderado , relevante, mas sem alcance amplo.
7	Impacto alto , beneficiando grande parte da população ou trazendo mudança significativa.
9	Impacto altíssimo , transformador para a cidade ou essencial para a gestão pública.

* Só deve ser utilizado se o critério não fizer sentido para o projeto. Caso contrário, o mínimo será 3.
Fonte: Do autor (2025).

5.2.2.1 Aplicação da metodologia

Para cada projeto, é atribuída uma nota (0, 3, 5, 7 ou 9) em cada critério. A nota é multiplicada pelo peso do critério (convertido para decimal). A soma de todas as pontuações é necessária para obter o índice final de prioridade do projeto.

5.2.2.2 Benefícios desse modelo

- a. **Simple e Objetivo:** Utiliza apenas cinco faixas de pontuação para facilitar a avaliação.
- b. **Evita Subjetividade Excessiva:** O "0" só é usado quando o critério não se aplica.

- c. **Alinhado com a Estratégia Municipal:** Os pesos garantem que as prioridades do governo sejam atendidas.
- d. **Flexível e Aplicável:** Pode ser usado para qualquer tipo de projeto da administração pública.
- e. **Comparação Fácil:** Permite análises quantitativas para melhor tomada de decisão.

5.3 APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE PLANO DE AÇÃO

Dentro do portfólio de projetos estratégicos da Prefeitura de Criciúma, a metodologia de priorização descrita na seção 5.2 foi aplicada para definir os projetos que receberão maior atenção e investimentos. Esse processo garantirá que os recursos públicos sejam alocados de forma eficiente e alinhados às necessidades da população e às diretrizes estratégicas do município.

Para os projetos priorizados, foi elaborado um plano de ação estruturado com base na metodologia 5W2H, que proporciona uma abordagem clara e objetiva para execução das iniciativas. Esse método permite que todas as etapas do projeto sejam planejadas de forma organizada, facilitando o monitoramento e a tomada de decisões.

A metodologia 5W2H consiste na definição dos seguintes elementos:

1. **What? (O quê?):** Definição clara do projeto, seus objetivos e entregáveis;
2. **Why? (Por quê?):** Justificativa para a execução do projeto, alinhada aos objetivos estratégicos municipais;
3. **Who? (Quem?):** Identificação dos responsáveis pela execução e gestão do projeto;
4. **Where? (Onde?):** Local ou setor onde o projeto será implementado;
5. **When? (Quando?):** Cronograma com os prazos estabelecidos para cada etapa do projeto;
6. **How? (Como?):** Descrição do método e das estratégias a serem empregadas na execução;

7. How Much? (Quanto?): Estimativa de custos e orçamento necessário para a concretização do projeto.

A adoção dessa abordagem garante que cada projeto tenha um planejamento detalhado, permitindo maior transparência, previsibilidade e controle sobre sua execução. Dessa forma, a gestão municipal assegura a eficiência e a efetividade na entrega dos resultados esperados para a população de Criciúma.

Para garantir a execução eficaz dos projetos priorizados, foi utilizada a Ficha de Projeto - 5W2H, conforme a Figura 2, um modelo estruturado que permite detalhar cada iniciativa de forma objetiva e estratégica.

Figura 2 - Ficha de Projeto 5W2H

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
EIXO:			
OBJETIVO ESTRATÉGICO:			
ODS:			
PROGRAMA:			
PROJETO:			
OBJETIVO DO PROJETO:			
ÁREA LÍDER:			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL):			
ORIGEM (DEMANDA):			
PRAZO ESTIMADO	ORÇAMENTO ESTIMADO	METAS	INDICADORES
MACROAÇÕES:			INÍCIO

Fonte: Do autor (2023).

Esse documento inclui informações essenciais, como o eixo de desenvolvimento, objetivo estratégico, alinhamento com os ODS, programa e projeto relacionados, além da definição clara do objetivo do projeto e da área responsável pela sua liderança. Também são contemplados a origem da demanda, as fontes potenciais de recursos e os principais aspectos de planejamento, como prazo estimado, orçamento previsto, metas a serem alcançadas e indicadores de desempenho.

Adicionalmente, a ficha prevê o detalhamento das macroações, garantindo um acompanhamento eficiente desde o início até a conclusão do projeto, promovendo uma gestão mais assertiva e alinhada aos objetivos estratégicos do município. Como

38

resultado desse processo, os projetos priorizados já foram estruturados na Ficha de Projeto - 5W2H e estão apresentados no Apêndice F, consolidando o planejamento estratégico em ações concretas e organizadas.

6 GOVERNANÇA E GESTÃO DO PLANO DE AÇÃO

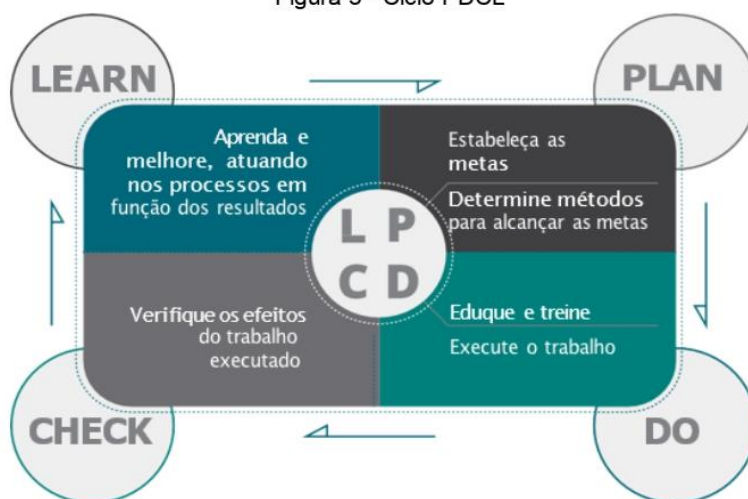
A efetividade do Planejamento Estratégico 2025-2028 da Prefeitura de Criciúma depende da implementação de um sistema estruturado de governança e gestão, que assegure o acompanhamento contínuo, o monitoramento sistemático e a avaliação periódica das ações estabelecidas.

Nesse contexto, a Secretaria de Governança desempenhará um papel central na orquestração do Plano de Ação, garantindo que os objetivos estratégicos sejam cumpridos e que os projetos vinculados sejam executados de maneira eficiente e alinhada às diretrizes do governo municipal.

6.1 O CICLO PDCL

O ciclo PDCL (Figura 3) é um método de gestão da qualidade e melhoria contínua, utilizado para garantir resultados eficazes e confiáveis na execução das atividades organizacionais.

Figura 3 - Ciclo PDCL



Fonte: Logos Consultoria e Assessoria (2022).

Essa metodologia padroniza processos de controle e avaliação, minimiza erros lógicos nas análises e torna as informações mais acessíveis e compreensíveis. O ciclo PDCL é composto por quatro fases:

- 1. **Planejar (to Plan – P):**
 - Identificação das oportunidades de melhoria e definição de metas;
 - Estabelecimento do método para resolução do problema identificado;
 - Planejamento detalhado das ações a serem implementadas.
- 2. **Executar (to Do – D):**
 - Implementação das ações planejadas;
 - Aplicação das soluções propostas para corrigir ou otimizar processos;
 - Monitoramento da execução para ajustes em tempo real.
- 3. **Verificar (to Check – C):**
 - Avaliação dos resultados obtidos na etapa de execução;
 - Comparação com os requisitos e metas definidos no planejamento;
 - Identificação de oportunidades para refinamento do processo.
- 4. **Aprender (to Learn – L):**
 - Padronização das boas práticas que levaram à superação do problema;
 - Registro do conhecimento adquirido para garantir a melhoria contínua;
 - Aplicação das lições aprendidas para evitar recorrência de falhas.

O PDCL deve ser integrado à gestão de processos e projetos, consolidando uma cultura organizacional voltada à inovação e melhoria contínua. Sua adoção na administração municipal tem como objetivo elevar a qualidade dos serviços prestados à população e fortalecer a governança pública, garantindo maior eficiência, transparência e sustentabilidade na gestão.

6.2 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

O acompanhamento consiste na verificação contínua da execução das iniciativas estratégicas, com foco na identificação de desafios, oportunidades de melhoria e ajustes necessários.

A Secretaria de Governança coordenará esse processo por meio das seguintes ações:

- Revisão periódica do progresso dos projetos estratégicos, garantindo que estejam dentro dos prazos e diretrizes estabelecidos;
- Realização de reuniões de acompanhamento com gestores e responsáveis pelas ações, promovendo um alinhamento contínuo;
- Disponibilização de relatórios gerenciais com indicadores-chave de desempenho (KPIs), permitindo análise detalhada do avanço das metas;
- Interação com demais secretarias e órgãos municipais, assegurando sinergia entre as diferentes áreas da administração pública.

6.3 MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

O monitoramento envolve a análise sistemática dos resultados alcançados, comparando-os com as metas estabelecidas e identificando eventuais desvios ou necessidades de correção.

A estrutura de monitoramento do planejamento estratégico contará com:

- Painéis de indicadores gerenciais, possibilitando a visualização em tempo real do desempenho das iniciativas;
- Aplicação do ciclo PDCL (Planejar, Executar, Verificar e Aprender), assegurando a melhoria contínua na execução das ações;
- Uso de metodologias ágeis na gestão de projetos, garantindo flexibilidade para ajustes rápidos e eficazes;
- Relatórios trimestrais de monitoramento, detalhando avanços, desafios e recomendações para aprimoramento das ações.

O Geproj (Gerência de Gestão de Projetos) atuará diretamente no suporte às unidades responsáveis pela execução dos programas e projetos, garantindo que as diretrizes estratégicas sejam seguidas e que as boas práticas de gestão sejam aplicadas de forma padronizada.

6.4 GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A caracterização e o descritivo da operação do escritório de projetos são emoldurados a partir dos princípios de gestão de projetos, de forma organizada e centralizada dos projetos que serão identificados, planejados, priorizados e

executados de forma a atender as características da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Criciúma.

Para PMI (2017), um escritório de gerenciamento de projetos é uma estrutura organizacional que padroniza os processos de governança relacionados a projetos e facilita o compartilhamento de recursos, metodologias, ferramentas e técnicas, podendo ter responsabilidade por toda a organização e desempenhar um papel no apoio ao alinhamento estratégico e gerar valor organizacional.

Sendo assim, a implantação da Gerência de Gestão de Projetos (Geproj) da Prefeitura Municipal de Criciúma trata-se de uma solução que pressupõe usufruir de uma estrutura especializada com metodologia, tecnologia e equipe qualificada para assegurar a execução dos projetos com eficiência, eficácia e efetividade. O organograma de sua estrutura é apresentado na Figura 4.

Quanto à sua alocação na estrutura organizacional administrativa, o Geproj desenvolve suas atividades na dimensão estratégica sob a coordenação funcional da Secretaria de Governança, com a orientação política do Prefeito Municipal. Já, na dimensão operacional, no âmbito das unidades administrativas da prefeitura, as atividades de gestão de projetos serão executadas pelas Células de Gestão de Projetos (CGPs) e Gerentes de Projetos (GPs).

Figura 4 - Organograma do Geproj



Fonte: Logos Consultoria e Assessoria (2022).

Dentre as atribuições do Geproj, pode-se destacar: assessorar as unidades administrativas com metodologias e ferramentas por meio das CGPs e GPs; promover a capacitação em metodologias de planejamento, excelência em gestão e gestão de

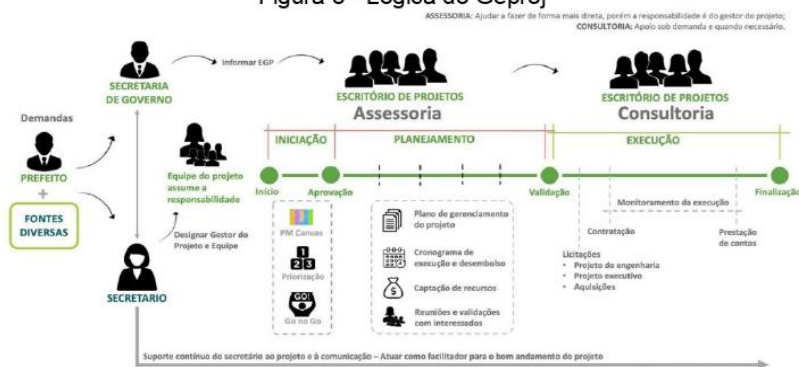
projetos; assegurar o alinhamento dos projetos com a missão, visão, valores e objetivos estratégicos do governo municipal.

6.4.1 Escritório de Gestão de Projetos

Os indicadores de desempenho são ferramentas fundamentais para a gestão estratégica, pois permitem o monitoramento contínuo dos resultados e a avaliação da eficácia das ações implementadas.

O Geproj caracteriza-se por uma estrutura organizacional (Figura 5), que centraliza e coordena o gerenciamento de todos os projetos, ao longo do seu respectivo ciclo de vida, por meio de processos como iniciação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e encerramento.

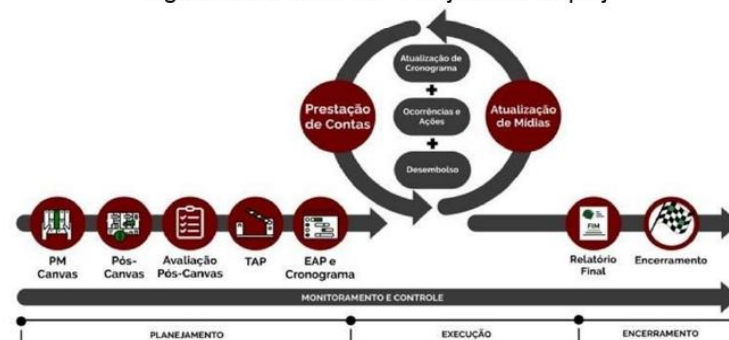
Figura 5 - Lógica do Geproj



Fonte: Logos Consultoria e Assessoria (2022).

Ainda, o Geproj fornece ferramentas e técnicas para a boa condução dos projetos. A exemplo disso, tem-se o *framework* de projetos, conforme a Figura 6 que segue:

Figura 6 - Framework de Projetos do Geproj



Fonte: Prefeitura Municipal de Criciúma (2022).

6.5 AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A avaliação tem como objetivo medir a eficácia e o impacto das iniciativas do planejamento estratégico, verificando se os resultados obtidos estão alinhados aos objetivos traçados e aos anseios da população.

A Secretaria de Governança realizará a avaliação do Plano de Ação por meio de:

- Análises comparativas entre metas e resultados atingidos, identificando o grau de sucesso das iniciativas implementadas;
- Pesquisas de satisfação e engajamento dos cidadãos, coletando percepções sobre a efetividade das políticas públicas adotadas;
- Auditorias e avaliações externas, garantindo transparência e credibilidade no processo de gestão do planejamento estratégico;
- Publicação de relatórios anuais de desempenho, demonstrando os avanços alcançados e propondo melhorias para os próximos ciclos de gestão.

A avaliação servirá como insumo para o aprimoramento das políticas públicas municipais, permitindo que as lições aprendidas sejam aplicadas em futuras ações, assegurando uma administração pública cada vez mais eficiente, transparente e inovadora.

7 RESULTADOS OBTIDOS

O *Planejamento Estratégico 2025–2028* da Prefeitura de Criciúma materializa um esforço consistente de diagnóstico, análise, estruturação e direcionamento estratégico da gestão pública municipal. O processo de construção do plano gerou não apenas diretrizes, mas **resultados concretos**, que agora orientam a ação do governo e servem como referência para o monitoramento do desempenho institucional.

A partir de um diagnóstico detalhado — que incluiu análise de contexto, avaliação da estrutura administrativa, levantamento de programas e projetos existentes, estudo do Plano de Governo e escuta ativa das áreas técnicas —, foi possível identificar os principais **desafios e potencialidades** do município. Esses achados fundamentaram a formulação de objetivos estratégicos claros, indicadores mensuráveis, programas estruturantes e um portfólio de projetos priorizados, todos alinhados com os cinco eixos estratégicos definidos para o ciclo 2025–2028.

Como resultado desse processo, destacam-se:

- A definição da **missão institucional, visão de futuro e valores organizacionais**, que representam os pilares da identidade estratégica do município e guiam o comportamento institucional ao longo do ciclo;
- A organização do planejamento em **cinco eixos de desenvolvimento**, que representam as grandes áreas de impacto da gestão municipal, promovendo uma visão sistêmica e equilibrada do desenvolvimento local;
- A definição de **24 programas estratégicos prioritários**, distribuídos entre os eixos de desenvolvimento:
 - Desenvolvimento Social e Vida Saudável (8);
 - Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade (4);
 - Desenvolvimento Econômico (4);
 - Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade (3);
 - Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão (5).

- A estruturação de **aproximadamente 300 objetivos estratégicos**, organizados por perspectiva (social, operacional, inovação e financeira), garantindo alinhamento, coerência e capacidade de mensuração dos resultados;
- A consolidação de **13 indicadores de desempenho estratégicos**, com fichas técnicas completas para acompanhamento contínuo e baseado em evidências;
- A construção de uma matriz SWOT abrangente, que revelou as **forças e fraquezas** internas, bem como as **oportunidades e ameaças** externas, embasando decisões estratégicas com maior clareza;
- A identificação de **9 Fatores Críticos de Sucesso (FCS)**, que representam os elementos-chave para o êxito dos programas e projetos prioritários:
 - Expansão do ensino integral e profissionalizante;
 - Expansão da rede de atendimento básico e especializado em saúde, aliada à inovação tecnológica;
 - Fortalecimento da proteção social básica e especial, bem como das políticas de habitação;
 - Fortalecimento e difusão da cultura e do esporte criciumentense;
 - Integração entre tecnologia, gestão eficiente e ações preventivas;
 - Integração da mobilidade e da infraestrutura urbana sustentável, com foco em transporte coletivo e acessibilidade;
 - Integração e fortalecimento do setor produtivo de Criciúma;
 - Integração do desenvolvimento econômico, aliado à inovação e práticas sustentáveis;
 - Fortalecimento institucional dos mecanismos de governança, controle e transparência;
- A definição de critérios objetivos para a priorização dos mais de **250 projetos** mapeados, utilizando pesos e escalas de avaliação que asseguram maior racionalidade, transparência e alinhamento estratégico na alocação dos recursos públicos;
- A aplicação do modelo 5W2H em **50 projetos priorizados**, oferecendo clareza sobre o escopo, objetivos, prazos, responsáveis, custos estimados e alinhamento estratégico.

Todos esses resultados estão organizados nos apêndices deste documento, que consolidam os produtos técnicos gerados ao longo do processo:

- **Apêndice A – Objetivos Estratégicos**

- **Apêndice B** – Indicadores Estratégicos
- **Apêndice C** – Matriz SWOT
- **Apêndice D** – Fatores Críticos de Sucesso
- **Apêndice E** – Programas Estratégicos
- **Apêndice F** – Projetos estruturados no modelo 5W2H

Essa estrutura técnica oferece à Prefeitura um sistema de planejamento dinâmico, passível de monitoramento, ajustes e evolução contínua, conforme mudanças de cenário ou novas demandas sociais. Mais do que um plano estático, este documento entrega um modelo de gestão orientado por resultados, ancorado em dados, participação institucional e compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população.

A análise crítica dos dados aponta que Criciúma está preparada para executar o que foi planejado. A articulação institucional já existente, o histórico recente de reconhecimentos em governança e inovação, e a clareza das metas definidas demonstram a capacidade instalada para a implementação eficaz do plano. O desafio, a partir de agora, é manter o comprometimento político, técnico e social com a execução, o monitoramento e a avaliação contínua dos resultados.

O *Planejamento Estratégico 2025–2028* é, portanto, a tradução concreta de uma gestão que não apenas sonha o futuro, mas o constrói com base em diagnósticos sólidos, metodologias consolidadas e responsabilidade com o bem comum.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**. Portal da Gestão. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br>. Acesso em: 19 mar. 2025.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

FORTE, M. J. C. G. **O *Balanced scorecard* como instrumento de monitorização do desempenho organizacional: o caso Fapricela, S. A.** 2012. Dissertação (Mestrado em Gestão) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação: *balanced scorecard***. 13. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

OLIVEIRA, Djalma Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK®)**. Pensilvânia, EUA, 2017.

PORTER, Michael. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Versão 2. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. Disponível em: <https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/TCU-%E2%80%93-Referencial-Basico-de-Governanca-%E2%80%93-2014.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.

ZOGHBI, J. **Eficiência na Gestão Pública**. Rio de Janeiro: Brasport, 2016.

APÊNDICE A – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**1 PROGRAMA “SAÚDE +: ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO”****1.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)**

- **1OE1.** Ampliar o acesso à saúde para a população;
- **1OE2.** Melhorar a qualidade e resolutividade do atendimento no SUS;
- **1OE3.** Fortalecer o atendimento humanizado na saúde;
- **1OE4.** Expandir a rede de atendimento especializado e reabilitação.

1.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **1OE5.** Modernizar a gestão e infraestrutura da saúde pública;
- **1OE6.** Expandir o uso de tecnologia para atendimento remoto e digital;
- **1OE7.** Fortalecer a Atenção Primária e Saúde Preventiva;
- **1OE8.** Melhorar a estrutura e logística de distribuição de medicamentos.

1.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **1OE9.** Capacitar continuamente os profissionais de saúde;
- **1OE10.** Fomentar a inovação e o uso de novas tecnologias na saúde.

1.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **1OE11.** Ampliar a captação de recursos para a saúde;
- **1OE12.** Promover a eficiência na alocação de recursos e gestão de custos.

2 PROGRAMA “EDUCAÇÃO +: SABER PARA TRANSFORMAR”**2.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)**

- **2OE1.** Garantir o acesso equitativo e inclusivo à educação pública;
- **2OE2.** Melhorar a qualidade da aprendizagem e elevar os indicadores educacionais;
- **2OE3.** Reduzir a evasão escolar e fortalecer a continuidade educacional;
- **2OE4.** Fortalecer a educação profissional e a empregabilidade dos jovens.

2.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **2OE5.** Melhorar a infraestrutura das unidades de ensino para suportar ensino integral e inovação;
- **2OE6.** Expandir e modernizar o uso da tecnologia na educação;
- **2OE7.** Fortalecer a segurança e o ambiente escolar;
- **2OE8.** Ampliar a integração da escola com a comunidade.

2.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **2OE9.** Valorizar e capacitar continuamente os profissionais da educação;
- **2OE10.** Implementar metodologias inovadoras e ensino personalizado;
- **2OE11.** Garantir educação inclusiva e atendimento especializado.

2.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **2OE12.** Ampliar e otimizar o financiamento da educação;
- **2OE13.** Garantir eficiência na gestão de recursos educacionais.

3 PROGRAMA “SOCIAL +: INCLUSÃO E PROTEÇÃO”

3.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)

- **3OE1.** Ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais para famílias em situação de vulnerabilidade;
- **3OE2.** Melhorar a proteção e acolhimento de grupos vulneráveis (mulheres, idosos, crianças e população em situação de rua);
- **3OE3.** Reduzir a pobreza e promover autonomia financeira;
- **3OE4.** Fortalecer a integração das políticas públicas para atendimento social.

3.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **3OE5.** Expandir e qualificar a rede de equipamentos de assistência social;
- **3OE6.** Melhorar a eficiência e humanização no atendimento socioassistencial;
- **3OE7.** Monitorar e ajustar continuamente as políticas de assistência social;
- **3OE8.** Ampliar os serviços de atenção à população idosa.

3.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **3OE9.** Capacitar continuamente os profissionais da assistência social;
- **3OE10.** Promover ações de inclusão produtiva e geração de renda;
- **3OE11.** Ampliar e fortalecer as políticas de acolhimento familiar e reinserção social.

3.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **3OE12.** Ampliar e otimizar os recursos destinados à assistência social;
- **3OE13.** Melhorar a gestão e a transparência na execução orçamentária da assistência social.

4 PROGRAMA “HABITAÇÃO +: DIGNIDADE PARA TODOS”

4.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)

- **4OE1.** Reduzir o déficit habitacional e ampliar o acesso à moradia digna;
- **4OE2.** Regularizar e qualificar os assentamentos precários e áreas de risco;
- **4OE3.** Fortalecer a inclusão social e econômica por meio da habitação;
- **4OE4.** Garantir suporte habitacional emergencial para famílias vulneráveis.

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **4OE5.** Atualizar o planejamento habitacional com base em dados concretos;
- **4OE6.** Ampliar e modernizar os programas de melhorias habitacionais;
- **4OE7.** Incentivar o setor privado na oferta de moradias populares;
- **4OE8.** Melhorar a eficiência na concessão de crédito habitacional.

4.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **4OE9.** Qualificar os profissionais envolvidos nos programas habitacionais;
- **4OE10.** Integrar inovação e sustentabilidade nas políticas habitacionais;
- **4OE11.** Fomentar a participação comunitária nos programas habitacionais.

4.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **4OE12.** Ampliar a captação de recursos para habitação;
- **4OE13.** Garantir eficiência na gestão dos recursos habitacionais.

5 PROGRAMA “CULTURA +: IDENTIDADE E INCLUSÃO”**5.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)**

- **5OE1.** Ampliar o acesso à cultura e incentivar a participação da população;
- **5OE2.** Fomentar a inclusão social por meio da cultura;
- **5OE3.** Valorizar e fortalecer a identidade cultural local;
- **5OE4.** Incentivar a leitura e a produção literária.

5.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **5OE5.** Estruturar e modernizar os espaços culturais da cidade;
- **5OE6.** Expandir a oferta de formação artística e musical;
- **5OE7.** Fortalecer a gestão e financiamento da cultura;
- **5OE8.** Ampliar parcerias para o fortalecimento da economia criativa.

5.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **5OE9.** Promover a profissionalização e sustentabilidade da carreira artística;
- **5OE10.** Estimular o intercâmbio cultural e a diversidade artística;
- **5OE11.** Preservar e difundir o patrimônio cultural da cidade.

5.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **5OE12.** Ampliar a captação de recursos para cultura;
- **5OE13.** Melhorar a eficiência na gestão dos recursos culturais.

6 PROGRAMA “ESPORTE +: SAÚDE E LAZER PARA TODOS”**6.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)**

- **6OE1.** Ampliar o acesso da população às atividades esportivas e de lazer;
- **6OE2.** Promover a inclusão social e a integração comunitária por meio do esporte;
- **6OE3.** Incentivar hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida da população;
- **6OE4.** Fortalecer a representatividade esportiva de Criciúma em competições regionais e estaduais.

6.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **6OE5.** Melhorar a governança e a gestão do setor esportivo municipal;
- **6OE6.** Ampliar e diversificar a oferta de modalidades esportivas e recreativas;
- **6OE7.** Garantir a manutenção e a ampliação da infraestrutura esportiva do município;
- **6OE8.** Incentivar eventos e competições que promovam o esporte e o lazer.

6.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **6OE9.** Incentivar a capacitação de profissionais e gestores esportivos;
- **6OE10.** Fomentar a inovação e o uso de tecnologia no esporte;
- **6OE11.** Criar e fortalecer programas esportivos para diferentes faixas etárias e públicos específicos.

6.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **6OE12.** Ampliar e diversificar fontes de financiamento para o esporte e lazer;
- **6OE13.** Garantir eficiência na alocação de recursos e investimentos em esporte e lazer.

7 PROGRAMA “SEGURANÇA +”

7.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)

- **7OE1.** Reduzir os índices de criminalidade e aumentar a segurança da população;
- **7OE2.** Melhorar a segurança viária e reduzir acidentes de trânsito;
- **7OE3.** Fortalecer o engajamento comunitário na segurança pública;
- **7OE4.** Prevenir o uso de drogas e a violência entre jovens.

7.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **7OE5.** Modernizar e ampliar o monitoramento eletrônico da cidade;
- **7OE6.** Melhorar a iluminação pública para aumentar a sensação de segurança;
- **7OE7.** Integrar políticas públicas para prevenção da criminalidade;
- **7OE8.** Ampliar o efetivo e a presença da polícia na cidade.

7.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **7OE9.** Capacitar agentes de segurança e trânsito para atuação eficiente;
- **7OE10.** Inovar no uso de tecnologia para segurança pública;
- **7OE11.** Fortalecer a cultura de segurança preventiva na comunidade.

7.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **7OE12.** Ampliar os investimentos em segurança pública;
- **7OE13.** Melhorar a eficiência na aplicação dos recursos da segurança.

8 PROGRAMA “DEFESA + FUTURO”

8.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)

- **8OE1.** Reduzir os impactos de desastres naturais na população;
- **8OE2.** Aumentar a resiliência das comunidades em áreas de risco;
- **8OE3.** Fomentar uma cultura de prevenção e educação ambiental.

8.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **8OE4.** Ampliar a capacidade de monitoramento e previsão de desastres;
- **8OE5.** Melhorar o mapeamento e a gestão de áreas de risco;
- **8OE6.** Fortalecer a organização comunitária para resposta a emergências;
- **8OE7.** Garantir uma resposta ágil e eficiente em situações de emergência.

8.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **8OE8.** Capacitar agentes públicos e voluntários para resposta eficaz a desastres;
- **8OE9.** Integrar inovação e tecnologia nas estratégias de prevenção e resposta;
- **8OE10.** Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de soluções para redução de riscos.

8.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **8OE11.** Ampliar a captação de recursos para prevenção e resposta a desastres;
- **8OE12.** Garantir eficiência na gestão e aplicação dos recursos para segurança ambiental.

9 PROGRAMA “MOBILIDADE + INFRAESTRUTURA”**9.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)**

- **9OE1.** Melhorar a mobilidade urbana e reduzir congestionamentos;
- **9OE2.** Ampliar o acesso a diferentes modais de transporte;
- **9OE3.** Garantir acessibilidade e segurança viária para pedestres e ciclistas.

9.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **9OE4.** Melhorar a conectividade viária e a integração dos bairros;
- **9OE5.** Revitalizar a infraestrutura urbana para otimizar o tráfego;
- **9OE6.** Incentivar práticas sustentáveis na mobilidade urbana.

9.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **9OE7.** Aplicar inovação e tecnologia para modernizar a mobilidade urbana;
- **9OE8.** Capacitar profissionais para a gestão e execução de projetos viários;
- **9OE9.** Promover a conscientização da população sobre mobilidade sustentável.

9.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **9OE10.** Ampliar investimentos para modernização da infraestrutura viária;

- **9OE11.** Garantir a eficiência na gestão dos recursos para infraestrutura urbana.

10 PROGRAMA “CRICIÚMA + MOVIMENTO”

10.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)

- **10OE1.** Reduzir o tempo de deslocamento e melhorar a fluidez do trânsito;
- **10OE2.** Melhorar a segurança viária para pedestres e condutores;
- **10OE3.** Garantir maior acessibilidade nas vias urbanas.

10.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **10OE4.** Diagnosticar e planejar soluções técnicas para o trânsito da cidade;
- **10OE5.** Modernizar e integrar a infraestrutura semafórica;
- **10OE6.** Reduzir os pontos de estrangulamento viário e otimizar o tráfego.

10.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **10OE7.** Inovar na gestão da mobilidade com tecnologia e inteligência urbana;
- **10OE8.** Capacitar equipes técnicas para monitoramento e gestão do tráfego;
- **10OE9.** Promover a conscientização da população sobre boas práticas de trânsito.

10.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **10OE10.** Ampliar os investimentos para modernização da mobilidade urbana;
- **10OE11.** Melhorar a eficiência na gestão e aplicação dos recursos para infraestrutura viária.

11 PROGRAMA “TRANSPORTE +”

11.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)

- **11OE1.** Tornar o transporte coletivo mais acessível e eficiente para a população;
- **11OE2.** Reduzir os custos do transporte público para o cidadão;
- **11OE3.** Melhorar a confiabilidade do transporte coletivo com informações em tempo real.

11.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **11OE4.** Modernizar a frota para garantir transporte mais sustentável e inclusivo;
- **11OE5.** Ampliar a cobertura e a frequência do transporte coletivo;
- **11OE6.** Melhorar a infraestrutura do transporte coletivo nos bairros;
- **11OE7.** Integrar o transporte municipal ao sistema regional.

11.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **11OE8.** Aplicar tecnologia para modernizar a gestão do transporte público;
- **11OE9.** Capacitar motoristas e operadores do transporte coletivo;
- **11OE10.** Incentivar a cultura do transporte público como alternativa viável e sustentável.

11.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **11OE11.** Ampliar investimentos para modernização do transporte coletivo;
- **11OE12.** Melhorar a eficiência na gestão de custos do sistema de transporte.

12 PROGRAMA “PLANEJAMENTO + EFICIÊNCIA”

12.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)

- **12OE1.** Promover o crescimento urbano ordenado e sustentável;
- **12OE2.** Melhorar a qualidade de vida da população por meio do planejamento urbano;
- **12OE3.** Facilitar a abertura de novos negócios e fomentar o desenvolvimento econômico.

12.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **12OE4.** Modernizar e agilizar a aprovação de projetos urbanos e empresariais;
- **12OE5.** Revisar e atualizar a legislação urbanística para garantir eficiência e segurança jurídica;
- **12OE6.** Melhorar a fiscalização urbana para garantir conformidade com as normas vigentes;
- **12OE7.** Implementar processos digitais para agilizar a gestão urbana e administrativa.

12.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **12OE8.** Capacitar servidores públicos para atuar com eficiência na gestão urbana;
- **12OE9.** Incentivar o uso de tecnologia para otimizar processos de planejamento urbano;
- **12OE10.** Integrar a participação da comunidade nas decisões de planejamento urbano.

12.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **12OE11.** Ampliar investimentos para modernização da infraestrutura e regulamentação urbanística;
- **12OE12.** Melhorar a eficiência na arrecadação e gestão dos recursos urbanísticos.

13 PROGRAMA “CRICIÚMA + ECONOMIA E INOVAÇÃO”

13.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)

- **13OE1.** Impulsionar a criação de empregos e a geração de renda;

- **13OE2.** Melhorar o ambiente de negócios para atrair novos investimentos;
- **13OE3.** Estimular a inovação e o empreendedorismo local.

13.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **13OE4.** Fortalecer a governança econômica e a participação dos setores produtivos;
- **13OE5.** Modernizar e ampliar a infraestrutura logística para impulsionar o crescimento;
- **13OE6.** Planejar e executar a diversificação das áreas de desenvolvimento econômico;
- **13OE7.** Garantir uma política fiscal sustentável e equilibrada.

13.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **13OE8.** Estimular a capacitação profissional e a qualificação da mão de obra;
- **13OE9.** Integrar novas tecnologias ao planejamento econômico e à gestão urbana;
- **13OE10.** Desenvolver uma cultura de inovação e empreendedorismo na cidade.

13.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **13OE11.** Ampliar os investimentos em infraestrutura e desenvolvimento econômico;
- **13OE12.** Garantir a eficiência na gestão dos recursos e incentivos fiscais.

14 PROGRAMA “EMPREENDA +”**14.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)**

- **14OE1.** Facilitar a abertura e regularização de micro e pequenos negócios;
- **14OE2.** Promover a capacitação e o desenvolvimento dos empreendedores;
- **14OE3.** Ampliar o acesso de pequenos negócios às compras governamentais;
- **14OE4.** Estimular o networking e a troca de experiências entre empreendedores.

14.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **14OE5.** Modernizar e agilizar processos administrativos para empreendedores;
- **14OE6.** Ampliar o suporte técnico e financeiro para pequenos negócios;
- **14OE7.** Fortalecer o acesso ao crédito e financiamento para empreendedores;
- **14OE8.** Criar um ambiente de dados estratégicos para orientar os empreendedores.

14.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **14OE9.** Fomentar a inovação e o crescimento sustentável das micro e pequenas empresas;
- **14OE10.** Criar um ecossistema de mentorias e suporte contínuo ao empreendedorismo;
- **14OE11.** Incentivar a cultura do empreendedorismo e do associativismo.

14.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **14OE12.** Ampliar os investimentos para o fomento ao micro e pequeno empreendedor;
- **14OE13.** Garantir a sustentabilidade financeira dos micro e pequenos negócios.

15 PROGRAMA “CRICIÚMA + TURISMO E EXPERIÊNCIAS”

15.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/TURISTA)

- **15OE1.** Tornar Criciúma um destino turístico sustentável e atrativo;
- **15OE2.** Valorizar a cultura, a história e os recursos naturais de Criciúma;
- **15OE3.** Ampliar a oferta de eventos esportivos, culturais e de negócios.

15.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **15OE4.** Estruturar e fortalecer a governança turística no município;
- **15OE5.** Desenvolver infraestrutura turística sustentável e inovadora;
- **15OE6.** Criar e promover experiências turísticas diversificadas e de alto valor agregado;
- **15OE7.** Implementar estratégias de marketing turístico para promover Criciúma.

15.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **15OE8.** Qualificar os profissionais do setor turístico para oferecer serviços de excelência;
- **15OE9.** Incentivar a criação de negócios e investimentos no setor de turismo;
- **15OE10.** Estabelecer parcerias estratégicas para impulsionar o turismo em Criciúma.

15.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **15OE11.** Ampliar investimentos públicos e privados para o setor de turismo;
- **15OE12.** Aumentar a receita econômica do município por meio do turismo.

16 PROGRAMA “PRODUTOR + CAMPO”

16.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/AGRICULTOR E CONSUMIDOR)

- **16OE1.** Valorizar a agricultura familiar e melhorar a renda dos agricultores;
- **16OE2.** Incentivar o consumo de produtos locais e fortalecer o vínculo entre produtores e consumidores;

- **16OE3.** Fomentar o turismo rural sustentável e a diversificação econômica no campo.

16.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **16OE4.** Fortalecer a governança e a participação dos agricultores na formulação de políticas;
- **16OE5.** Melhorar a infraestrutura rural e a logística para escoamento da produção;
- **16OE6.** Ampliar a certificação de produtos agrícolas para garantir qualidade e expandir mercados;
- **16OE7.** Incentivar a diversificação da produção agrícola e a adoção de práticas sustentáveis.

16.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **16OE8.** Qualificar os agricultores para aprimorar a gestão e produtividade no campo;
- **16OE9.** Estimular o empreendedorismo rural e a inovação no setor agrícola;
- **16OE10.** Integrar o setor agrícola às políticas públicas de segurança alimentar e compras governamentais.

16.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **16OE11.** Garantir acesso a recursos e incentivos para o fortalecimento da agricultura local;
- **16OE12.** Promover o acesso ao crédito e facilitar investimentos no setor agrícola;
- **16OE13.** Assegurar a viabilidade econômica das propriedades agrícolas de Criciúma.

17 PROGRAMA “CRICIÚMA + SANEAMENTO”

17.1 PERSPECTIVA SOCIAL (USUÁRIO/CIDADÃO)

- **17OE1.** Garantir acesso universal ao saneamento básico e à infraestrutura hídrica;
- **17OE2.** Reduzir impactos de enchentes e alagamentos na cidade;
- **17OE3.** Melhorar a qualidade de vida da população por meio da gestão sustentável de resíduos.

17.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL)

- **17OE4.** Ampliar e modernizar a coleta seletiva e reciclagem;
- **17OE5.** Implementar soluções inovadoras para a gestão de resíduos e logística sustentável;
- **17OE6.** Expandir e otimizar a drenagem urbana para minimizar riscos de alagamentos;
- **17OE7.** Fiscalizar e garantir o cumprimento das metas de saneamento em parceria com a CASAN.

17.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **17OE8.** Promover a conscientização ambiental da população;
- **17OE9.** Estimular a inovação e o uso de tecnologia na gestão de saneamento e resíduos;
- **17OE10.** Capacitar profissionais e equipes para a operação eficiente dos serviços de saneamento e gestão de resíduos.

17.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E RECURSOS)

- **17OE11.** Captar e investir recursos em infraestrutura hídrica e saneamento básico;
- **17OE12.** Reduzir custos operacionais por meio da eficiência e da sustentabilidade;
- **17OE13.** Assegurar o retorno social e ambiental dos investimentos em infraestrutura urbana.

18 PROGRAMA “CRICIÚMA + SUSTENTÁVEL E INOVADORA”

18.1 PERSPECTIVA SOCIAL (POPULAÇÃO E MEIO AMBIENTE)

- **18OE1.** Promover uma cidade sustentável e resiliente por meio da transição energética;
- **18OE2.** Melhorar a mobilidade urbana e reduzir as emissões veiculares;
- **18OE3.** Recuperar áreas degradadas para melhorar a qualidade ambiental e social.

18.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EXECUÇÃO DE PROJETOS)

- **18OE4.** Expandir a infraestrutura de geração de energia renovável no município;
- **18OE5.** Ampliar e modernizar a infraestrutura para mobilidade elétrica;
- **18OE6.** Desenvolver projetos inovadores para a recuperação ambiental de áreas degradadas.

18.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **18OE7.** Incentivar a pesquisa e inovação em energias renováveis e sustentabilidade;
- **18OE8.** Promover a conscientização da população sobre energia limpa e mobilidade sustentável;
- **18OE9.** Capacitar profissionais para atuar na transição energética e ambiental.

18.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E INVESTIMENTOS)

- **18OE10.** Captar investimentos para a implementação de projetos de energia renovável e mobilidade sustentável;
- **18OE11.** Reduzir custos públicos com energia e transporte por meio de soluções sustentáveis;
- **18OE12.** Criar incentivos fiscais para empresas e cidadãos que adotem energia limpa e mobilidade elétrica.

19 PROGRAMA “MEIO AMBIENTE + CRICIÚMA”**19.1 PERSPECTIVA SOCIAL (POPULAÇÃO E MEIO AMBIENTE)**

- **19OE1.** Garantir o bem-estar animal e reduzir o abandono de animais domésticos;
- **19OE2.** Promover a conscientização ambiental e o engajamento da comunidade;
- **19OE3.** Incentivar práticas sustentáveis na gestão de resíduos sólidos.

19.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GESTÃO SUSTENTÁVEL)

- **19OE4.** Ampliar e modernizar a coleta seletiva e o gerenciamento de resíduos sólidos;
- **19OE5.** Implementar ações contínuas de preservação dos recursos naturais e recuperação ambiental;
- **19OE6.** Revitalizar espaços ambientais e promover maior conexão da população com a natureza.

19.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO)

- **19OE7.** Implementar programas de educação ambiental para crianças e jovens;
- **19OE8.** Capacitar profissionais para atuar na gestão ambiental e bem-estar animal;
- **19OE9.** Fortalecer parcerias para projetos ambientais e proteção animal.

19.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E INVESTIMENTOS)

- **19OE10.** Captar investimentos para infraestrutura ambiental e preservação dos recursos naturais;
- **19OE11.** Reduzir custos públicos por meio da eficiência na gestão ambiental;
- **19OE12.** Incentivar a economia sustentável e a geração de renda a partir de práticas ambientais.

20 PROGRAMA “GESTÃO +: EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO”**20.1 PERSPECTIVA SOCIAL (ATENDIMENTO AO CIDADÃO E TRANSPARÊNCIA)**

- **20OE1.** Melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão por meio da digitalização e centralização de serviços;
- **20OE2.** Tornar a administração pública mais transparente e acessível;
- **20OE3.** Reduzir a burocracia e facilitar o acesso aos serviços municipais.

20.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA)

- **20OE4.** Reorganizar a estrutura administrativa para torná-la mais eficiente e estratégica;

- **20OE5.** Digitalizar e automatizar processos administrativos para aumentar a eficiência operacional;
- **20OE6.** Implementar soluções de inteligência artificial para otimizar a administração pública;
- **20OE7.** Centralizar e unificar os canais de atendimento ao cidadão.

20.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA)

- **20OE8.** Capacitar servidores para atuar na nova gestão digital e automatizada;
- **20OE9.** Estimular a cultura de inovação e modernização na gestão pública;
- **20OE10.** Criar um ecossistema de gestão pública integrada e orientada por dados.

20.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS)

- **20OE11.** Reduzir custos operacionais por meio da digitalização e automação;
- **20OE12.** Aumentar a eficiência na gestão dos recursos públicos;
- **20OE13.** Atrair investimentos e parcerias para impulsionar a modernização da gestão pública.

21 PROGRAMA “CRICIÚMA + RESPONSABILIDADE FISCAL”

21.1 PERSPECTIVA SOCIAL (POPULAÇÃO E SETOR PRODUTIVO)

- **21OE1.** Garantir a transparência e a participação cidadã na gestão fiscal do município;
- **21OE2.** Manter a justiça fiscal e evitar o aumento da carga tributária;
- **21OE3.** Incentivar a cultura da responsabilidade fiscal entre os contribuintes.

21.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA NA GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA)

- **21OE4.** Monitorar e avaliar constantemente os indicadores fiscais e econômicos;
- **21OE5.** Planejar o orçamento municipal de forma estratégica e alinhada ao plano de governo;
- **21OE6.** Garantir equilíbrio fiscal sem comprometer investimentos e serviços públicos;
- **21OE7.** Aprimorar a política de incentivos fiscais e tributários para fortalecer a economia local.

21.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (CAPACITAÇÃO, TECNOLOGIA E MODERNIZAÇÃO FISCAL)

- **21OE8.** Digitalizar processos fiscais e tributários para otimizar a arrecadação e reduzir inadimplência;
- **21OE9.** Capacitar servidores para atuação eficiente na gestão fiscal e orçamentária;

- **21OE10.** Desenvolver ferramentas tecnológicas para monitoramento contínuo das finanças municipais.

21.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (SUSTENTABILIDADE FISCAL E INVESTIMENTOS)

- **21OE11.** Reduzir despesas desnecessárias e garantir eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- **21OE12.** Aumentar a arrecadação sem a necessidade de novos impostos, incentivando o crescimento econômico;
- **21OE13.** Ampliar os investimentos municipais por meio de parcerias estratégicas e captação de recursos externos.

22 PROGRAMA “CRICIÚMA INTELIGENTE + GOVERNANÇA”

22.1 PERSPECTIVA SOCIAL (CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR)

- **22OE1.** Ampliar a transparência e o acesso às informações sobre a gestão municipal;
- **22OE2.** Fortalecer a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas;
- **22OE3.** Melhorar a percepção da população sobre a eficiência da administração pública.

22.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA)

- **22OE4.** Implementar práticas modernas de governança e gestão pública;
- **22OE5.** Fortalecer o planejamento estratégico e a gestão integrada do município;
- **22OE6.** Melhorar o monitoramento e avaliação de políticas públicas e projetos governamentais.

22.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DA GESTÃO)

- **22OE7.** Modernizar a administração municipal por meio da digitalização e automação;
- **22OE8.** Capacitar continuamente os servidores públicos em boas práticas de governança e inovação;
- **22OE9.** Ampliar o uso de dados e inteligência artificial na tomada de decisões governamentais.

22.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA)

- **22OE10.** Garantir a eficiência no uso dos recursos públicos por meio da gestão estratégica;
- **22OE11.** Atrair investimentos e parcerias estratégicas para modernização da gestão pública.

23 PROGRAMA “TRANSPARÊNCIA +”

23.1 PERSPECTIVA SOCIAL (PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL)

- **23OE1.** Ampliar o acesso à informação pública e garantir a transparência ativa;
- **23OE2.** Fortalecer a participação cidadã na fiscalização e no controle social da administração pública;
- **23OE3.** Melhorar a percepção da população sobre a transparência e a ética na gestão pública.

23.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS (EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA)

- **23OE4.** Aprimorar os mecanismos de prestação de contas e publicação de relatórios financeiros;
- **23OE5.** Garantir respostas rápidas e eficazes às demandas dos cidadãos;
- **23OE6.** Assegurar a conformidade administrativa e a prevenção de irregularidades na gestão pública.

23.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO (INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA DE INTEGRIDADE)

- **23OE7.** Modernizar os canais de comunicação e atendimento ao cidadão;
- **23OE8.** Implantar uma cultura organizacional voltada à integridade e boas práticas de governança;
- **23OE9.** Utilizar tecnologia para aumentar a transparência e a eficiência administrativa.

23.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E EFICIÊNCIA FISCAL)

- **23OE10.** Reduzir custos administrativos por meio da digitalização e otimização de processos;
- **23OE11.** Atrair investimentos e parcerias estratégicas para fortalecer a governança e transparência.

24 PROGRAMA “SERVIDOR +: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO”**24.1 PERSPECTIVA INTERNA (EFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL)**

- **24OE1.** Capacitar continuamente os servidores para aprimorar a qualidade dos serviços públicos;
- **24OE2.** Implantar uma cultura de gestão por competências e desempenho;
- **24OE3.** Melhorar a comunicação interna e integração entre equipes.

24.2 PERSPECTIVA DO SERVIDOR (BEM-ESTAR E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL)

- **24OE4.** Promover ações de qualidade de vida e saúde ocupacional para os servidores;
- **24OE5.** Incentivar a valorização profissional e o reconhecimento por mérito;
- **24OE6.** Reduzir a rotatividade e aumentar o engajamento dos servidores públicos.

64

24.3 PERSPECTIVA DA SOCIEDADE (IMPACTO DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS)

- **24OE7.** Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população pelos servidores capacitados;
- **24OE8.** Aprimorar a eficiência operacional da gestão municipal.

24.4 PERSPECTIVA FINANCEIRA (OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO INTELIGENTE DE PESSOAS)

- **24OE9.** Reduzir custos com afastamentos e processos trabalhistas;
- **24OE10.** Otimizar investimentos em capacitação e desenvolvimento.

APÊNDICE B – INDICADORES ESTRATÉGICOS

1 EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E VIDA SAUDÁVEL

INDICADOR	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL
Objetivo	Estimar o risco de um nascido vivo morrer antes do 1º ano de vida.
Variáveis	• Taxa de mortalidade infantil; • Número de óbitos de crianças menores de 1 ano; • Total de nascidos vivos.
Unidade de medida	Número
Frequência	Anual
Meta	8,3
Órgão informante	Secretaria de Saúde
Objetivo Estratégico	1OE7. Fortalecer a Atenção Primária e Saúde Preventiva
Dimensão	Desenvolvimento Social e Vida Saudável
Método de cálculo	$TMI = \left(\frac{OMU}{TotNV} \right) \times 1000$ TMI: Taxa de mortalidade infantil; OMU: Número de óbitos de crianças menores de 1 ano; TotNV: Total de nascidos vivos.
Polaridade	Menor Melhor
Linha Base	10,00

INDICADOR	NOTA DO IDEB – ANOS FINAIS
Objetivo	Monitorar a evolução da nota do IDEB relativa aos Anos Finais do Ensino Fundamental.
Variáveis	Nota IDEB
Unidade de medida	Número
Frequência	A cada 2 anos
Meta	6,0
Órgão informante	Secretaria de Educação
Objetivo Estratégico	2OE2. Melhorar a qualidade da aprendizagem e elevar os indicadores educacionais
Dimensão	Desenvolvimento Social e Vida Saudável
Método de cálculo	Sem necessidade de cálculo
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	5,0

INDICADOR	NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA
Objetivo	Monitorar o número de famílias no município que possuem renda <i>per capita</i> de R\$0,00 até R\$218,00.

Variáveis	Número de Famílias
Unidade de medida	Unidade
Frequência	Anual
Meta	3.000
Órgão informante	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Objetivo Estratégico	3OE3. Reduzir a pobreza e promover autonomia financeira
Dimensão	Desenvolvimento Social e Vida Saudável
Método de cálculo	Sem necessidade de cálculo
Polaridade	Menor Melhor
Linha Base	4.580

2 EIXO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

INDICADOR	ÍNDICE DE RUAS URBANAS PAVIMENTADAS
Objetivo	Monitorar a extensão das ruas urbanas pavimentadas, garantindo a melhoria da infraestrutura viária e a qualidade da mobilidade urbana no município.
Variáveis	• Índice de ruas urbanas pavimentadas; • Número de ruas urbanas pavimentadas; • Número total de ruas urbanas.
Unidade de medida	Porcentagem
Frequência	Anual
Meta	100%
Órgão informante	Secretaria de Infraestrutura e Obras
Objetivo Estratégico	9OE5. Revitalizar a infraestrutura urbana para otimizar o tráfego.
Dimensão	Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade
Método de cálculo	$IRP = \left(\frac{NRUP}{NTRU} \right) \times 100$ IRP: Índice de ruas pavimentadas; NRUP: Número de ruas urbanas pavimentadas; NTRU: Número total de ruas urbanas.
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	90%

3 EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INDICADOR	ACUMULADO DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO
Objetivo	Monitorar o número de empresas em funcionamento no município.
Variáveis	Saldo de empresas abertas no município
Unidade de medida	Unidade

Frequência	Mensal
Meta	50.000
Órgão informante	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Objetivo Estratégico	13OE1. Impulsionar a criação de empregos e a geração de renda
Dimensão	Desenvolvimento Econômico
Método de cálculo	$NTE = NEA - NEF$ NTE: Número total de empresas; NEA: Número de empresas abertas; NEF: Número de empresas fechadas.
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	37.993

INDICADOR	ACUMULADO DE SALDO DE EMPREGOS FORMAIS
Objetivo	Monitorar a evolução do saldo de empregos formais, analisando a geração e perda de postos de trabalho.
Variáveis	• Saldo de empregos; • Admissões; • Desligamentos.
Unidade de medida	Unidade
Frequência	Anual
Meta	1.800
Órgão informante	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Objetivo Estratégico	13OE1. Impulsionar a criação de empregos e a geração de renda.
Dimensão	Desenvolvimento Econômico
Método de cálculo	$SAA = \sum (AM - DM)$ SAA: Saldo Acumulado Anual; AM: Admissões mensais; DM: Desligamentos mensais.
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	1.400

4 EIXO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

INDICADOR	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE ESGOTO
Objetivo	Monitorar a parcela da população com acesso à coleta de esgoto.
Variáveis	• Percentual da população atendida;

	• População atendida com coleta de esgoto; • População total do município.
Unidade de medida	Percentual
Frequência	Anual
Meta	70%
Órgão informante	Comitê de Saneamento Básico e Meio Ambiente
Objetivo Estratégico	17OE7. Fiscalizar e garantir o cumprimento das metas de saneamento em parceria com a CASAN
Dimensão	Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade
Método de cálculo	$PPAt = \left(\frac{PA_t}{PT_{tot}} \right) \times 100$ PPAt: Percentual da população atendida; PA_t: População atendida com coleta de esgoto; PT_{tot}: População total do município.
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	49,2%

INDICADOR	NÚMERO DE BAIRROS ATENDIDOS PELA COLETA SELETIVA
Objetivo	Monitorar a cobertura da coleta seletiva nos bairros, garantindo a adequada gestão de resíduos sólidos e promovendo a sustentabilidade ambiental no município.
Variáveis	Número de bairros atendidos
Unidade de medida	Unidade
Frequência	Trimestral
Meta	100 bairros
Órgão informante	Diretoria de Meio Ambiente
Objetivo Estratégico	19OE4. Ampliar e modernizar a coleta seletiva e o gerenciamento de resíduos sólidos
Dimensão	Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade
Método de cálculo	Não se aplica
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	80

5 EIXO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA E GESTÃO

INDICADOR	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA
Objetivo	Monitorar o índice de transparência atribuído ao município pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).
Variáveis	Índice de transparência
Unidade de medida	Unidade
Frequência	Anual
Meta	Índice acima de 95.00
Órgão informante	Secretaria de Governança

Objetivo Estratégico	23OE3. Melhorar a percepção da população sobre a transparência e a ética na gestão pública
Dimensão	Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão
Método de cálculo	Sem necessidade de cálculo
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	95.00

INDICADOR	CAPACIDADE DE PAGAMENTO
Objetivo	Monitorar a situação fiscal do município, por meio da análise da capacidade de pagamento, levando em consideração três aspectos: grau de solvência, relação entre receitas e despesa corrente, e a situação de caixa.
Variáveis	Nota Capag
Unidade de medida	Unidade
Frequência	Anual
Meta	Nota Capag “A”
Órgão informante	Secretaria da Fazenda
Objetivo Estratégico	21OE4. Monitorar e avaliar constantemente os indicadores fiscais e econômicos
Dimensão	Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão
Método de cálculo	Sem necessidade de cálculo
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	Nota Capag “B”

INDICADOR	ÍNDICE DE COMPROMETIMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO
Objetivo	Monitorar o índice de comprometimento com a folha de pagamento, garantindo que o município cumpra os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Variáveis	• Índice de Despesa com Pessoal; • Despesa Total com Pessoal; • Receita Corrente Líquida.
Unidade de medida	Porcentagem
Frequência	Quadrimestral
Meta	Abaixo de 35%
Órgão informante	Secretaria de Fazenda
Objetivo Estratégico	21OE6. Garantir equilíbrio fiscal sem comprometer investimentos e serviços públicos
Dimensão	Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão
Método de cálculo	$IDP = \left(\frac{DTP}{RCL} \right) \times 100$ IDP: Índice de Despesa com Pessoal; DTP: Despesa Total com Pessoal; RCL: Receita Corrente Líquida.
Polaridade	Menor Melhor
Linha Base	34%

INDICADOR	AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Objetivo	Monitorar a percepção dos usuários dos serviços públicos acerca dos serviços prestados pela administração municipal.
Variáveis	Nota de avaliação do serviço
Unidade de medida	Unidade
Frequência	Anual
Meta	4.0
Órgão informante	Gerência de Atendimento ao Cidadão
Objetivo Estratégico	22OE3. Melhorar a percepção da população sobre a eficiência da administração pública
Dimensão	Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão
Método de cálculo	Sem necessidade de cálculo
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	3.0

INDICADOR	ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM)
Objetivo	Monitorar a qualidade da gestão municipal por meio da avaliação realizada pelos Tribunais de Contas dos estados.
Variáveis	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
Unidade de medida	Unidade
Frequência	Anual
Meta	0.75
Órgão informante	Secretaria de Governança
Objetivo Estratégico	22OE3. Melhorar a percepção da população sobre a eficiência da administração pública
Dimensão	Desenvolvimento Institucional, Governança e Gestão
Método de cálculo	Sem necessidade de cálculo
Polaridade	Maior Melhor
Linha Base	0.60

APÊNDICE C – MATRIZ SWOT

A Matriz SWOT é uma ferramenta de análise estratégica amplamente utilizada para avaliar os fatores que influenciam o desempenho organizacional. A sigla deriva da língua inglesa e representa quatro elementos fundamentais:

- **Strengths (Forças):** aspectos positivos internos que conferem vantagem competitiva à organização;
- **Weaknesses (Fraquezas):** limitações internas que podem comprometer o desempenho e os objetivos organizacionais;
- **Opportunities (Oportunidades):** fatores externos favoráveis que podem ser explorados para impulsionar o desenvolvimento;
- **Threats (Ameaças):** fatores externos que representam riscos e desafios para a organização.

A metodologia SWOT surgiu na década de 1960 e consolidou-se como uma ferramenta essencial para a formulação de estratégias organizacionais, permitindo uma análise estruturada dos fatores que influenciam o planejamento estratégico.

Dentro desse contexto, a análise SWOT possibilita a identificação de dois cenários distintos:

- **Ambiente Interno:** abrange os pontos fortes (vantagens e capacidades organizacionais) e os pontos fracos (dificuldades e limitações estruturais);
- **Ambiente Externo:** considera as oportunidades (fatores externos que podem ser aproveitados para impulsionar o crescimento) e as ameaças (riscos e desafios externos que podem impactar negativamente a organização).

Para a construção deste Planejamento Estratégico, foi realizada uma análise SWOT em cada dimensão estratégica, garantindo que os direcionamentos adotados estivessem alinhados com os desafios e potencialidades do município.

Dessa forma, a aplicação da Matriz SWOT contribuiu para um planejamento estratégico mais sólido e alinhado às necessidades do município, permitindo um direcionamento estratégico eficiente e sustentável.

1 EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E VIDA SAUDÁVEL

PONTOS FORTES	FRAQUEZAS
• Elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): Criciúma possui IDH de 0,788, ocupando o 20º lugar em Santa Catarina (2010). • Rede de Saúde Mental Consolidada: Uma rede de saúde mental com 4 CAPS além do Serviço Residencial Terapêutico e os serviços do Integramente. • Rede de Saúde Estruturada: 46 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), 4 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas e investimentos em teleatendimento. • Atenção Primária Universalizada: Uma cobertura de atenção primária que se aproxima a 100% do território. • Rede de Educação de Abrangência Significativa: 62 Unidades de Ensino atendendo mais de 22 mil alunos. • Meritocracia para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação: Funcionários da educação contam com sistema de meritocracia a partir de indicadores de resultado. • Contraturno Escolar: As unidades de ensino possuem diversos projetos no contraturno escolar, como clubes de robótica e matemática, incentivando os alunos da rede municipal a buscar novos conhecimentos e habilidades. • Capital Catarinense dos Parques Urbanos: Cidade reconhecida por seus 4 grandes parques públicos, fomentando práticas esportivas e lazer. • Defesa Civil Estruturada: Melhor avaliada no estado, segundo o Índice de Efetividade dos Municípios (IEGM) do TCE/SC. • Distribuição de Medicamentos Ampla e Eficiente: Rede com 11 farmácias municipais e 1 farmácia-escola. • Plano Municipal de Segurança Escolar Bem Estruturado: Contribuindo para um ambiente escolar seguro. • Teatro Municipal Elias Angeloni Concedido à Gestão Privada: Promoção de espetáculos nacionais e acesso à cultura. • Relevância como Sede de Grandes Eventos Esportivos: Sediação de	• Desempenho Educacional Modesto: Ocupa a 104ª posição no IDEB para séries iniciais e 99ª para séries finais no ranking estadual. • Infraestrutura Defasada na Assistência Social: Equipamentos da rede socio-assistencial carecem de renovação e atualização de pessoal. • Déficit Habitacional: Falta de políticas públicas de habitação e ausência de mapeamento do déficit habitacional. • Insuficiência de Médicos: Carência de profissionais na rede municipal, causando filas e atrasos em consultas. • Dependência de Outras Redes de Saúde: Necessidade de deslocamento para outros municípios para procedimentos/atendimentos de média e alta complexidade. • Estrutura Cultural Insuficiente: Falta de grandes eventos culturais regulares, desestimulando o desenvolvimento do setor. • Segurança Eletrônica Precária: Carência de infraestrutura de monitoramento urbano eletrônico. • Mortalidade Infantil Elevada: Taxa de 11,1%, acima da média estadual, evidenciando fragilidades no atendimento materno-infantil. • Bolsa Atleta com Baixo Valor em Comparação com as Demais Cidades do Estado: valor baixo do bolsa atleta afeta a representatividade no pódio dos atletas da cidade em competições estaduais. • Estrutura Deficitária de Bem-Estar Animal: A estrutura criada ainda é insuficiente para atender a demanda existente no município, tanto em questão de acolhimento de animais abandonados quanto em relação a fiscalização de maus-tratos.

grandes eventos esportivos, como uma etapa do <i>Skate Total Urbe</i> (STU) nacional e campeonatos estaduais promovidos pela Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte). • Ações de Governança em Saúde Pública: Atendimento por telemedicina e modernização de processos na área da saúde. • Expansão e Qualificação dos Serviços de Assistência Social: Novas modalidades de acolhimento institucional, e há um esforço contínuo para aprimorar a oferta já existente.	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Novos Recursos Federais e Estaduais: Programas como o Novo Bolsa Família, novas regulamentações do PMCMV, e transferências voluntárias. • Parcerias com Instituições de Ensino: Colaborações com universidades e institutos de pesquisa para qualificação de políticas públicas. • Fomento Cultural e Econômico: Acesso às Leis Rouanet, Paulo Gustavo e Aldir Blanc, possibilitando maior investimento em cultura. • Modernização da Segurança Urbana: Utilização de recursos da CO-SIP para ampliação e modernização da infraestrutura de monitoramento. • Melhorias na Habitação: Possibilidade de regularização fundiária e reforma de imóveis em áreas vulneráveis com base nas novas regras do PMCMV. • Valorização de Espaços Públicos: Aproveitamento dos parques urbanos como polos de lazer, saúde e convivência comunitária. • Avanços Tecnológicos na Saúde: Expansão do teleatendimento e incorporação de novas tecnologias no SUS municipal. • Incentivo ao Turismo e Cultura: Concessão de espaços culturais e planejamento de novos eventos para promover o município. • Parcerias com clubes e universidades para promover eventos esportivos: parcerias com clubes e universidades da região proporcionam uma estrutura esportiva robusta para sediação de torneios e campeonatos.	• Aumento da Vulnerabilidade Social: Intensificação da crise econômica e aumento da desigualdade. • Mudanças Climáticas: Impactos diretos na qualidade de vida e na habitação em áreas de risco. • Dependência de Convênios e Programas Externos: Riscos de cortes ou não renovação de convênios federais e estaduais. • Envelhecimento Populacional: Pressão crescente sobre os serviços de saúde e assistência social devido ao aumento da população idosa. • Cortes Orçamentários: Restrição de recursos que podem comprometer o desenvolvimento de políticas públicas essenciais. • Crescente Uso da Tecnologia por Crianças e Jovens: Crescente uso de telas e sedentarismo entre crianças e jovens pode reduzir a adesão ao esporte. • Falta de Recursos Externos: Muitos serviços de Assistência Social dependem de repasses estaduais ou federais, o que pode comprometer a continuidade e a ampliação dos atendimentos.

2 EIXO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PONTOS FORTES	FRAQUEZAS
• Pavimentação urbana abrangente: Mais de 90% das ruas urbanas do município estão pavimentadas. • Revitalização de espaços públicos: Projetos de revitalização urbana e requalificação de espaços públicos estão em andamento. • Plano Diretor atualizado: Documento alinhado às diretrizes de desenvolvimento sustentável e urbano. • Distribuição de áreas de lazer: Presença de parques e espaços recreativos bem distribuídos, incentivando atividades físicas e sociais. • Modernização da iluminação pública: Implementação de iluminação LED, garantindo maior eficiência energética e segurança. • Gestão moderna do trânsito: Investimentos em central semafórica e monitoramento digital, otimizando o tráfego. • Regulação do transporte público: Convênio com agência reguladora para fiscalizar e melhorar a qualidade do serviço. • Plano de Mobilidade Urbana estruturado: Estudos detalhados que mapeiam as necessidades de transporte coletivo e ativo. • Acesso a financiamentos internacionais: Possibilidade de novas operações de crédito com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata (Fonplata). • Agilidade nos processos urbanísticos: Sistema eletrônico para tramitação de projetos e análise simplificada para diversos tipos de empreendimentos.	• Trânsito congestionado: Congestionamentos frequentes nos horários de pico, especialmente no centro da cidade. • Equipe técnica insuficiente: Quantidade limitada de técnicos para elaboração e aprovação de projetos de engenharia e arquitetura. • Deficiências no transporte coletivo: Serviço pouco atrativo e com baixa eficiência para os usuários. • Infraestrutura inadequada para mobilidade ativa: Ausência de ciclovias e espaços seguros para pedestres. • Acessibilidade limitada: Falhas na garantia de acessibilidade universal em espaços e equipamentos públicos. • Problemas de drenagem urbana: Alagamentos recorrentes em períodos de chuvas intensas devido a falhas no sistema de drenagem em algumas regiões. • Cadastro técnico desatualizado: Dificuldades na gestão e mapeamento das áreas urbanas. • Integração modal deficiente: Falta de conexão eficiente entre bairros periféricos e a região central.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Novos programas de financiamento: Disponibilidade de transferências voluntárias e linhas de crédito para qualificação da infraestrutura urbana. • Avanços tecnológicos: Possibilidade de implementar soluções inovadoras em gestão urbana e sustentabilidade. • Parcerias estratégicas: Cooperação com universidades, centros de pesquisa e empresas para desenvolver soluções inteligentes.	• Fiscalização rigorosa: Atuação dos órgãos de controle devido a possíveis desconformidades legais. • Descontinuidade de repasses: Risco de interrupção de transferências estaduais e federais, limitando investimentos. • Dependência financeira externa: Excessiva necessidade de repasses estaduais e federais para execução de grandes projetos.

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Concessões e PPPs: Viabilização de melhorias no transporte coletivo e outros serviços urbanos por meio de parcerias público-privadas.• Promoção da mobilidade ativa: Ampliação de ciclovias e programas de compartilhamento de bicicletas para incentivar o transporte sustentável.• Fundos climáticos e ambientais: Recursos disponíveis para adaptação urbana frente às mudanças climáticas.• Arborização integrada: Desenvolvimento de projetos para reduzir ilhas de calor e melhorar a qualidade ambiental urbana. | <ul style="list-style-type: none">• Instabilidade econômica e política: Cenário nacional pode dificultar acesso a linhas de crédito e investimentos.• Mudanças climáticas: Impactos como aumento de eventos extremos e maior pressão sobre a infraestrutura.• Avaliações negativas: Possíveis críticas à inovação e eficácia das políticas públicas podem prejudicar a reputação do município.• Dificuldade de retenção de talentos: Desafios para atrair e manter profissionais qualificados para planejamento urbano e gestão técnica. |
|--|---|

3 EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Economia, Micro e pequenas empresas, Turismo, Agricultura)

PONTOS FORTES	FRAQUEZAS
• PIB de destaque estadual: Município com o 8º maior Produto Interno Bruto (PIB) de Santa Catarina (2021). • Empreendedorismo reconhecido: Criciúma ocupa a 18ª posição no ranking Smart Cities na dimensão empreendedorismo (2024). • O polo cerâmico de Criciúma: reconhecido nacionalmente e responsável por pouco mais de 11% da movimentação econômica do município em 2023. • Programa de inclusão econômica: O projeto "Mão na Roda" promove desenvolvimento social e inclusão produtiva. • Programa de Inovação: O projeto "Inova Criciúma" promove desenvolvimento ao fortalecimento do ecossistema de inovação do município. • Diversificação econômica: Presença de uma matriz diversificada, com indústrias nos setores cerâmico, vestuário, plástico, transportes de carga, tintas e vernizes e metalmeccânico (fabricação de tratores e máquinas para agricultura e pecuária, fabricação de concreto e cimento, fabricação de máquina e equipamentos de uso industrial específico). • Logística estratégica: Localização próxima ao Porto de Imbituba, BR-101 e Ferrovia Tereza Cristina, facilitando o transporte e a exportação. Maior cidade do sul catarinense entre as capitais dos estados de Santa Catarina e Porto Alegre.	• Ausência de distrito industrial: Falta de áreas industriais planejadas e consolidadas para atração e expansão de empresas. • Instabilidade no fornecimento de energia: Falta de uniformidade na potência da energia elétrica distribuída no município. • Turismo pouco explorado: A indústria do turismo não é estruturada como uma atividade econômica significativa. • Baixa posição salarial: O salário médio mensal é de apenas R\$3.128,29, colocando o município em 62º lugar no ranking estadual (2023). • Índice de população ocupada abaixo da média: Apenas 34,54% da população está ocupada, posicionando o município no 44º lugar no ranking estadual (2023). • Falta de articulação entre setores: Pouca integração entre empresas, universidades e governo para fomentar inovação e novos negócios. • Incentivos fiscais insuficientes: Falta de políticas competitivas para atrair indústrias e novos investimentos. • Carência na estruturação do turismo: Infraestrutura e promoção ainda insuficientes para desenvolver o potencial turístico da cidade. • Dependência da indústria tradicional: Apesar da diversificação, a economia ainda depende muito dos setores cerâmico e metalmeccânico.

• Destaque em Comércio Internacional: Na região carbonífera em 2024 o comércio internacional foi de pouco mais de US\$1 Bilhão, Criciúma responde por quase 63% desse montante. • Setor educacional e tecnológico: Presença de instituições de ensino superior com programas de mestrados e doutorados e centros de inovação que promovem pesquisa e desenvolvimento.	mico, plástico e metalmeccânico, que sofrem com ciclos econômicos. • Baixa retenção de talentos: Muitos jovens qualificados deixam a cidade em busca de oportunidades em centros maiores. • Dificuldades na atração de investimentos externos: Poucas políticas de incentivo robustas para atrair grandes empresas de tecnologia e serviços de alto valor agregado.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Economia catarinense em ascensão: Crescimento econômico do estado acima da média nacional (2021/2022). • Incentivos para inovação: Disponibilidade de programas de financiamento da Fapesc, Bades, BRDE, BNDES e Finep voltados a empreendimentos inovadores. • Cenário favorável para exportação: Valorização do dólar cria um ambiente favorável para o aumento das exportações. • Desenvolvimento do turismo regional: Potencial para crescimento em áreas como ecoturismo, turismo religioso e gastronômico e de negócios, aproveitando as riquezas culturais e naturais. • Acesso a novos mercados: Parcerias estratégicas podem impulsionar novos negócios em setores emergentes. • Capacitação empreendedora: Incentivo a startups, MEI's, pequenas empresas e médias empresas com suporte técnico e financeiro. • Expansão do comércio exterior: Com a proximidade de portos e melhorias logísticas, há potencial para ampliação das exportações industriais. • Fortalecimento da economia criativa e tecnológica: Desenvolvimento de hubs de inovação e estímulo ao empreendedorismo digital. • Atração de investimentos para infraestrutura: Parcerias público-privadas (PPPs) para melhorar transporte, saneamento e urbanização. • Incentivo à industrialização 4.0: Estímulo à modernização industrial, com	• Conjuntura econômica nacional e global: Dependência da economia nacional e global pode afetar a demanda pelos produtos da região. Questões econômicas e geopolíticas. • Inflação e juros altos: A continuidade da inflação elevada e da política de juros altos dificultam o acesso a crédito e investimentos. • Concorrência regional: Disputa com outros municípios que possuem políticas mais agressivas de incentivos fiscais. • Choques de oferta: choques de oferta podem impactar os preços dos insumos para a indústria local e regional. • Restrições ambientais: Legislação ambiental rigorosa pode dificultar a expansão industrial e novos empreendimentos. • Mudanças climáticas: Eventos extremos podem impactar setores econômicos, especialmente a agricultura. • Desafios de qualificação da mão de obra: Falta de profissionais capacitados para atender às demandas dos setores econômicos. • Mudanças regulatórias: Alterações na legislação trabalhista, tributária ou ambiental podem impactar a competitividade das empresas locais. • Desindustrialização e digitalização lenta: A falta de investimentos na modernização da indústria pode levar à perda de competitividade.

adoção de inteligência artificial, IoT e automação.	
• Requalificação urbana e melhoria da mobilidade: Projetos para tornar Criciúma uma cidade mais inteligente e eficiente.	

4 EIXO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE (Saneamento Básico, Energias Renováveis, Meio Ambiente)

PONTOS FORTES	FRAQUEZAS
• Cobertura total de água potável: O município possui 100% de cobertura no fornecimento de água potável (SNIS 2022). • Coleta de lixo eficiente: 98% da população é atendida com coleta de lixo ao menos uma vez por semana (SNIS 2022). • Uso de energia fotovoltaica: Presença de uma usina fotovoltaica que contribui para a diversificação da matriz energética. • Frota elétrica em expansão: Redução do uso de combustíveis fósseis com a ampliação da frota de veículos elétricos. • Prevenção de inundações: O canal auxiliar construído previne inundações na área central da cidade, mesmo em períodos de chuvas intensas. • Recuperação de áreas degradadas: Transformação de áreas afetadas pela extração de carvão em ativos urbanos e ambientais. • Educação ambiental nas escolas: Projetos de educação ambiental estão presentes em todas as unidades escolares, incentivando a conscientização desde cedo. • Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil: Lei 7.648/2019 instituiu o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. • Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: O município possui, em vigência, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), aprovado pela Lei 7.329/2018.	• Falta de uso de energia renovável pela prefeitura: O município ainda não utiliza fontes renováveis como padrão energético em suas instalações públicas. • Inventário hidrológico parcial: Falta um levantamento detalhado das nascentes, rios e córregos para garantir preservação ambiental e segurança jurídica. • Gestão ineficiente na coleta seletiva: Baixa eficiência em reciclagem e compostagem, limitando o reaproveitamento dos resíduos gerados. • Integração limitada com outras políticas públicas: Pouca conexão entre os projetos de sustentabilidade e áreas como educação, saúde e infraestrutura. • Baixa cobertura de coleta de esgoto: Apenas 32% das residências no município possuem acesso à coleta de esgoto. • Ausência de projeto de eficiência energética nos prédios públicos: A falta de um projeto estruturado de eficiência energética dificulta o gerenciamento dos custos de energia nos prédios públicos, e, por consequência, a mensuração dos impactos ambientais. • Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos: Última revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos foi feita em 2018. • Corte e Poda de Árvores: O município não possui contrato vigente para prestação de serviço de poda e corte de árvores em áreas urbanas. • Infraestrutura urbana não sustentá-

• Plano Municipal de Saneamento Básico: O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico. • Inexistência de lixões: Atualmente no município não há existência de lixões a céu aberto.	vel: Infraestrutura urbana ainda voltada ao transporte individual motorizado, com poucos incentivos ao transporte público, cicloviário e caminhadas.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Aproveitamento dos ODS: Utilização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como guia para planejar e priorizar políticas ambientais. • Expansão de energias renováveis: Potencial para desenvolvimento de projetos de energia solar, aproveitando recursos naturais locais. • Universalização da Coleta de Esgoto: Convênio com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) prevê universalização da coleta de esgoto até 31/03/2033. • Financiamento para Ações Ambientais: Possibilidade de obter financiamento de instituições nacionais e internacionais para ações ambientais, como reflorestamento e saneamento. • Incentivo a empresas: Empresas podem ser incentivadas a investir em ações ambientais, como compensação de carbono e preservação de áreas verdes. • Turismo Ecológico: Desenvolvimento de roteiros turísticos que valorizem a biodiversidade local, promovendo a preservação ambiental e movimentando a economia. • Parcerias estratégicas: Possibilidade de firmar parcerias com instituições, universidades e empresas para implementar tecnologias sustentáveis. • Captação de recursos: Novos financiamentos e programas estaduais e federais voltados à sustentabilidade podem ser aproveitados. • Reaproveitamento de áreas degradadas: Transformação contínua de áreas inutilizadas em ativos urbanos e ambientais, como parques e reservas.	• Degradação Ambiental Histórica: Passivos ambientais herdados da mineração de carvão, como contaminação do solo e recursos hídricos, que podem dificultar novas iniciativas sustentáveis. • Déficit na Gestão de Resíduos: O aumento da produção de resíduos sólidos, sem infraestrutura suficiente para reciclagem e descarte correto, pode levar à poluição. • Resistência a Práticas Sustentáveis: Parte da população e setores econômicos podem apresentar resistência à adoção de práticas ambientalmente responsáveis, dificultando avanços na sustentabilidade. • Mudanças climáticas: Aumento da frequência de eventos extremos, como enchentes e secas, impactando a infraestrutura e o meio ambiente. • Legislação ambiental restritiva: Novas regulamentações podem dificultar a implementação de projetos e o avanço de empreendimentos no município. • Desafios fiscais: Reduções de repasses estaduais e federais podem comprometer investimentos em infraestrutura ambiental. • Pressão sobre recursos naturais: A degradação ambiental pode comprometer o uso sustentável de áreas e recursos hídricos.

5 EIXO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA E GESTÃO (Modernização administrativa, Equilíbrio fiscal, Governança e Participação cidadã, Transparência e Prestação de Contas, Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos)

PONTOS FORTES	FRAQUEZAS
• Cumprimento das metas fiscais: O município apresenta bom desempenho no cumprimento das metas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). • Capacidade de investimento: Boa capacidade de investimento com recursos próprios, fortalecendo a autonomia financeira. • Baixo comprometimento com folha salarial: O orçamento apresenta baixo índice de comprometimento com a folha de pagamento dos servidores, abaixo dos 35%. • Excelência em transparência: Criciúma é a prefeitura mais transparente de Santa Catarina e uma das mais transparentes do Brasil, segundo CGU e Atricon. • Sistema de governança estruturado: A estrutura de governança e gestão está bem consolidada e funcional. • Planejamento estratégico eficiente: Existência de um Escritório de Gestão de Projetos para planejamento estratégico e acompanhamento de metas. • Reconhecimento no ranking IEGM: O município alcançou a 1ª posição entre cidades com mais de 100 mil habitantes no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do TCE/SC em 2023.	• Ausência de estrutura para PPPs e Concessões: Falta de estruturação em Parcerias Público-Privadas (PPPs) e Concessões Públicas. • Digitalização limitada: Baixo nível de digitalização dos serviços públicos, dificultando o acesso e interação do cidadão com a administração pública. • Integração de sistemas internos insuficiente: Falta de integração entre os sistemas internos da prefeitura, dificultando a interoperabilidade e a eficiência na gestão de dados. • Falta de avaliação por desempenho: Ausência de um modelo estruturado para avaliação de desempenho dos servidores públicos. • Desalinhamento entre setores: Baixo alinhamento entre os diferentes setores da administração, prejudicando a implementação de estratégias transversais.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Modelos de governança inovadores: Aproveitamento do modelo de governança e gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e ferramentas de eficácia como o IEGM/TCE e indicadores Smart Cities. • Tecnologia para decisões estratégicas: Ampliação do uso de inteligência artificial e análise de dados para melhorar a tomada de decisão administrativa.	• Crise econômica global: Possibilidade de uma nova crise internacional impactar negativamente as receitas municipais. • Queda na arrecadação: Redução real na receita do município devido a crises econômicas e seus reflexos. • Redução de transferências voluntárias: Diminuição de repasses estaduais e federais, assim como de linhas de financiamento.

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Captação de recursos internacionais: Maior aproveitamento de recursos via organismos como BID e BNDES para projetos estratégicos.• Programas de governo digital: Adoção de programas digitais, inspirados em referências de cidades inovadoras, para modernizar a administração pública.• Capacitação de servidores: Oferecimento de treinamentos em governança pública e inovação para aumentar a eficiência e qualificação dos servidores.• Expansão do conceito de cidade inteligente: Integração de governança digital com mobilidade e sustentabilidade para transformar o município em referência em cidades inteligentes. | <ul style="list-style-type: none">• Inflação elevada: Impactos da inflação sobre contratos e serviços municipais, aumentando os custos operacionais.• Mudanças regulatórias: Alterações na legislação federal ou estadual que possam reduzir a autonomia municipal.• Riscos cibernéticos: Ameaças à segurança digital que podem comprometer a governança e os dados públicos.• Fuga de talentos: Dificuldade em reter profissionais qualificados devido à concorrência do setor privado.• Limitação de endividamento: Redução da capacidade de endividamento pode restringir investimentos em áreas estratégicas. |
|---|--|

APÊNDICE D – FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**1 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E VIDA SAUDÁVEL****1.1 EDUCAÇÃO COMO VETOR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL****(PF × A) Rede de Educação Abrangente Significativa + Aumento da Vulnerabilidade Social**

- A educação pode ser usada para reduzir desigualdades e evitar que a crise econômica intensifique vulnerabilidades;
- **Estratégia:** Ampliação do ensino integral para proteger crianças e jovens da evasão escolar e do trabalho precoce.

(PF × O) Rede de Educação Abrangente Significativa + Parcerias com Universidades

- Ensino de Jovens e Adultos integrado ao ensino profissional, dando continuidade na oferta de cursos profissionalizantes, incentivando a conclusão da Educação Básica, e qualificando o ensino para atender às demandas das indústrias e empresas da região, garantindo melhores condições de vida por meio da empregabilidade;
- **Estratégia:** Parcerias com instituições de ensino.

(F × O) Espaço físico insuficiente nas escolas municipais + Novos Recursos Federais

- A expansão do ensino integral nas unidades de ensino pode ser viabilizada com financiamento público e planejamento;
- **Estratégia:** Planejamento de médio e longo prazo, bem como captação de recursos, com o objetivo de adequar o espaço físico das escolas, viabilizando a expansão do contraturno escolar e do ensino integral.

Fator Crítico de Sucesso: Expansão do ensino integral e profissionalizante.

1.2 SAÚDE PÚBLICA FORTALECIDA E DIGITALIZADA

(PF × A) Rede de Saúde Estruturada + Envelhecimento Populacional

- A expansão da rede de atendimento domiciliar pode evitar deslocamentos desnecessários e integrar outras práticas médicas ao cuidado do idoso;
- **Estratégia:** Expansão do serviço multiprofissional de atendimento domiciliar ao idoso.

1.2.2 (PF × O) Ações de Governança em Saúde + Avanços Tecnológicos

- O teleatendimento pode ser ampliado e melhorado, permitindo a realização de teleconsultas;
- **Estratégia:** Expansão do sistema TeleSaúde para ampliar os serviços disponibilizados à população.

(F × A) Dependência de Outras Redes de Saúde + Cortes Orçamentários

- Cortes orçamentários podem aumentar a dependência já existente, bem como afetar a estrutura de transporte criada pelo município para realizar o deslocamento dos pacientes;
- **Estratégia:** Buscar maior autonomia para realização de exames de média e alta complexidade, bem como estabelecer protocolos mais eficientes de atendimento, otimizando os custos.

Fator Crítico de Sucesso: Expansão da rede de atendimento básico e especializado aliado à inovação tecnológica.

1.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL FORTALECIDA**(PF × O) IDH Elevado + Aumento da Vulnerabilidade Social**

- A cidade já possui um IDH elevado em relação a outras regiões, o que pode ser um indicativo de políticas públicas eficazes. Esse fator pode ser aproveitado para reforçar ações que evitem o aumento da vulnerabilidade social, como investimentos em capacitação profissional e geração de renda;

- **Estratégia:** Fortalecer programas de qualificação profissional e empreendedorismo para famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo maior autonomia financeira e reduzindo a dependência de benefícios assistenciais.

(PF × A) Expansão e Qualificação dos Serviços de Assistência Social + Aumento da Vulnerabilidade Social

- Criar programas voltados para famílias em extrema vulnerabilidade, com acompanhamento psicossocial, capacitação profissional e intermediação para acesso a benefícios sociais;
- **Estratégia:** Fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial, potencializando a atuação do serviço de busca ativa para garantir que famílias vulneráveis tenham acesso integral aos serviços socioassistenciais.

(F × O) Infraestrutura Defasada na Assistência Social + Novos Recursos Federais e Estaduais

- A chegada de novos recursos federais e estaduais pode ser uma oportunidade para modernizar e ampliar os serviços da rede sócio-assistencial;
- **Estratégia:** Captar e investir recursos para renovar a infraestrutura da assistência social, aumentar o número de servidores e melhorar a capacitação dos profissionais, ampliando a oferta de serviços.

(F × O) Déficit Habitacional + Melhorias na Habitação

- A possibilidade de regularização fundiária e reforma de imóveis vulneráveis pode ajudar a reduzir o déficit habitacional e proporcionar melhores condições de moradia;
- **Estratégia:** Criar um mapeamento atualizado do déficit habitacional e desenvolver programas de regularização fundiária e reforma habitacional.

(F × A) Dependência de Recursos Externos + Falta de Recursos Estaduais e Federais

- A dependência de repasses externos pode comprometer a continuidade dos serviços assistenciais caso haja cortes de verbas;
- **Estratégia:** Buscar fontes de financiamento alternativas, como parcerias com o setor privado e organizações do terceiro setor, para reduzir a dependência de recursos externos e garantir a sustentabilidade dos serviços de assistência social e habitação.

Fator Crítico de Sucesso: Fortalecimento da proteção social básica e especial, bem como das políticas de habitação.

1.4 CULTURA E ESPORTE COMO MOTORES DE DESENVOLVIMENTO

(PF × O) Capital Catarinense dos Parques Urbanos + Incentivo ao Turismo e Cultura

- Os parques podem ser mais explorados como atrativos culturais e turísticos;
- **Estratégia:** Criação de um circuito de eventos nos parques para aumentar o turismo e gerar receita.

(F × O) Estrutura Cultural Insuficiente + Acesso a Leis de Incentivo

- Oportunidade de obter financiamento via leis de incentivo para cultura;
- **Estratégia:** Criação de editais municipais para captação de recursos via Lei Rouanet, Aldir Blanc e Paulo Gustavo, bem como a criação de um credenciamento para artistas locais.

(F × A) Estrutura Cultural Insuficiente + Cortes Orçamentários

- A baixa estrutura cultural aliada à restrição de recursos pode limitar ainda mais as opções culturais da cidade;
- **Estratégia:** Criar parcerias público-privadas e explorar concessões para viabilizar investimentos na infraestrutura cultural sem depender exclusivamente de recursos públicos.

(F × O) Bolsa Atleta com Baixo Valor + Parcerias com Clubes e Universidades

- Parcerias com instituições esportivas podem complementar o apoio financeiro insuficiente da Bolsa Atleta;
- **Estratégia:** Estabelecer programas de apoio ao atleta em conjunto com universidades e clubes, oferecendo estrutura de treinamento e incentivos complementares.

Fator Crítico de Sucesso: Fortalecimento e a difusão da cultura e do esporte criciumentense.

1.5 CIDADE SEGURA, POVO PROTEGIDO

(PF × A) Defesa Civil Estruturada + Aumento da Vulnerabilidade Social

- A estrutura da Defesa Civil pode ser utilizada para mitigar os impactos sociais e ambientais da vulnerabilidade social;
- **Estratégia:** Fortalecer programas preventivos e ações integradas entre segurança pública e assistência social para reduzir riscos em áreas vulneráveis.

(F × O) Segurança Eletrônica Precária + Modernização da Segurança Urbana

- A falta de infraestrutura de monitoramento pode ser superada com a destinação de recursos específicos da COSIP para modernização;
- **Estratégia:** Expandir o vídeo-monitoramento em áreas estratégicas, priorizando locais com maior índice de criminalidade.

(F × A) Segurança Eletrônica Precária + Cortes Orçamentários

- A falta de investimentos pode comprometer a ampliação e modernização da segurança;
- **Estratégia:** Buscar parcerias público-privadas, explorar soluções tecnológicas e iluminação inteligente.

Fator Crítico de Sucesso: Integração entre tecnologia, gestão eficiente e ações preventivas.

2 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - EIXO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

(PF × O) Modernização da Iluminação Pública + Avanços Tecnológicos

- A modernização do sistema de iluminação pode ser potencializada com novas tecnologias para eficiência energética e segurança;
- **Estratégia:** Conclusão da substituição de 100% da iluminação pública por luminárias de LED. Parceria público-privada para realizar a gestão do parque luminotécnico municipal.

(PF × O) Gestão Moderna do Trânsito + Promoção da Mobilidade Ativa

- O investimento em monitoramento digital pode auxiliar na ampliação de espaços para ciclistas e pedestres;
- **Estratégia:** Reorganizar vias e semáforos para priorizar deslocamentos ativos e reduzir congestionamentos.

(F × O) Infraestrutura Inadequada para Mobilidade Ativa + Fundos Climáticos e Ambientais

- A falta de ciclovias e espaços seguros pode ser solucionada com financiamentos ambientais;
- **Estratégia:** Captar recursos para expansão da malha cicloviária e revitalização de calçadas acessíveis.

(F × A) Trânsito Congestionado + Instabilidade Econômica e Política

- Sem novos investimentos, os congestionamentos podem se agravar com o crescimento da frota de veículos;
- **Estratégia:** Implementação de medidas de gestão da demanda, como rodízios, faixas exclusivas e incentivo ao transporte coletivo.

(F × A) Deficiências no Transporte Coletivo + Descontinuidade de Repasses

- A dependência de subsídios municipais torna o transporte vulnerável a cortes orçamentários, podendo impactar a qualidade e a acessibilidade do serviço;

- **Estratégia:** Diversificar as fontes de subsídio ao transporte público, garantindo a modernização da frota e ampliação de rotas.

Fator Crítico de Sucesso: Integração da Mobilidade e Infraestrutura Urbana Sustentável, garantindo melhorias no transporte coletivo e na acessibilidade urbana.

3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(PF × A) Economia Diversificada + Concorrência Regional

- Criciúma possui uma matriz econômica diversificada, mas disputa investimentos com cidades que oferecem incentivos fiscais mais agressivos;
- **Estratégia:** Implementação de parques empresariais. Desenvolvimento de vias marginais na BR-101 e rodovias, facilitando a logística, atraindo novas empresas.

(PF × O) Logística Estratégica + Expansão do Comércio Exterior

- A proximidade com o Porto de Imbituba e a BR-101 posiciona Criciúma para ampliar suas exportações;
- **Estratégia:** Fortalecer a infraestrutura da cidade, facilitando o escoamento da produção local.

(PF × O) Setor Educacional Forte + Qualificação da Mão de Obra

- A presença de universidades e centros de inovação pode ser potencializada para reduzir o déficit de profissionais qualificados;
- **Estratégia:** Parcerias com SEBRAE e universidades para oferecer suporte técnico e mentorias para startups e pequenos empreendedores, bem como a criação do Observatório Econômico Municipal, fornecendo dados estratégicos para orientar investimentos.

(F × O) Turismo Pouco Estruturado + Crescimento do Turismo Regional

- O turismo local ainda é subexplorado, mas a região tem potencial para ecoturismo, turismo religioso e gastronômico, além do turismo do conhecimento que começa a emergir;

- **Estratégia:** Criação de políticas públicas integradas para difundir o turismo cultural, gastronômico, ambiental, de negócios e do conhecimento.

(F × A) Falta de Incentivos + Concorrência Regional

- Cidades concorrentes possuem políticas fiscais mais atrativas para novos investidores;
- **Estratégia:** Criação de uma política pública de incentivos fiscais para novos investimentos.

(F × O) Agricultura Subaproveitada + Incentivos à Produção Rural

- A agricultura familiar pode ser fortalecida com iniciativas que melhorem a estrutura e a comercialização;
- **Estratégia:** Criação de uma política municipal integrada de apoio logístico e consultoria ao produtor rural.

Fator Crítico de Sucesso: Integração e fortalecimento do setor produtivo de Criciúma.

4 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - EIXO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**(PF × A) Infraestrutura de Abastecimento e Gestão de Resíduos + Pressão Sobre Recursos Naturais**

- O município possui 100% de cobertura de água potável e um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, mas a degradação ambiental e o aumento da produção de resíduos exigem soluções estruturais;
- **Estratégia:** Plano de Segurança Hídrica e Gestão Circular de Resíduos, implementando ações contínuas para preservação de recursos hídricos, fauna e flora, focando em parques, APPs e unidades de conservação e ampliando políticas públicas de incentivo à coleta seletiva, promovendo campanhas de conscientização e inclusão da comunidade.

(PF × A) Prevenção de Inundações + Mudanças Climáticas

- O canal auxiliar já reduz os riscos de alagamentos na região central, mas eventos climáticos extremos exigem medidas mais abrangentes;
- **Estratégia:** Implantação da macrodrenagem em áreas não existentes que possam ser priorizadas por meio de mapeamentos e construção de bacias de retenção de águas para conter alagamentos.

(PF × O) Uso de Energia Fotovoltaica + Expansão de Energias Renováveis

- A cidade já possui uma usina fotovoltaica e há potencial para ampliar o fornecimento de energia sustentável;
- **Estratégia:** Criação de novas fazendas solares para abastecer prédios públicos e a iluminação pública.

(PF × O) Educação Ambiental + Parcerias Estratégicas

- A educação ambiental está presente na rede escolar e pode ser fortalecida com novas parcerias;
- **Estratégia:** Fortalecimento da Educação Ambiental em parceria com outros órgãos, intensificando atividades práticas e projetos comunitários.

(F × O) Baixa Cobertura de Coleta de Esgoto + Universalização do Saneamento via Casan

- O convênio com a Casan prevê universalização do esgoto até 2033, mas é necessário garantir o cumprimento do compromisso;
- **Estratégia:** Assegurar a execução do projeto de coleta e tratamento de esgoto para cobrir 100% da cidade, monitorando e fiscalizando as ligações para assegurar a universalização.

(F × A) Infraestrutura Urbana Não Sustentável + Legislação Ambiental Restritiva

- O modelo urbano ainda prioriza o transporte individual, e novas regulamentações podem afetar a mobilidade sustentável;
- **Estratégia:** Expansão da infraestrutura para ciclovias e transporte público sustentável, tendo a possibilidade de concessão ou parceria público privada para aumentar os pontos de recarga de veículos elétricos.

(F × O) Degradação Ambiental + Reaproveitamento de Áreas Mineradas

- As áreas degradadas pela mineração precisam ser recuperadas e transformadas em ativos ambientais e urbanos;
- **Estratégia:** Implantação de infraestruturas sustentáveis, tais quais: parques urbanos e/ou parques ecológicos, como também usinas fotovoltaicas.

(F × O) Bem-Estar Animal + Engajamento Comunitário

- Ainda há lacunas na proteção animal e controle populacional de animais domésticos;
- **Estratégia:** Fortalecimento do órgão para políticas de proteção animal e atendimento veterinário público.

Fator Crítico de Sucesso: Integração entre sustentabilidade, inovação e preservação ambiental.

5 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - EIXO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA E GESTÃO**(PF × A) Cumprimento das metas fiscais + Redução de transferências voluntárias**

- O bom desempenho fiscal permite maior independência de repasses externos, mitigando os impactos da redução de transferências estaduais e federais;
- **Estratégia:** Ampliar a diversificação das receitas municipais, fortalecendo fontes próprias de arrecadação.

(PF × O) Sistema de governança estruturado + Programas de governo digital

- A governança consolidada pode ser potencializada com a adoção de novas tecnologias e plataformas digitais para modernizar a administração pública;
- **Estratégia:** Expandir a digitalização dos serviços públicos, investindo em interoperabilidade e automação de processos.

(F × O) Ausência de estrutura para PPPs e concessões + Capacitação de servidores: Oferecimento de treinamentos em governança pública e inovação para aumentar a eficiência e qualificação dos servidores

- A falta de estruturação em Parcerias Público-Privadas (PPPs) e concessões pode ser superada com a capacitação de servidores, garantindo maior expertise na formulação e gestão desses contratos;
- **Estratégia:** Desenvolver um núcleo municipal especializado em PPPs e concessões, capacitando servidores por meio de parcerias com órgãos como o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) e instituições de ensino.

(PF × F) Planejamento Estratégico e Desalinhamento entre setores

- O município possui um planejamento estratégico estruturado, mas precisa fortalecer a transversalidade entre setores da administração;
- **Estratégia:** Fortalecimento do Escritório de Gestão de Projetos para monitoramento contínuo e avaliação das ações do planejamento estratégico, por meio das melhores práticas de gestão de projetos, mapeando as partes interessadas, promovendo a integração e a intersetorialidade entre os diversos órgãos da administração municipal.

(PF × O) Capacidade de Investimento + Expansão do Conceito de Cidade Inteligente

- O nível de autonomia financeira de Criciúma permite direcionar investimentos estratégicos para modernização da gestão pública e infraestrutura urbana. Ao expandir o conceito de cidade inteligente, a cidade pode integrar soluções tecnológicas em governança digital, mobilidade e sustentabilidade, otimizando recursos e melhorando a qualidade de vida da população;
- **Estratégia:** Alocar recursos em projetos de cidades inteligentes, priorizando a digitalização dos serviços públicos, mobilidade sustentável e eficiência energética, posicionando Criciúma como referência em inovação e gestão urbana.

(F × A) Falta de Avaliação por Desempenho + Fuga de Talentos

- A ausência de um modelo estruturado de avaliação de desempenho dificulta o reconhecimento e a valorização dos servidores públicos, tornando o setor menos competitivo em relação à iniciativa privada ou em relação a outros municípios. Isso pode contribuir para a fuga de talentos, reduzindo a capacidade da administração municipal de manter profissionais qualificados e comprometidos;
- **Estratégia:** Implementar um sistema de avaliação por desempenho que reconheça e incentive boas práticas, atrelado a programas de capacitação e progressão, garantindo maior retenção de talentos.

Fator Crítico de Sucesso: Fortalecimento institucional dos mecanismos de governança e controle.

APÊNDICE E – PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E VIDA SAUDÁVEL

1 PROGRAMA “SAÚDE +: ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO”**Área atendida:** Saúde

Objetivo Geral: Fortalecer e ampliar a rede municipal de saúde, garantindo acesso à assistência de qualidade, com atendimento humanizado e eficiente, promovendo a prevenção, tratamento e reabilitação da população, por meio da expansão da infraestrutura, inovação tecnológica e qualificação dos serviços prestados.

Justificativa: A crescente demanda por serviços de saúde, a necessidade de atendimento especializado e a exigência por maior qualidade e agilidade nos serviços públicos de saúde exigem uma reestruturação estratégica. O Programa Saúde Integrada busca solucionar os principais desafios do setor, oferecendo soluções inovadoras, descentralizando o atendimento, promovendo a integração entre os diferentes níveis de assistência e qualificando os serviços para garantir um atendimento digno e eficiente a todos os cidadãos.

2 PROGRAMA “EDUCAÇÃO +: SABER PARA TRANSFORMAR”**Área atendida:** Educação

Objetivo Geral: Promover uma educação pública de qualidade, equitativa e inovadora, que priorize o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando os profissionais da educação, fortalecendo a inclusão e a participação comunitária, e potencializando os resultados educacionais de Criciúma.

Justificativa: O acesso a uma educação de qualidade é a principal ferramenta para reduzir desigualdades e promover o desenvolvimento social e econômico. Em Criciúma, o fortalecimento da infraestrutura, a capacitação docente e a integração entre políticas públicas são essenciais para enfrentar os desafios da educação, especialmente em áreas de vulnerabilidade social. A proposta busca alinhar-se às diretrizes nacionais e internacionais de educação, promovendo um sistema educacional mais inclusivo, participativo e orientado para o futuro.

3 PROGRAMA “SOCIAL +: INCLUSÃO E PROTEÇÃO”**Área atendida:** Assistência Social

Objetivo Geral: Promover a inclusão social, proteger os direitos das populações vulneráveis e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de uma rede integrada de serviços, infraestrutura adequada e ações de capacitação e geração de renda, garantindo acesso a oportunidades e uma vida mais digna.

Justificativa: O crescente número de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade social exige a ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais. Além disso, o fortalecimento das políticas públicas de proteção e inclusão social é fundamental para romper o ciclo da pobreza, enfrentar desigualdades, atender às demandas específicas de grupos vulneráveis e promover o desenvolvimento humano e comunitário. Este programa busca integrar esforços

para oferecer serviços de qualidade, suporte às famílias e caminhos para a autonomia econômica e social, fomentando a dignidade e a cidadania.

4 PROGRAMA “HABITAÇÃO +: DIGNIDADE PARA TODOS”

Área atendida: Habitação

Objetivo Geral: Promover o acesso à moradia digna e sustentável, reduzindo o déficit habitacional e melhorando as condições de vida da população, por meio de políticas públicas integradas, ações participativas e parcerias estratégicas.

Justificativa: A habitação é um direito fundamental e um dos pilares para a redução das desigualdades sociais. O déficit habitacional, agravado por assentamentos precários, demanda intervenções abrangentes que combinem regularização fundiária, construção de novas moradias e melhorias habitacionais. Com base nos dados do Censo de 2022, o programa visa atender às necessidades atuais da população, garantindo inclusão social, sustentabilidade e condições de vida adequadas.

5 PROGRAMA “CULTURA +: IDENTIDADE E INCLUSÃO”

Área atendida: Cultura

Objetivo Geral: Promover a valorização e o fortalecimento da cultura local e universal, incentivando a inclusão social, a diversidade, a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento artístico em Criciúma.

Justificativa: A cultura é um dos pilares para o desenvolvimento humano e social, sendo essencial para a construção da identidade coletiva, da cidadania e da geração de oportunidades econômicas. Este programa integra diversas ações que buscam democratizar o acesso à cultura, fomentar a economia criativa, preservar o patrimônio cultural e promover a leitura e a formação artística. Por meio de investimentos estruturais, capacitação e eventos culturais, o programa amplia o alcance das políticas públicas culturais, proporcionando inclusão e desenvolvimento para todas as camadas da sociedade.

6 PROGRAMA “ESPORTE +: SAÚDE E LAZER PARA TODOS”

Área atendida: Esporte e Lazer

Objetivo Geral: Promover a inclusão social, o bem-estar físico e mental e a integração comunitária por meio do fortalecimento de atividades esportivas e de lazer, ampliando o acesso à prática esportiva e à recreação em Criciúma.

Justificativa: Esporte e lazer são ferramentas poderosas para o desenvolvimento humano e social, pois incentivam hábitos saudáveis, fortalecem a convivência comunitária e promovem a inclusão social. Em Criciúma, a ampliação de programas esportivos e de lazer, bem como o fortalecimento da governança nessa área, garantirá maior acesso da população a atividades que geram saúde, cidadania e integração. Este programa visa atender a diversas faixas etárias e necessidades, utilizando o esporte como meio de transformação e valorização da qualidade de vida.

7 PROGRAMA “SEGURANÇA +”**Área atendida:** Segurança Pública**Objetivo Geral:** Promover a segurança pública em Criciúma por meio da integração de tecnologias, políticas preventivas e ações colaborativas, garantindo ambientes mais seguros e acolhedores para a população.**Justificativa:** A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de qualquer cidade. A violência e a criminalidade são desafios complexos que exigem abordagens intersetoriais, investimentos em infraestrutura, tecnologia e recursos humanos, além do engajamento comunitário. Este programa busca enfrentar esses desafios de forma estratégica, combinando prevenção, inovação tecnológica e fortalecimento das redes de cooperação local, estadual e comunitária.**8 PROGRAMA “DEFESA + FUTURO”****Área atendida:** Defesa Civil**Objetivo Geral:** Promover a prevenção e a mitigação de riscos de desastres naturais por meio de planejamento estratégico, integração comunitária e educação, fortalecendo a resiliência da população de Criciúma frente a situações de emergência.**Justificativa:** Criciúma, como muitas cidades, está sujeita a desastres naturais como inundações, deslizamentos e ventanias. A implementação de estratégias preventivas e educativas é essencial para minimizar impactos, salvar vidas e reduzir danos materiais. Este programa busca integrar tecnologia, mapeamento de risco, capacitação comunitária e ações educativas para construir uma cultura de prevenção e colaboração.**EIXO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****9 PROGRAMA “MOBILIDADE + INFRAESTRUTURA”****Área atendida:** Infraestrutura e Mobilidade Urbana**Objetivo Geral:** Promover a melhoria da infraestrutura urbana e a mobilidade de Criciúma, garantindo acessibilidade, segurança e qualidade de vida para seus cidadãos.**Justificativa:** Criciúma cresce constantemente, e o desenvolvimento de uma infraestrutura moderna e acessível é essencial para atender às demandas da população e fomentar o desenvolvimento econômico e social. O programa visa aprimorar a mobilidade urbana, revitalizar áreas estratégicas da cidade e promover o uso de modais sustentáveis, como as ciclofaixas, tornando Criciúma mais conectada e acessível.**10 PROGRAMA “CRICIÚMA + MOVIMENTO”****Área atendida:** Mobilidade Urbana

Objetivo Geral: Promover soluções integradas e tecnológicas para melhorar o fluxo de tráfego e a mobilidade urbana, garantindo eficiência, segurança e acessibilidade nas vias do município.

Justificativa: A mobilidade urbana é um dos principais desafios enfrentados pelas cidades em crescimento, como Criciúma. O tráfego intenso, especialmente em áreas centrais, prejudica a qualidade de vida da população, aumentando os tempos de deslocamento e os custos associados ao transporte. A implementação de estudos técnicos e sistemas inteligentes de controle semafórico é uma solução moderna e eficiente para otimizar o tráfego e promover maior fluidez, acessibilidade e segurança no município.

11 PROGRAMA “TRANSPORTE +”

Área atendida: Transporte Coletivo

Objetivo Geral: Modernizar e tornar o transporte coletivo de Criciúma mais eficiente, acessível, sustentável e integrado, atendendo às necessidades da população e promovendo o uso do transporte público como uma solução viável e econômica.

Justificativa: O transporte coletivo eficiente é um pilar fundamental para a mobilidade urbana sustentável. Atualmente, os desafios incluem altos custos tarifários, limitações nas linhas e horários, e a necessidade de modernização da frota e infraestrutura. Este programa visa promover o transporte público como uma alternativa viável, econômica e sustentável, integrando ações de modernização, sustentabilidade e acessibilidade para beneficiar diretamente a população.

12 PROGRAMA "PLANEJAMENTO + EFICIÊNCIA"

Área atendida: Planejamento Urbano

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento urbano sustentável e ordenado em Criciúma por meio da modernização das normas urbanísticas, simplificação dos processos administrativos e fortalecimento da fiscalização, garantindo eficiência, transparência e atração de novos investimentos.

Justificativa: O crescimento ordenado e sustentável das cidades exige um planejamento urbano estratégico, aliado à modernização de normas e processos. As ações propostas visam desburocratizar e simplificar o ambiente regulatório, atrair investimentos e melhorar a eficiência da gestão pública. A integração entre planejamento, fiscalização e inovação fortalece o desenvolvimento socioeconômico e assegura qualidade de vida à população.

EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

13 PROGRAMA "CRICIÚMA + ECONOMIA E INOVAÇÃO"

Área atendida: Economia

Objetivo Geral: Impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável de Criciúma por meio do fortalecimento da infraestrutura estratégica, do apoio à inovação e empreendedorismo, da justiça fiscal e da integração de diversos setores no planejamento e execução de políticas econômicas.

Justificativa: Criciúma possui um potencial estratégico para se tornar um polo econômico regional, com localização privilegiada e vocação para o desenvolvimento industrial, logístico e tecnológico. No entanto, é necessário investir em infraestrutura, desburocratização e inovação para atrair empresas, gerar empregos e fortalecer a economia local. A implementação de políticas fiscais justas e o fortalecimento de conselhos de governança garantem a sustentabilidade das iniciativas e o engajamento de todos os setores produtivos.

14 PROGRAMA “EMPREENDA +”

Área atendida: Micro e Pequenas Empresas

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento, fortalecimento e sustentabilidade de micro e pequenos empreendimentos em Criciúma por meio da desburocratização, capacitação, acesso ao crédito, incentivo à inovação e criação de oportunidades para ampliação de mercados.

Justificativa: Micro e pequenos empreendimentos desempenham um papel crucial na economia local, gerando empregos e fomentando o desenvolvimento regional. Contudo, enfrentam desafios como burocracia, dificuldade de acesso ao crédito, baixa qualificação gerencial e poucas oportunidades de networking. Este programa busca superar essas barreiras, oferecendo suporte técnico, financeiro e estratégico, além de promover um ambiente mais favorável ao empreendedorismo.

15 PROGRAMA “CRICIÚMA + TURISMO E EXPERIÊNCIAS”

Área atendida: Turismo

Objetivo Geral: Fomentar o turismo sustentável em Criciúma por meio de ações integradas que valorizem a cultura, a natureza e a infraestrutura local, promovendo o crescimento econômico, a geração de empregos e o fortalecimento da identidade do município como destino turístico.

Justificativa: O turismo é um setor estratégico para diversificar a economia local, valorizando os recursos culturais e naturais da cidade. Criciúma possui um potencial único para se tornar referência em turismo sustentável, sendo necessário planejar e executar ações que envolvam todos os setores da sociedade. A integração de infraestrutura, governança e estratégias de marketing é essencial para impulsionar o setor, gerando desenvolvimento econômico e social.

16 PROGRAMA “PRODUTOR + CAMPO”

Área atendida: Agricultura

Objetivo Geral: Promover o fortalecimento da agricultura local em Criciúma, incentivando a sustentabilidade, a diversificação de renda e o desenvolvimento das áreas rurais, com foco no apoio técnico, na infraestrutura e na valorização dos agricultores familiares.

Justificativa: A agricultura é um pilar essencial para a economia de Criciúma, especialmente em suas áreas rurais. Fortalecer o setor significa gerar renda, preservar o meio ambiente e garantir a segurança alimentar da população. Por meio de ações integradas, é possível valorizar a agricultura familiar, melhorar a infraestrutura rural e criar novas oportunidades econômicas.

EIXO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

17 PROGRAMA "CRICIÚMA + SANEAMENTO"

Área atendida: Saneamento Básico**Objetivo Geral:** Garantir a universalização do saneamento básico, promover a gestão sustentável de resíduos e implementar obras de infraestrutura hídrica e ambiental que assegurem a qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais em Criciúma.**Justificativa:** O saneamento básico é essencial para a saúde pública, o meio ambiente e o desenvolvimento econômico. Criciúma enfrenta desafios relacionados ao tratamento de esgoto, drenagem urbana e gestão de resíduos sólidos, o que exige ações integradas e estruturantes. Este programa busca atender essas demandas, minimizando impactos ambientais, reduzindo riscos de enchentes e melhorando a qualidade de vida da população.

18 PROGRAMA "CRICIÚMA + SUSTENTÁVEL E INOVADORA"

Área atendida: Energias Renováveis**Objetivo Geral:** Promover a transição energética e a sustentabilidade ambiental por meio da implementação de energias renováveis, modernização da infraestrutura urbana e recuperação de áreas degradadas, contribuindo para a redução de emissões de carbono e a melhoria da qualidade de vida da população.**Justificativa:** Criciúma, como uma cidade com histórico ligado à mineração, enfrenta desafios relacionados à sustentabilidade ambiental. O desenvolvimento de energias renováveis e a recuperação de áreas degradadas são medidas essenciais para a construção de uma cidade mais sustentável, resiliente e comprometida com a preservação ambiental. Este programa também busca atender às demandas por mobilidade elétrica e eficiência energética, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao compromisso global de combate às mudanças climáticas.

19 PROGRAMA "MEIO AMBIENTE + CRICIÚMA"

Área atendida: Meio Ambiente**Objetivo Geral:** Promover a preservação ambiental, o bem-estar animal e o engajamento da comunidade em práticas sustentáveis, fortalecendo a gestão ambiental e a consciência coletiva em prol de um futuro mais equilibrado.**Justificativa:** A preservação do meio ambiente e o cuidado com o bem-estar animal são essenciais para o desenvolvimento sustentável de Criciúma. Este programa visa enfrentar desafios como o manejo de resíduos sólidos, a proteção de recursos naturais e a conscientização ambiental da população, alinhando-se às demandas por cidades mais sustentáveis e resilientes. A revitalização de espaços naturais e a educação ambiental são estratégias-chave para envolver a sociedade e garantir impactos positivos de longo prazo.

EIXO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA E GESTÃO**20 PROGRAMA “GESTÃO +: EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO ”****Área atendida:** Modernização Administrativa**Objetivo Geral:** Promover a modernização da administração pública municipal, alinhando estruturas, processos e serviços às melhores práticas de gestão e tecnologia, para otimizar o atendimento ao cidadão e garantir uma gestão eficiente e estratégica.**Justificativa:** A modernização administrativa é essencial para atender às crescentes demandas da sociedade por eficiência, transparência e inovação. Este programa busca reorganizar e digitalizar processos, implementar ferramentas tecnológicas como inteligência artificial e unificar os serviços ao cidadão, garantindo maior agilidade, redução de custos e melhoria na experiência dos usuários dos serviços públicos.**21 PROGRAMA “CRICIÚMA + RESPONSABILIDADE FISCAL”****Área atendida:** Equilíbrio Fiscal**Objetivo Geral:** Promover o equilíbrio fiscal do município por meio do monitoramento contínuo de indicadores econômicos e fiscais, planejamento estratégico alinhado às prioridades do governo, e políticas justas e inovadoras que incentivem o desenvolvimento econômico local.**Justificativa:** Uma gestão fiscal responsável é fundamental para garantir a sustentabilidade das contas públicas, evitar desperdícios e proporcionar recursos para os investimentos necessários à cidade. Este programa integra ações de monitoramento, planejamento e incentivos econômicos, fortalecendo a justiça fiscal, estimulando o crescimento econômico e premiando boas práticas tributárias.**22 PROGRAMA “CRICIÚMA INTELIGENTE + GOVERNANÇA”****Área atendida:** Governança e Participação Cidadã**Objetivo Geral:** Promover a transparência, eficiência administrativa e participação cidadã por meio de práticas modernas de governança e gestão, alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco no monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais.**Justificativa:** A governança eficiente e a participação ativa da sociedade são pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável de Criciúma. Este programa busca integrar ferramentas de planejamento estratégico, monitoramento e transparência, garantindo uma administração pública mais eficiente, acessível e conectada com as demandas da população.**23 PROGRAMA “TRANSPARÊNCIA +”****Área atendida:** Transparência e Prestação de Contas**Objetivo Geral:** Fortalecer a transparência e a prestação de contas do governo municipal, promovendo o acesso à informação, o diálogo direto com a população e

a conformidade administrativa, com foco em uma gestão pública eficiente, ética e participativa.

Justificativa: A transparência e a prestação de contas são pilares fundamentais para consolidar a confiança entre o governo e a sociedade. Este programa visa aprimorar as ferramentas de acesso à informação, comunicação e controle, garantindo que os cidadãos estejam cientes e engajados na gestão pública. A implementação de mecanismos modernos de prestação de contas e participação cidadã contribui para uma governança mais eficiente, alinhada aos valores da integridade e da ética pública.

24 PROGRAMA "SERVIDOR +: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO"

Área atendida: Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos

Objetivo Geral: Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores públicos municipais, por meio de ações de capacitação, reconhecimento e melhoria da qualidade de vida no trabalho, com o objetivo de garantir uma gestão pública mais eficiente, humana e comprometida com os cidadãos de Criciúma.

Justificativa: Os servidores públicos são o principal ativo da administração municipal, desempenhando um papel essencial na execução das políticas públicas e na prestação de serviços de qualidade à população. Um programa que priorize a capacitação, valorização e bem-estar dos servidores resulta não apenas em um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, mas também em benefícios diretos à sociedade, que passa a ser atendida por profissionais mais preparados e motivados.

APÊNDICE F – PROJETOS ESTRUTURADOS NO MODELO 5W2H

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1OE1, 1OE2, 1OE7			
PROGRAMA: Saúde +: Acesso, qualidade e humanização			
ODS: 3			
PROJETO: Construção de unidades básicas de saúde de porte I e II.			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Saúde			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Convênio Estadual			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo, herança.			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
20 meses	R\$ 20.000.000,00	Construir e entregar 10 unidades básicas de saúde	Número de unidades construídas e entregues
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
1. Construção da UBS Manaus, porte I. - Orçamento estimado: 2 milhões 2. Construção da UBS Santo Antônio, porte II. - Orçamento estimado: 3 milhões 3. Construção da UBS Operária Nova, porte I. - Orçamento estimado: 2 milhões 4. Construção da UBS Renascer, porte II. - Orçamento estimado: 3 milhões 5. Construção da UBS São Luiz, porte II. - Orçamento estimado: 3 milhões 6. Construção da UBS do CSU/Próspera, porte I. - Orçamento estimado: 2 milhões 7. Construção da UBS Paraíso, porte I. - Orçamento estimado: 2 milhões 8. Construção da UBS Vila Belmiro, porte II. - Orçamento estimado: 3 milhões 9. Construção da UBS Vila Rica, porte I. - Orçamento estimado: 2 milhões 10. Construção da UBS Vila Francesa, porte I - Orçamento estimado: 2 milhões			03/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1OE1, 1OE7			
PROGRAMA: Saúde +: Acesso, qualidade e humanização			
ODS: 3			
PROJETO: Ampliação do horário de unidades de saúde			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Ampliação do horário de unidades de saúde			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Saúde			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recurso Federal + Recurso Próprio			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo, herança			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
15 meses	R\$ 400.000,00	-Ampliar horário de unidades de saúde.	Número de unidades com horário ampliado.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:

• Ampliação de horário da Unidade de Saúde Cristo Redentor	03/2025 (concluído)
• Ampliação de horário da Unidade de Saúde Renascer	12/2025
• Ampliação de horário da Unidade de Saúde Ana Maria	06/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1OE2, 1OE3, 1OE, 1OE9			
PROGRAMA: Saúde +: Acesso, qualidade e humanização			
ODS: 3			
PROJETO: Capacitar e fortalecer atuação dos Agentes Comunitários de Saúde			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO:			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Saúde			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recurso Federal + Recurso próprio			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses	R\$ 50.000,00	Capacitar 100% dos ACS. -Manter no mínimo 1 capacitação por ano. -Atingir 100 % dos ACS com a capacitação ofertada pelo ministério da saúde (Mais Saúde com Agente) - Avaliar trimestralmente a produção de cada ACS, a fim de garantir a atuação adequada.	- Número de agentes comunitários de saúde capacitados. -Número de capacitações por ano (do município e do Ministério da Saúde) - Número dos agentes comunitários de saúde com cobertura de visitas do território de abrangência em 80 %. -Número de avaliações trimestrais realizadas.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Capacitação Mais Saúde com Agente. • Conclusão da auditoria das acs, possibilitando assim identificar os problemas e fortalecer o trabalho. • Capacitação anual para ACS.			05/2025. 09/2025 01/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H	
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1OE5,	
PROGRAMA: Saúde +: Acesso, qualidade e humanização	
ODS: 3	
PROJETO: Troca de frota	
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Troca de frota de carros para atendimento municipal e TFD	
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Saúde	

FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Convênio Estadual			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
24 meses	R\$ 2.0000,00	-Atingir 100% dos carros da Secretaria de Saúde com frota zero ou de até 5 anos. -Adquirir 5 veículos adaptados para transporte de pacientes com mobilidade reduzida ou comprometida, deficientes.	-Porcentagem de veículos substituídos; -Número de veículos adaptados adquiridos.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
1. Realizar licitação para locação da frota de todos os veículos com mais de 10 anos.			08/2025
2. Realizar a substituição gradual dos veículos.			03/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1OE1, 1OE2, 1OE5, 1OE7			
PROGRAMA: Saúde +: Acesso, qualidade e humanização			
ODS: 3			
PROJETO: : Centro de Especialidades Odontológicas (Rio Maina)			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Criação de um Centro de Especialidades Odontológicas na região do Rio Maina			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Saúde			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL):			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
24 meses	R\$ 3.000.000,00	Criação de um Centro de Especialidades odontológicas na Região do Rio Maina.	Centro de Especialidades Odontológicas construído.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Criação de um Centro de especialidades Odontológicas bairro Rio Maina;			12/2026
• Centro de especialidades odontológicas entregue.			12/2028

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1OE1, 1OE2, 1OE4, 1OE5			
PROGRAMA: Saúde +: Acesso, qualidade e humanização			
ODS: 3			
PROJETO: Centro de Especialidades Médicas			

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: : Criação de um Centro de Especialidades Médicas na região do Pinheirinho			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Saúde			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recurso próprio			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses	R\$ 800.000,00	Criar um Centro de Especialidades Médicas na região do Pinheirinho.	Centro de Especialidades Médicas criado
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Locação do espaço			01/2025
• Reforma do local			06/2025
• Adequação do local			06/2025
• Aquisição e organização do mobiliário			08/2025
• Inauguração do Centro de Especialidades Médicas			12/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1OE5			
PROGRAMA: Saúde +: Acesso, qualidade e humanização			
ODS: 3			
PROJETO: Reestruturar a Superintendência de Bem-estar Animal			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Reestruturar a Superintendência de Bem-estar Animal			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Saúde			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recurso Próprio e Emenda Parlamentar			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
30 meses	87.000.000	Disponibilizar novos serviços na Superintendência de Bem-Estar Animal	Número de serviços novos disponibilizados na Superintendência de Bem-Estar Animal
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Reorganizar a estrutura do local;			03/2025.
• Ampliar o Programa de castração social e controle populacional;			03/2025.
• Fortalecer o Programa de adoção responsável;			03/2025.
• Ampliar a fiscalização dos maus tratos;			06/2025
• Implantar sistema de gestão de dados dos animais errantes;			07/2026.
• Implantar atendimento de urgência e emergência para animais errantes;			12/2026
• Implantar sistema de microchipagem.			12/2027.

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1OE3			
PROGRAMA: Saúde +: Acesso, qualidade e humanização			
ODS: 3			
PROJETO: Um olhar Feliz			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Um Olhar Feliz (atendimento na rede municipal de ensino com consultório móvel e entrega de óculos aos que houver a necessidade).			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Saúde			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recurso Próprio ou Emenda Parlamentar			

ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
24 meses	3.000.000,00	Realizar entregas de óculos para os alunos com necessidade de uso de óculos da rede pública municipal.	Número de alunos atendidos pelo projeto.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Diagnóstico inicial			04/2025
• Processo licitatório			02/2026
• Realizar planejamento junto a rede municipal de ensino para iniciar os atendimentos e confecção dos óculos.			05/2026
• Apresentação dos resultados			01/2027

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2OE1, 2OE2, 2OE3, 2OE8, 2OE10, 2OE11			
PROGRAMA: Educação +: Saber para transformar			
ODS: 1, 4 e 10			
PROJETO: Escola Modelo de Excelência			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Desenvolver a implementação de uma escola modelo em tempo integral em uma área de alta vulnerabilidade social.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Educação			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): FR 101			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
20 meses	12 milhões	Implementação da Escola Modelo	Escola Modelo Implantada
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Identificação e definição da área a ser atendida;			06/2025
• Elaboração do projeto;			07/2025
• Processo licitatório			10/2025
• Execução;			01/2026
• Implantação e capacitação;			11/2026
• Inauguração.			02/2027

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2OE2, 2OE6, 2OE8, 2OE10, 2OE11			
PROGRAMA: Educação +: Saber para transformar			
ODS: 3 e 4			
PROJETO: Centro Multiprofissional de Atendimento ao Autista			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Estruturar um Centro de Atendimento ao Autista, oferecendo acolhimento, diagnóstico e acompanhamento especializado para crianças autistas, com enfoque em avaliação diagnóstica avançada, terapias personalizadas e integração sensorial, visando uma abordagem holística de suporte ao indivíduo autista e suas famílias.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Educação			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): FR 101, FR 119			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			

PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
06/2026	10 milhões	Construção do centro multiprofissional de atendimento ao autista	Centro de Atendimento ao Autista entregue e em funcionamento
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Aquisição do terreno; • Projeto arquitetônico; • Licitação do projeto; • Licitação da obra; • Início da Obra; • Evento de entrega da obra.			04/2025
			04/2025
			05/2025
			11/2025
			12/2025
			06/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2OE2			
PROGRAMA: Educação +: Saber para transformar			
ODS: 4			
PROJETO: Currículo Estendido			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Ampliar competências gerais na língua portuguesa e matemática através da implementação do "currículo estendido"			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Educação			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): FR 101			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
10 meses	2 milhões	Melhorar a aprendizagem dos estudantes nas áreas de língua portuguesa e matemática	Nota do Ideb
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Estudo para implementação em 2025; • Levantamento das escolas que há viabilidade; • Revisão da matriz curricular; • Início da ação.			06/2025
			08/2025
			09/2025
			02/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2OE1, 2OE2			
PROGRAMA: Educação +: Saber para transformar			
ODS: 1, 4 e 10			
PROJETO: Compromisso Nacional "Criança Alfabetizada"			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Fortalecer a participação do município no Programa Compromisso Nacional "Criança Alfabetizada" para garantir que todos os estudantes sejam alfabetizados até o 2º ano do ensino fundamental.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Educação			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Programa Federal			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
24 meses	2 milhões	Garantir a alfabetização na idade certa a todos os estudantes.	Percentual de alunos alfabetizados até o 2º do ensino fundamental

MACROAÇÕES:	INÍCIO:
• Formação de professores; • Acompanhamento dos orientadores nas escolas; • Avaliação diagnóstica das habilidades de leitura e escrita do estudante; • Aquisição de materiais didáticos de suporte específicos.	02/2025 03/2025 03/2025 04 à 06/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2OE1, 2OE10, 2OE11			
PROGRAMA: Educação +: Saber para transformar			
ODS: 1, 4, 10			
PROJETO: Educação Inclusiva			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Integrar a Educação Especial à Política Nacional de Educação Inclusiva, promovendo o direito pleno à inclusão, com atendimento especializado quando necessário.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Educação			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): FR 101 e FR 119			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
10 meses	R\$1.800.000,00	Implantação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as escolas.	Número de escolas com AEE integrado
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Planejamento das escolas contempladas; • Contratação de profissionais especializados; • Ampliação dos espaços nas escolas para o atendimento.			03/2025 02/2026 02/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2OE7, 2OE8, 2OE11			
PROGRAMA: Educação +: Saber para transformar			
ODS: 3, 4, 10			
PROJETO: SEAPE - Serviço de Apoio Psicossocial Educacional			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implantar serviços de Psicologia e Serviço Social nas Unidades de Ensino.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Educação			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): FR 119			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias Novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
10 meses	R\$1.600.000,00	Implementar SEAPE em todas as unidades de ensino	Número de escolas com o serviço disponibilizado
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Prevenção e intervenção voltada às ações das violências; • Atuação nos fatores de risco em situações de vulnerabilidade social, com vistas ao acesso e permanência; • Promoção da saúde mental e desenvolvimento das competências socioemocionais.			03/2025 05/2025 12/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2OE2, 2OE3,			
PROGRAMA: Educação +: Saber para transformar			
ODS: 4, 17			
PROJETO: Avalia Criciúma			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO:			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Educação			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): FR 101			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses	R\$300.000,00	Avaliar o desempenho dos estudantes e detectar as dificuldades, para o planejamento de intervenções pedagógicas.	Número de alunos participantes nas avaliações
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
- Planejamento e elaboração das avaliações (diagnóstica, formativa e somativa); - Aplicação das avaliações nas escolas da rede municipal.			03/2025 06/2025 11/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3OE1; 3OE2; 3OE3; 3OE4; 3OE5; 3OE6; 3OE10; 3OE11;			
PROGRAMA: Social +: Inclusão e Proteção			
ODS: 1, 2, 5, 10			
PROJETO: Construção do CRAS Santa Luzia, Centro e Quarta Linha.			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: [1.3.2] Construir Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Luzia, Centro e Quarta Linha visando ampliar a cobertura e acessibilidade dos serviços.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Assistência Social			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Convênio Estadual			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
18 meses	R\$ 300.000,00	Entrega dos 3 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	3 CRAS entregues
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
- Entrega CRAS Santa Luzia - Entrega CRAS Centro - Entrega CRAS Quarta Linha			06/25 12/25 06/26

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3OE1; 3OE2; 3OE4; 3OE5; 3OE6; 3OE11;			
PROGRAMA: Social +: Inclusão e Proteção			
ODS: 1, 5, 10, 17			
PROJETO: Família Acolhedora			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: [1.3.15] Implantar o Programa Família Acolhedora para oferecer acolhimento a crianças e idosos, promovendo apoio familiar e social a grupos vulneráveis.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Assistência Social			

FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): FR 100			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
3 meses	R\$ 540.000,00 ao ano	Expandir rede de atendimento sócio-assistencial por meio de famílias habilitadas a acolherem crianças e idosos	Número de famílias habilitadas
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Lançamento do edital de chamamento público – 30 dias • Cadastrar e capacitar as famílias do chamamento – 30 dias • Elaborar o planejamento orçamentário para acolhimento de até 20 crianças – 30 dias			12/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3OE1; 3OE2; 3OE4; 3OE5; 3OE6; 3OE8; 3OE11;			
PROGRAMA: Social +: Inclusão e Proteção			
ODS: 3, 5, 10			
PROJETO: Centro Dia do Idoso			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: [1.3.9] Implantação do Centro Dia do Idoso, em parceria com as secretarias de Assistência Social e Saúde, para atendimento diurno a idosos.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Assistência Social			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): FR 100			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
18 meses	1 milhão e 200 mil	Implantar o Centro dia do Idoso	Centro Dia do Idoso implantado e em funcionamento
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Definição do espaço • Projeto arquitetônico e complementares • Processo licitatório • Execução da obra • Processo licitatório de mobiliário • Contratar equipe ou firmar convênio • Inauguração do Centro Dia do Idoso			08/2025 09/2025 11/2025 01/2026 10/2026 12/2026 01/2027

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3OE2; 3OE4; 3OE7			
PROGRAMA: Social +: Inclusão e Proteção			
ODS: 3, 5, 10			
PROJETO: Prefeito Amigo da Criança			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: O projeto propõe um conjunto de ações a serem desenvolvidas durante a gestão voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes com o objetivo de fortalecer, priorizar e qualificar as políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes, priorizar e qualificar as ações do município em benefício das crianças e promover a garantia dos direitos da criança e do adolescente no município.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Assistência Social			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Sem custo			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias novas			

110

PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
48 meses	R\$ 0,00	Obtenção do selo Prefeito Amigo da Criança	Percentual de atingimento dos índices do Programa (Abrinq)
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Formação de comissão de aplicação • Reunião de alinhamento (1) • Reunião de alinhamento (2) • Reunião de alinhamento (3) • Reunião de alinhamento (4) • Publicação dos municípios selecionados			01/2025
			02/2025
			02/2026
			02/2027
			02/2028
			10/2028

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3OE1; 3OE2; 3OE3; 3OE4; 3OE5; 3OE6; 3OE10; 3OE11;			
PROGRAMA: Social +: Inclusão e Proteção			
ODS: 1, 3, 5, 10, 16			
PROJETO: Abrigo Seguro			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implantar um abrigo regional para mulheres vítimas de violência, em parceria com os municípios da AMREC.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Assistência Social			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): A definir			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses	1,5 milhões por ano de operações	Implantação do abrigo regional	Abrigo regional implantado e em funcionamento
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Definição do local • Construção e/ou adequação do local • Equipar o local. • Contratação de profissionais • Início das operações			05/2025
			08/2025
			10/2025
			02/2026
			04/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4OE1; 4OE2; 4OE6; 4OE13;			
PROGRAMA: Habitação +: Dignidade para todos			
ODS: 1, 10			
PROJETO: Mão na Massa			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Ampliar substancialmente o orçamento do programa "Mão na Massa" para viabilizar a regularização fundiária, reformas e melhorias habitacionais e sanitárias em assentamentos precários, contemplando também a implementação de tecnologias e instalações sustentáveis e acessíveis, visando promover uma maior qualidade de vida e reduzir o impacto ambiental.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Assistência Social			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): FR 100, Emendas parlamentares			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses	500 mil	Credenciar as empresas de materiais de construção	Número de empresas credenciadas

MACROAÇÕES:	INÍCIO:
• Elaboração do edital para credenciamento; • Publicação do edital; • Habilitação das empresas credenciadas.	01/2025 06/2025 12/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO:			
PROGRAMA: Cultura + Identidade e inclusão			
ODS: 4			
PROJETO: MUSEU DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CRICIÚMA - CASA DA CULTURA NEUSA NUNES VIEIRA			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: O projeto visa a reforma e adequação do prédio tombado da Casa da Cultura Neusa Nunes Vieira para a criação do Museu da Rede Pública Municipal de Educação. Este espaço será dedicado a preservar e contar a história da educação em Criciúma, por meio da exposição de documentos, objetos escolares e outros registros históricos. O espaço também abrigará a Biblioteca Municipal de Criciúma, com um ambiente adequado e funcional, além da Escola de Música do município de Criciúma.			
ÁREA LÍDER: Fundação Cultural de Criciúma			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Próprios			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias Novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
24 meses	R\$ 2.000.000,00	Revitalização completa e adequação funcional da Casa da Cultura, com a instalação do Museu da Educação, da Biblioteca Municipal e da Escola de Música, garantindo plena acessibilidade, modernização do espaço e abertura ao público.	-Museu da Rede Pública Municipal da Educação em funcionamento; -Biblioteca Municipal transferida para o novo prédio e em funcionamento; -Escola de Música em funcionamento;
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Realizar levantamento técnico e diagnóstico estrutural do prédio tombado			01/2026
• Elaborar projeto arquitetônico e de restauro com adequações funcionais			02/2026
• Aprovar o projeto junto a comissão de patrimônio histórico			05/2026
• Processo licitatório para execução das adequações			06/2026
• Executar as obras de reforma, restauro e adaptação dos ambientes internos e externos			09/2026
• Implantar o Museu da Educação: acervo, curadoria, sinalização, conteúdo digital e mobiliário interativo			05/2027
• Reorganizar e transferir a Biblioteca Municipal para o novo espaço			05/2027
• Implantar a Escola de Música no novo espaço			05/2027
• Entrega da obra			12/2027

FICHA DE PROJETO - 5W2H
OBJETIVO ESTRATÉGICO:

PROGRAMA: Cultura + Identidade e inclusão			
ODS: 8			
PROJETO: Credenciamento para artistas locais			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Abrir credenciamento para artistas locais, com o objetivo de criar um cadastro atualizado dos artistas da cidade.			
ÁREA LÍDER: Fundação Cultural de Criciúma			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL):			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias Novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses	R\$ 350.000,00	Credenciar 100 artistas locais	Quantidade de artistas locais credenciados
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
Levantamento das necessidades			11/2025
Publicação do edital de credenciamento			01/2026
Prestação de contas			11/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6OE4, 6OE7			
PROGRAMA: Esporte +: Saúde e Lazer para Todos			
ODS: 3, 4, 5, 10, 16 e 17			
PROJETO: Centro de Treinamentos – Cts Esportivos e Paradesportivos em movimento			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Construir um Centro de Treinamento para o Futebol Feminino, Tênis de Mesa e para o Paradesporto.			
ÁREA LÍDER: Fundação Municipal de Esportes			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recursos municipais, estaduais e federais			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
30 meses	R\$ 4.400.000,00	Construção do Centro de Treinamento	Centro de Treinamento entregue e em funcionamento
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Escolher o terreno para a construção e regularizar a situação;			02/2026
• Elaborar o projeto arquitetônico e complementares;			03/2026
• Buscar recursos estadual e federal;			06/2026
• Processo de licitação da obra:			08/2026
• Execução da obra:			10/2026
• Processo de licitação dos equipamentos e mobiliário;			04/2028
• Equipar e mobiliar os espaços;			06/2028
• Entrega do Centro de Treinamento			07/2028

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6OE1, 6OE6, 6OE7, 6OE8			
PROGRAMA: Esporte +: Saúde e Lazer para Todo			
ODS: 3, 9			
PROJETO: Construção do Autódromo Municipal			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implantar um espaço estruturado para práticas de automobilismo e eventos esportivos, promovendo lazer, turismo e desenvolvimento econômico.			
ÁREA LÍDER: Fundação Municipal de Esportes			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Próprios, emendas parlamentares			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias Novas			

113

PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
36 meses	R\$ 80.000.000,00	Implantação do Autódromo Municipal	Autódromo Municipal implantado
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Diagnóstico e definição da área • Processo licitatório para elaboração do projeto • Elaboração do projeto • Processo licitatório para execução da obra 3 meses • Execução da obra • Entrega da obra			06/2025
			05/2025
			08/2025
			11/2025
			02/2026
			02/2028

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 7OE1, 7OE2, 7OE7, 7OE8, 7OE9, 7OE12			
PROGRAMA: Segurança +			
ODS: 16			
PROJETO: Agentes em Ação			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Contratação de agentes de fiscalização de trânsito para melhorar a fluidez do tráfego e aumentar a segurança viária, permitindo que a Polícia Militar concentre seus esforços na prevenção e no combate à criminalidade e na proteção do cidadão.			
ÁREA LÍDER: Superintendência de Trânsito			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recursos Próprios			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
5 meses	2 milhões/ano	Melhorar a mobilidade urbana, diminuindo o número de acidentes de trânsito e ampliando a segurança no trânsito em Criciúma.	1. Percentual de redução de acidentes de trânsito; 2. Percentual de diminuição do tempo de resposta a incidentes; 3. Percentual de aumento de ações de fiscalização com operações de trânsito;
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Processo seletivo; • Aprovação do projeto de lei para alterar as vagas na lei • Treinamento / capacitação; • Início das operações;			05/2025
			05/2025
			08/2025
			10/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 7OE1, 7OE5, 7OE10, 7OE12, 7OE13			
PROGRAMA: Segurança +			
ODS: 11, 16, 17			
PROJETO: Cercamento Digital			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implementar o Cercamento Digital com a implementação de um avançado sistema de monitoramento por câmeras inteligentes, interligado com as forças de segurança e estrategicamente posicionadas nas principais vias de entrada e saída do município, para identificação ágil de veículos suspeitos e respostas imediatas a incidentes.			
ÁREA LÍDER: Diretoria de Iluminação Pública e Monitoramento			

FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): COSIP (Contribuição de custeio do Serviço de Iluminação Pública)			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
Outubro de 2025	4 milhões (implantação)	Cobertura por meio de câmeras inteligentes nos principais pontos de acesso à cidade.	-Percentual de pontos de acesso à cidade atendidos por meio da utilização de câmeras inteligentes.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Estudo de viabilidade; • Processo licitatório; • Instalação das câmeras; • Instalação do CCO; • Início das operações			01/2025 05/2025 07/2025 07/2025 10/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 8OE1, 8OE3, 8OE4, 8OE7, 8OE9			
PROGRAMA: Defesa + Futuro			
ODS: 11 - 13			
PROJETO: Previsão Segura			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implementar radar e estações meteorológicas, em pontos estratégicos do município, para fortalecer a previsão de eventos climáticos e reduzir o risco de inundações.			
ÁREA LÍDER: Defesa Civil			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recursos Próprios			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo + Ideias novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses		Instalação de 1 radar meteorológico e 10 estações meteorológicas	Quantidade de radares e estações instaladas
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
Estudo de viabilidade Aquisição Instalação Início da utilização			10/01 01/04 01/08 01/12

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 9OE1, 9OE4			
PROGRAMA: Mobilidade + Infraestrutura			
ODS: 9			
PROJETO: Implantação da Rua Jorge Isaías Roque			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implantar a Rua Jorge Isaías Roque (Rua da AM) para melhorar o acesso ao Bairro Santa Luzia.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Infraestrutura e Obras			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fonplata			
ORIGEM (DEMANDA): Herança + Plano de Governo			

115

PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
6 meses	R\$ 7.000.000,00	Implantar Rua da AM	Rua da AM entregue e em funcionamento
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
Execução da obra.			01/2025
Entrega da obra.			06/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 9OE1 e 9OE4			
PROGRAMA: Mobilidade + Infraestrutura			
ODS: 9			
PROJETO: Implantação do Anel de Contorno Interno			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: A implantação do Anel de Contorno Interno segue com os seguintes avanços: o Binário 1 e o Binário 2 já foram entregues com sucesso. O Binário 3 está em execução pela Confer, com prazo de entrega previsto para 09/11/2026. Para os Binários 4 e 5, será necessária a contratação de uma empresa para elaborar os projetos.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Infraestrutura e Obras			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fonplata			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
36 meses	R\$ 50.000.000,00	Implantação do Anel de Contorno Interno	Percentual de execução do anel de contorno interno
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Execução de obra do Binário 03			01/2025
• Elaboração de projeto do Binário 04			07/2025
• Elaboração de projeto do Binário 05			08/2025
• Licitação da obra do Binário 04			08/2025
• Licitação da obra do Binário 05			09/2025
• Execução de obra do Binário 04			11/2025
• Execução de obra do Binário 05			12/2025
• Entrega do Binário 03			11/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 9OE1 e 9OE4			
PROGRAMA: Mobilidade + Infraestrutura			
ODS: 9			
PROJETO: Revitalização da Área Central e Implantação de Ciclofaixas			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Revitalizar vias asfálticas na área central da cidade com implantação de ciclofaixas.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Infraestrutura e Obras			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fonplata			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
48 Meses	R\$ 12.000.000,00	Revitalização de 11 km de vias e implantação de 3 km de ciclofaixas	-Quilometragem de vias revitalizadas; -Quilometragem de ciclofaixas implantadas
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Estudo de viabilidade			01/2026
• Elaboração de projeto			03/2026
• Licitação da obra			06/2026

• Execução de obra • Entrega e prestação de contas	09/2026 12/2028
--	--------------------

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 10OE1, 10OE4, 10OE5, 10OE6, 10OE7, 10OE10,			
PROGRAMA: Criciúma + Movimento			
ODS: 9, 11			
PROJETO: Central Semafórica - Etapa 2			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implementação da 2ª etapa do parque semafórico integrado à central semafórica com instalação de câmeras e sensores inteligentes nos controladores de tráfego.			
ÁREA LÍDER: Diretoria de Trânsito e Transportes			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fonplata			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
15 Meses	R\$ 2.000.000,00	Reduzir tempo de trafegabilidade dos veículos do município	Contagem de tráfego
MACROAÇÕES: • Definição dos locais • Processo licitatório • Instalação dos controladores • Entrega e prestação de contas			INÍCIO:
			07/2025
			11/2025
			03/2026
			11/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 11OE4, 11OE8, 11OE10, 11OE11			
PROGRAMA: Transporte+			
ODS: 7 - 9 - 11 - 13 - 17			
PROJETO: Frota Elétrica			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Substituir a atual frota de ônibus movidos a diesel por veículos elétricos acessíveis, visando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade do transporte público.			
ÁREA LÍDER: Diretoria de Trânsito e Transportes			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recursos Próprio			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
48 Meses	R\$ 57.000.000,00	Substituição da linha troncal	Quantidade de veículos adquiridos
MACROAÇÕES: • Estudo de viabilidade • Aquisição dos veículos • Substituição gradativa dos veículos			INÍCIO:
			01/2025
			01/2026
			06/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 12OE5			
PROGRAMA: Planejamento + Eficiência			
ODS: 8,9, 11			
PROJETO: Aprovação Ágil de Projetos			

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Agilizar a aprovação de projetos para empresas e investidores com a implementação de procedimentos específicos para empresas e investidores, tornando a aprovação de projetos mais rápida e eficiente. Fortalecer as iniciativas de desburocratização dos processos internos, otimizando o fluxo de trabalho e reduzindo a complexidade administrativa, para promover uma gestão pública mais eficiente e transparente.			
ÁREA LÍDER: Diretoria de Planejamento Urbano			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Recursos Próprios			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses		Reduzir o tempo médio de análise e aprovação de projetos. Expandir a análise simplificada para ampliações, reformas, outros usos e áreas a construir.	Tempo médio de análise de projetos. Medido antes e depois da implantação do projeto. Número de processos analisados por mês Comparativo mensal antes/depois da implantação. % de projetos tramitando via análise simplificada Redução percentual do tempo total de análise e aprovação de projetos.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Diagnóstico do fluxo atual de aprovação. • Elaboração e encaminhamento de projeto de lei municipal que estabeleça normas específicas para aprovação de projetos empresariais e de interesse estratégico. • Capacitação dos servidores.			04/2025 05/2025 08/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 13OE2, 13OE3, 13OE10, 13OE11			
PROGRAMA: Criciúma + Economia e Inovação			
ODS: 8, 9, 11			
PROJETO: Parque Empresarial Leonardo da Vinci			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Estabelecer o Parque Empresarial Leonardo da Vinci no antigo Pavilhão da Cecrisa na Grande Próspera, incentivando a inovação e o empreendedorismo.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fonte 100			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
48 meses	R\$ 20.000.000,00	Implantar o parque empresarial Leonardo Da Vinci	Tempo de execução de cada uma das etapas planejadas;
MACROAÇÕES:			INÍCIO:

• Legalização da área	12/2025
• Elaboração da infraestrutura e parcelamento de solo	01/2026
• Demolição Controlada	05/2026
• Busca de Investidores	02/2026
• Licitação das Glebas	01/2027

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 14OE6, 14OE7, 14OE12, 14OE13			
PROGRAMA: Empreenda+			
ODS: 8, 10, 17			
PROJETO: Mão na Roda			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Reforçar colaborações com organizações de microcrédito para disponibilizar financiamentos acessíveis, incluindo a criação de um programa de juro zero, no qual a administração municipal absorve os juros para empreendedores adimplentes.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fonte 100, somente do juros.			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
19 meses	R\$ 720.000,00	Fomentar aproximadamente 1.000 Microempreendedores	Número de microempresas contempladas versus termos de encaminhamento
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Elaboração da licitação			04/2025
• Seleção da instituição de fomento			05/2025
• Divulgação e cadastro dos microempreendedores			05/2025
• Acompanhamento por meio de relatórios da instituição de fomento			06/2025
• Relatório Final			11/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 14OE2, 14OE10			
PROGRAMA: Empreenda+			
ODS: 8, 17			
PROJETO: Criciúma Empreendedora: Conectando Saberes e Negócios			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Firmar parcerias estratégicas com o SEBRAE e universidades locais para oferecer suporte técnico especializado em planejamento e gestão de negócios aos empreendedores.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fonte 100.			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
24 meses	R\$ 573.000,00	Tornar Criciúma Mais Empreendedora	-Número de empreendedores atendidos;
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Levantamento das necessidades			01/2025
• Elaboração da Contratação			05/2025
• Seleção da instituição			05/2025
• Execução do cronograma			06/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 15OE1, 15OE5, 15OE6			
PROGRAMA: Criciúma + Turismo e experiências			
ODS: 8, 9, 11, 13, 15, 17			
PROJETO: Parque Ecológico Criciúma: Sustentabilidade e Educação			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implantar um Parque Ecológico em uma área de aproximadamente 30 mil m², incluindo a construção de um edifício de três andares que abrigará a área administrativa, salas técnicas e salas multiuso destinadas a fins educacionais e comunitários.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fonplata e fonte 100.			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
48 meses	R\$ 573.000,00	Implantar um Parque Ecológico	Percentual das etapas da construção do Parque Ecológico concluídas
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Processo licitatório para contratação do projeto			05/2025
• Contratação de empresas para desenvolver o projeto;			08/2025
• Licitação para execução do projeto			12/2025
• Execução do Projeto			01/2026
• Entrega do Parque Ecológico			09/2028

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 16OE1,			
PROGRAMA: Produtor + Campo			
ODS: 8, 11			
PROJETO: CRI Atividades Rurais: Crescimento no Campo			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: O Projeto Cri – Atividades Rurais tem como objetivo valorizar a agricultura familiar e aproximar a população urbana da realidade do campo, por meio de visitas guiadas, oficinas, exposições e eventos em propriedades rurais de Criciúma. A iniciativa destaca o papel histórico e econômico dos agricultores, promove o turismo rural e fortalece o reconhecimento da identidade agrícola local, conectando tradição, educação e desenvolvimento sustentável.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fonte 100 e emendas parlamentares.			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses	R\$ 150.000,00	Realizar ações de valorização da agricultura familiar por meio de visitas aproximando a população urbana das atividades agrícolas e promovendo o turismo rural e a memória do campo.	-Número de ações realizadas de valorização e aproximação da população com o meio rural; -Número de propriedades incluídas na Rota de Turismo Rural
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• 1. Mapear propriedades e famílias agricultoras com potencial educativo, histórico ou turístico			01/2026
• 2. Criar parcerias com escolas, universidades e meios de comunicação			02/2026

• 3. Processo licitatório para aquisição dos materiais necessários	03/2026
• 3. Desenvolver materiais educativos e expositivos sobre o setor agrícola criciumentense	03/2026
• 4. Organizar visitas guiadas às propriedades rurais para estudantes, turistas e moradores da cidade	04/2026
• 5. Promover oficinas e atividades práticas nas propriedades ou centros de apoio rural	05/2026
• 6. Incentivar o turismo rural com rotas e circuitos de visita regular	06/2026
• 7. Monitorar o impacto do projeto junto aos agricultores participantes e à comunidade	08/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 17OE2, 17OE6			
PROGRAMA: Criciúma + Saneamento			
ODS: 6, 11 e 13			
PROJETO: Bacia de Detenção Quarta Linha			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Construir a bacia de retenção de água no Bairro da Quarta Linha.			
ÁREA LÍDER: Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Estado de Santa Catarina			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
10 meses	R\$ 2.364.026,96	Construção da bacia de retenção da Quarta Linha	Bacia de retenção da Quarta linha construída
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Convênio com Estado de Santa Catarina			03/2025
• Licitação da obra			05/2025
• Execução de obra			08/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 18OE3, 18OE6,			
PROGRAMA: Criciúma + Sustentável e Inovadora			
ODS: 7, 9, 11, 13, 15, 17			
PROJETO: Renova Criciúma: Áreas Sustentáveis			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Promover o gerenciamento das áreas degradadas pela mineração de carvão, com a implantação de infraestruturas sustentáveis, como parques ecológicos e de lazer, fazendas solares e espaços de educação ambiental.			
ÁREA LÍDER: Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Próprio			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
48 meses	R\$ 4.000.000,00	Recuperar e dar nova função a 2 áreas degradadas por mineração até 2028	Áreas degradadas recuperadas com uso sustentável implantado
MACROAÇÕES:			INÍCIO:

• Mapear e diagnosticar áreas degradadas; • Elaborar Plano de Gerenciamento e Recuperação Ambiental das áreas degradadas; • Articular com entes públicos, empresas mineradoras e órgãos de fiscalização; • Projetar usos sustentáveis para os espaços recuperados; • Captação de recursos para execução dos projetos; • Executar obras e intervenções de reabilitação e infraestrutura sustentável;	01/2025 06/2025 10/2025 06/2026 08/2026 12/2026
---	--

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 19OE2, 19OE3, 19OE4, 19OE5			
PROGRAMA: Meio Ambiente + Criciúma			
ODS: 6, 11, 12, 13, 17			
PROJETO: Coleta Seletiva Eficiente			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Ampliar e otimizar o projeto de coleta seletiva da cidade, envolvendo a comunidade e promovendo campanhas de conscientização.			
ÁREA LÍDER: Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fundo de Saneamento Básico			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
18 meses	R\$ 3.000.000,00	100% dos bairros atendidos pela coleta seletiva 35% de aproveitamento do material coletado	Percentual de bairros atendidos. Percentual de aproveitamento dos materiais coletados.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Aditivo do contrato atual para alcançar 100% do atendimento • Montar equipe de visitas nas comunidades para conscientização • Aquisição de um novo pavilhão com equipamentos necessários			08/2025 01/2026 08/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 19OE2, 19OE3, 19OE4			
PROGRAMA: Meio ambiente + Criciúma			
ODS: 6, 11 e 12			
PROJETO: Drive-Thru de Resíduos			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implantar uma estrutura elevatória para recebimento e destinação adequada de resíduos recicláveis de grande volume, como eletrônicos, pneus, móveis inservíveis e resíduos da construção civil, oferecendo à população um local acessível para descarte correto e promovendo a gestão sustentável dos resíduos no município.			
ÁREA LÍDER: Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Fundo de Saneamento Básico			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias Novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
10 meses	R\$ 750.000,00	Implantar o local para recebimento dos resíduos	Local para recebimento dos resíduos implantado
MACROAÇÕES:			INÍCIO:

• Projeto dos locais de Coleta	05/2025
• Licitação para contratar a empresa de execução	06/2025
• Executar a obra de adequação dos locais de ponto de Coleta	09/2025
• Compra de Equipamentos necessários	06/2025
• Campanha de Mídia de divulgação	11/2025

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 19OE5, 19OE6			
PROGRAMA: Meio ambiente + Criciúma			
ODS: 4, 11, 13, 15			
PROJETO: Revitalização do Horto Florestal Municipal			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Realizar a revitalização do Parque Ecológico Municipal para garantir sua segurança, preservação ambiental e uso adequado, possibilitando a manutenção da vegetação nativa, o enriquecimento da flora e fauna local e a retomada segura das visitas guiadas e atividades educacionais.			
ÁREA LÍDER: Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Emenda Parlamentar e próprio			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
22 meses	R\$ 2.000.000,00	Horto Florestal revitalizado	-Número de visitantes no período de 6 ano
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Projeto de Revitalização			08/2025
• Licitação da obra de Revitalização			10/2025
• Execução da obra de Revitalização			02/2026
• Entrega da obra;			11/2026
• Diagnóstico e prestação de contas;			05/2027

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 20OE1, 20OE2, 20OE3			
PROGRAMA: Gestão +: Eficiência e Inovação			
ODS: 16 e 17			
PROJETO: Cris – Atendente Virtual			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: O projeto Cris - Atendente Virtual de Comunicação com Contribuintes visa a implementação de uma assistente virtual via WhatsApp para otimizar a comunicação entre a prefeitura e os contribuintes. A Cris será responsável por facilitar o acesso aos serviços municipais relacionados a tributos, oferecendo aos cidadãos uma maneira prática de interagir com a administração pública. Na primeira etapa, ela emitirá boletos e Certidões Negativas de Débitos (CND), na segunda etapa realizará parcelamentos e, na terceira etapa, assumirá a função de comunicação ativa, enviando lembretes de pendências financeiras e outros avisos importantes. O projeto visa melhorar a eficiência da comunicação, reduzir o número de inadimplentes e aumentar a transparência nos processos de arrecadação tributária.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Fazenda - Arrecadação			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Próprias			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias Novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:

24 meses	R\$ 500.000,00	Atingir 100% dos serviços tributários na ferramenta chatbot via WhatsApp.	Quantidade de serviços disponibilizados na ferramenta.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Primeira etapa, na qual ela emitirá boletos e Certidões Negativas de Débitos (CND);			02/2025
• Segunda etapa, na qual ela realizará parcelamentos;			02/2026
• Terceira etapa, na qual ela assumirá a função de comunicação ativa, enviando lembretes de pendências financeiras e outros avisos importantes.			02/2027

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 20OE4			
PROGRAMA: Gestão +: Eficiência e Inovação			
ODS: 16 e 17			
PROJETO: Almoxarifado Central			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implantar um almoxarifado centralizado para otimizar o controle, armazenamento e distribuição de materiais e bens de consumo da administração pública, garantindo eficiência, transparência e economia nos processos logísticos.			
ÁREA LÍDER: Diretoria de Licitações e Contratos			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Livre e captação.			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
20 meses	R\$ 8.000.000,00	Implementar o Almoxarifado Central	Almoxarifado Central implantado
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Estudo acerca de quais serviços serão unificados			01/2026
• Elaboração do projeto			04/2026
• Locação/construção do local para o almoxarifado central			10/2026
• Definição do fluxo de trabalho			06/2027
• Contratação de sistema			06/2027
• Treinamento de equipe			06/2027
• Início das atividades			08/2027

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 21OE3			
PROGRAMA: Criciúma + Responsabilidade Fiscal			
ODS: 16 e 17			
PROJETO: Valoriza Criciúma			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Incentivar os cidadãos a incluírem seu CPF nas notas fiscais de suas compras, através de sorteios de prêmios em dinheiro. A iniciativa tem como objetivo aumentar a conscientização sobre a importância social dos tributos, promovendo a cidadania fiscal e fortalecendo o compromisso social das empresas participantes com o município. Os consumidores criciúmensenses terão a oportunidade de concorrer a prêmios mensais de até R\$10.000,00 e um super prêmio anual de R\$100.000,00, com o objetivo de fomentar a arrecadação e melhorar a participação da população no processo tributário.			
ÁREA LÍDER: Secretaria Municipal de Fazenda			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Livre.			

ORIGEM (DEMANDA): Ideias novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
18 meses	R\$220.000,00	Aumento no número de notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviço.	Porcentagem do aumento do número de notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviço.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Elaboração da minuta de projeto de lei			06/2025
• Aprovação do projeto de lei			06/2025
• Decreto que regulamenta a estruturação e metodologia dos sorteios			08/2025
• Promoção de parcerias com entidades (CDL, Sindicont, ACIC, etc.)			08/2025
• Divulgação e comunicação dos sorteios			10/2025
• Acompanhamento do programa			01/2026
• Primeiro sorteio anual em 2026			12/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 22OE1, 22OE7			
PROGRAMA: Criciúma Inteligente + Governança			
ODS: 16 e 17			
PROJETO: Criciúma Online			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implementar o aplicativo Criciúma Online para smartphones, reunindo os principais serviços da prefeitura em uma única plataforma digital. A solução permitirá o acesso facilitado a informações e funcionalidades dos setores municipais, proporcionando um canal direto e eficiente entre o cidadão e a administração pública. Com interface intuitiva e integração aos sistemas já existentes, o aplicativo possibilitará consultas, solicitações e acompanhamento de demandas de forma centralizada e segura.			
ÁREA LÍDER: Diretoria de TI			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Próprios.			
ORIGEM (DEMANDA): Ideias novas			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
24 meses	R\$ 300.000,00	Disponibilizar o acesso aos serviços públicos em um único aplicativo móvel.	Quantidade de serviços disponibilizados na ferramenta.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Contratação da plataforma			01/2026
• Definição dos serviços prioritários			10/2026
• Integração dos serviços			04/2027
• Disponibilização de Canal de divulgação das ações da Prefeitura			01/2028

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 23OE2, 23OE3, 23OE5, 23OE7, 23OE9,			
PROGRAMA: Transparência +			
ODS: 16 e 17			
PROJETO: Ouvidoria Conectada			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Fortalecer a Ouvidoria Municipal como canal de comunicação direta, garantindo respostas rápidas e eficazes às demandas da população. Implementar um aplicativo que permite aos cidadãos solicitar serviços municipais e registrar			

reclamações pelo celular, utilizando geolocalização e fotos, visando aumentar a eficiência, transparência e a satisfação no atendimento às demandas públicas.			
ÁREA LÍDER: Secretaria de Governança			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Próprios.			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo.			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses	R\$ 300.000,00	Aumentar a percepção de eficiência no atendimento das demandas da população	Avaliação do feedback de atendimento da ouvidoria e de feedback do serviço prestado pelo setor responsável
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Análise situacional interna • Capacitação da equipe • Revisar e padronizar os fluxos internos de atendimento • Diversificar canais de comunicação integrados • Divulgação externa			01/2025 06/2025 06/2025 06/2025 01/2026

FICHA DE PROJETO - 5W2H			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 24OE2, 24OE5, 24OE6			
PROGRAMA: Servidor +: Capacitação e Valorização			
ODS: 16 e 17			
PROJETO: Valorização por competência			
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: Implantar uma política de valorização dos servidores públicos, baseada em suas competências e desempenho, incentivando a excelência e a eficiência.			
ÁREA LÍDER: Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas			
FONTE DE RECURSO (POTENCIAL): Livre			
ORIGEM (DEMANDA): Plano de Governo			
PRAZO ESTIMADO:	ORÇAMENTO ESTIMADO:	METAS:	INDICADORES:
12 meses	R\$ 400.000,00	Implantar uma política de valorização que contemple avaliação de desempenho, plano de desenvolvimento por competência e reconhecimento de boas práticas.	-Redução do índice de rotatividade dos servidores públicos municipais.
MACROAÇÕES:			INÍCIO:
• Diagnosticar as práticas atuais de gestão de pessoas e identificar lacunas na valorização; • Construir a política de valorização com base em competências e desempenho; • Elaborar critérios claros de avaliação de desempenho individual e institucional; • Implantar um sistema de avaliação e feedback contínuo; • Criar programas de reconhecimento e premiação de boas práticas e servidores destaque; • Monitorar os impactos da política na motivação, produtividade e clima organizacional. • Apresentação dos resultados			01/2026 03/2026 05/2026 08/2026 11/2026 01/2027 12/2027